EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.010145/2026-28

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI, com sede à Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina - PI CEP: 64002-530, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para o Credenciamento, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 25.678/24 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 25.678/24 e Resolução nº 01 da FMS 26/01/2026.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é o **Credenciamento, por meio de mercado fluido**, visando ao credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de **materiais médico-hospitalares**, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. As especificações do objeto são as constantes neste instrumento, "Anexo A" do Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.3. O Credenciamento a ser realizado por meio do presente Chamamento Público fundamenta-se no art. 79, III, da Lei 14.133/2021 c/c o art. 4°, III do Decreto Municipal n° 25.678/2024 – Credenciamento em mercados fluídos.

1.4. O credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar, ficando as contratações condicionadas à necessidade da Administração, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos demais instrumentos que integram o procedimento.

2. ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento abrangerá contratação de empresas para o fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinadas ao atendimento da Fundação Municipal de Saúde. O credenciamento é procedimento auxiliar que constitui-se em espécie de processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão para executar o objeto quando convocados, consoante disposto no inc. XLIII do art. 6° e art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O descritivo e quantitativo estimado dos produtos constantes no "Anexo A" do Termo de Referência, poderão, se necessário, serem fornecidos para atender a demanda dos setores requisitantes GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica), CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Urgência de Teresina) e GEAFH-DAE (Gerência de Assistência Farmacêutica Hospitalar da Diretoria de Atenção Especializada), todos vinculados à Fundação Municipal de Saúde – FMS de Teresina-PI, CNPJ nº 05.522.117/0001-70, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, Telefone: (86) 3228-8760/8761.

3. RECURSOS FINANCEIROS

As dotações orçamentárias específicas deste órgão são indicadas abaixo, conforme despacho 15266390 do NUOREM.

15.3. Dotações Orçamentárias:
Fundação Municipal de Saúde (FMS):
Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.
Ação Programática: 2 . 114 - Administração da FMS
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação Programática: 2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial

Ação Programática: 2 . 448 - Gestão e Manutenção das Maternidades Municipais.
Ação Programática: 2 . 570 - Gestão e Manutenção do Hospital de Urgência de Teresina.
Ação Programática: 2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Ação Programática: 2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.
Ação Programática: 2 . 573 - Suprimentos de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Ação Programática: 4 . 072 - Implementação da Política da Atenção Primária em Saúde.
Ação Programática: 4 . 073 - Manutenção das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária.
Ação Programática: 4 . 133 - Gestão e Manutenção das Unidades da Atenção Especializada - Rede Própria.
Ação Programática: 4.130 - Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológica.
Fontes de Recursos:
1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde.

4. PUBLICIDADE DO EDITAL

4.1. O aviso de Edital será publicado nos seguintes meios, cumulativamente:
4.1.1. No Diário Oficial da União;
4.1.2. 4.1.2. No Diário Oficial Do Município;
4.1.3. No Portal Nacional de Compras Públicas;
4.1.4. No site www.licitamaisbrasil.com.br.
4.1.5. No Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
4.1.6. No Site da Fundação Municipal de Saúde.
Todas as fases do presente Credenciamento, bem como seus atos, resultados, comunicados, convocações e demais informações pertinentes, serão divulgados no site www.licitamaisbrasil.com.br.
4.2. Disponibilidade do Edital: **29/09/2026**.
4.3. Recebimento das propostas/documentações **a partir do dia 29/09/2026 às 08h00min até 13/10/2026 às 07h:59min** na plataforma licitamaisbrasil.com.br (horário de Brasília – DF).
4.4. Valor Total Anual: **R$ 26.077.895,69 (vinte e seis milhões, setenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

5.1 O presente Edital de Credenciamento terá **vigência de até 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua publicação.
5.2 Com o objetivo de garantir a publicidade efetiva e a manutenção da competitividade no procedimento auxiliar de credenciamento, a Administração promoverá a **republicação do edital** antes do encerramento do prazo previsto no item anterior.

6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONFERIDO À ME/EPP/MEI EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES PÚBLICAS

6.1. Não se aplica às hipóteses de inexigibilidade de licitação, nela compreendido o credenciamento, o tratamento diferenciado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte pelos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, na forma do art. 49, inciso IV, do mesmo diploma (o inciso I foi revogado pela LC nº 147/2014).

7 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CREDENCIAMENTO

7.1. Participação no credenciamento

7.1.1. Poderão participar deste credenciamento os interessados que estiverem previamente cadastrados no sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, disponível através do link www.licitamaisbrasil.com.br.
7.1.2. O interessado responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiros os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade

promotora do credenciamento por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
7.2. Não poderão participar deste credenciamento:
7.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
7.2.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto do credenciamento;
7.2.3. Sociedades cooperativas;
7.2.4. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
7.2.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o credenciamento versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
7.2.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
7.2.7. Pessoa física ou jurídica que esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
7.2.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
7.2.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si;
7.2.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
7.2.11. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
7.2.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
7.2.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
7.3. Da fundamentação legal e justificativa da contratação
7.3.1 Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação
7.3.1.1. A Fundação Municipal de Saúde (FMS) tem o dever legal e constitucional de garantir o acesso universal e contínuo a materiais médico-hospitalares essenciais para a população.
7.3.1.2 No entanto, a aquisição de materiais médico-hospitalares por meio do modelo tradicional de licitação (Pregão para Registro de Preços) tem apresentado sucessivos e graves insucessos. No último exercício de 2025, observou-se que cerca de 57% dos itens licitados resultaram em licitações desertas (sem propostas) ou fracassadas (propostas desclassificadas ou fornecedores que não assinaram a ata).

7.1.1.3 Este cenário expõe a FMS a um risco crítico e iminente de desabastecimento, forçando o uso recorrente de Contratações Diretas (notadamente a Dispensa de Licitação por Emergência, prevista no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021), que são menos eficientes, mais onerosas e prejudicam o planejamento.

7.3.1.4 A necessidade, portanto, não é apenas adquirir os materiais médico-hospitalares, mas contratar uma solução de suprimento que garanta regularidade, eficiência e economicidade, mitigando o alto índice de falhas do modelo tradicional.

7.3.2 Da Fundamentação Legal e a Escolha pelo Credenciamento

7.3.2.1 A contratação será realizada por meio de credenciamento, procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e devidamente regulamentado, no âmbito do Município de Teresina, pelo Decreto Municipal nº 25.678/24. A escolha por este modelo se fundamenta na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, IV, da referida lei, por se tratar de um chamamento público que visa credenciar todos os interessados que preencham os requisitos definidos, sem competição excludente entre eles.

7.3.2.2 A jurisprudência do Tribunal de Contas da União -TCU já era pacífica em reconhecer o credenciamento como uma hipótese de inexigibilidade de licitação, mesmo antes da nova lei, quando a competição se mostrava inviável pelo fato de a Administração se dispor a contratar todos os interessados que atendessem às condições estabelecidas, como demonstram os Acórdãos nº 2.977/21 e nº 533/22. A positivação do instituto na Lei nº 14.133/2021 veio a consolidar essa prática, conferindo maior segurança jurídica aos gestores.

7.3.2.3 A hipótese que ampara este procedimento é a de contratação em mercados fluidos, prevista expressamente no Art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25.678/2024, em total consonância com o art. 79, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Da Caracterização Detalhada do Objeto como Mercado Fluido

7.4.1. O Decreto Municipal define mercados fluidos como o caso "em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação". O mercado de materiais médico-hospitalares exibe precisamente estas características, inviabilizando o processo licitatório tradicional pelos seguintes motivos:

7.4.1.1 Alta Volatilidade de Preços: Os preços destes insumos são suscetíveis a variações abruptas e constantes, influenciados por fatores como:

7.4.1.2 Variação Cambial: a forte dependência de dispositivos médicos importados e de matérias-primas de cotação internacional — resinas termoplásticas (polipropileno, PVC e polietileno), látex natural e nitrílico, silicone, celulose, algodão, aço inoxidável e componentes eletrônicos — atrela os custos diretamente às flutuações de moedas estrangeiras.

7.4.1.3 Sazonalidade e Surtos Epidemiológicos: A demanda por certos materiais médico-hospitalares e materiais pode aumentar drasticamente e de forma imprevisível, alterando seus preços e disponibilidade.

7.4.1.4 Evidência Prática de Instabilidade: Prova da instabilidade deste mercado é o elevado e constante número de processos administrativos na Fundação Municipal de Saúde solicitando reequilíbrio econômico-financeiro em contratos vigentes, o que demonstra a incapacidade de os preços se manterem fixos ao longo do tempo.

7.4.1.5 Dinamismo das Condições de Contratação: As condições para adquirir estes produtos também são fluidas:

7.4.1.6 Inovação Tecnológica: A indústria da saúde está em constante evolução. Um processo licitatório tradicional, por sua natureza mais longa, poderia resultar na contratação de um item já obsoleto ou menos vantajoso.

7.4.1.7 Disponibilidade de Estoque: A disponibilidade de determinados itens pode variar rapidamente. A dependência de um único fornecedor registrado em ata de preços, como ocorreria em uma licitação, torna a Administração vulnerável a graves falhas no abastecimento.

7.5 Do Alinhamento Jurisprudencial (TCE-PI e TCE-MG)

7.5.1 A escolha pela hipótese de mercados fluidos está em conformidade com o entendimento técnico de Tribunais de Contas estaduais, conferindo maior segurança jurídica à presente contratação.
7.5.1.2 Entendimento do TCE-PI: Em análise sobre o tema no Processo TC/004754/2025, o TCE-PI, ao avaliar um credenciamento, determinou a exclusão de itens que não pertenciam a um mercado fluido (como materiais de expediente e limpeza), por apresentarem alta padronização e estabilidade de preços. A contrario sensu, a decisão do TCE-PI reforça a adequação do credenciamento para objetos sujeitos à alta volatilidade, como é o caso dos Materiais Médico-Hospitalares.
7.5.1.3 Entendimento do TCE-MG: De forma ainda mais direta, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta (Processo 1120202), firmou prejulgamento de tese com caráter normativo, concluindo que: é possível a utilização do credenciamento fundado no inciso III do art. 79 da Lei n. 14.133/21 para a contratação de bens comuns tais como material hospitalar, desde que as circunstâncias se amoldem às exigências legais e a vantajosidade seja demonstrada.
2.5.2 Da Triagem dos Itens do Anexo A e da Demonstração da Fluidez por Grupos Homogêneos
2.5.2.1 Em cumprimento ao art. 3º, § 2º, e ao art. 6º da Resolução FMS nº 01, de 26 de junho de 2026, e ao entendimento do TCE/PI no Processo TC/004754/2025, a área técnica submeteu a integralidade dos 724 (setecentos e vinte e quatro) itens então constantes do Anexo A a TRIAGEM MOTIVADA, organizada em 10 (dez) grupos homogêneos de produtos e acompanhada de justificativa individualizada dos itens de evidente estabilidade e ampla padronização, na forma do Item 5.1 do Estudo Técnico Preliminar, que integra este Termo de Referência para todos os efeitos.
2.5.2.2 Concluída a triagem, a área técnica DECLARA que a totalidade dos itens do Anexo A ostenta características comprovadas de mercado fluido, não tendo sido identificado item que incida na vedação do art. 6º da Resolução FMS nº 01/2026 — razão pela qual NÃO houve exclusão de item por ausência de fluidez. Em conferência específica de duplicidade, foram suprimidos 88 lançamentos que reproduziam itens já cadastrados na planilha, passando o Anexo A de 724 (setecentos e vinte e quatro) a 636 (seiscentos e trinta e seis) itens, preservada a numeração original e suas lacunas para manutenção da rastreabilidade das remissões. Registre-se que o rol não contempla material de expediente, material de limpeza predial comum ou quaisquer bens estranhos à assistência à saúde, hipóteses que motivaram o decote determinado pelo TCE/PI no precedente acima citado.
2.5.2.3 Não se aplicam ao presente objeto as premissas próprias do mercado farmacêutico. A regulação de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos — CMED não incide sobre correlatos e saneantes e, quando eventualmente consultada, presta-se exclusivamente à função de teto regulatório, jamais de parâmetro de economicidade (art. 10, § 2º, da Resolução FMS nº 01/2026).
7.6. Da Sistemática de Contratação
7.6.1 Para a operacionalização deste credenciamento, a Administração adotará o mecanismo de preços dinâmicos, autorizado pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 25.678/2024. A sistemática será a seguinte:
7.6.1.1 Cotação no Momento da Demanda: A cada necessidade de aquisição, a Administração realizará uma cotação de preços em tempo real diretamente com todos os fornecedores previamente credenciados.
7.6.1.2 Critério de Seleção por Vantajosidade: A seleção do fornecedor para cada compra em mercados fluidos se dará com base na proposta mais vantajosa apresentada no momento da demanda, observando-se:
7.6.1.2.1. A realização de pesquisa preferencialmente eletrônica junto a todos os fornecedores previamente credenciados;
7.6.1.2.2 A utilização de ambiente virtual de consulta e registro das cotações, atualizado pelos credenciados, garantindo transparência, rastreabilidade e auditabilidade do processo;

7.6.1.2.3 A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, seja pelo menor preço sobre valor de referência de mercado.
7.6.2 Registro das Cotações: Serão mantidos os registros de todas as cotações de mercado vigentes no momento de cada contratação, garantindo a transparência e a auditabilidade do processo.
7.6.3 Essa metodologia permite que o Município se beneficie das flutuações de preço e garante que o princípio da economicidade seja atendido de forma efetiva.
7.6.4 Ante o exposto, o modelo de contratação por credenciamento, fundamentado na hipótese de mercados fluidos conforme o Decreto Municipal nº 25.678/2024 e alinhado ao entendimento consolidado pelo TCU e outros Tribunais de Contas, prova-se a solução mais conveniente, oportuna e eficiente, garantindo legalidade, flexibilidade, segurança no abastecimento e economicidade real para o setor de saúde.

8. DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE SE CREDENCIAR

8.1 Os interessados deverão se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil, como fornecedor pessoa física ou pessoa jurídica, diretamente através do site www.licitamaisbrasil.com.br.
8.1.1 O cadastro e a participação nos processos de Credenciamento são totalmente gratuitos para os fornecedores interessados.
8.1.2 O envio da proposta de credenciamento e dos documentos solicitados nesse edital, deverão ser encaminhados exclusivamente através da Plataforma Licita Mais Brasil.
8.2 Todas as especificações do objeto vinculam o interessado.
8.3 No valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
8.4 A apresentação do requerimento de participação com a indicação da intenção de se credenciar implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o credenciado o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
8.5 No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado deverá confirmar através do sistema, as seguintes declarações:
8.5.1 Declaração de estar ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
8.5.2 Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8.5.3 Declaração, para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
8.5.4 Declaração de que a proposta apresentada para o credenciamento foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
8.5.5 Declaração de que não possui, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
8.5.6 Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.5.7 Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8.5.8 Declaração de que, em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não é:
8.5.8.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
8.5.8.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
8.5.8.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
8.5.8.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
8.5.8.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
8.5.8.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
8.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração ou por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
8.7 A falsidade da declaração de que trata o item 0 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
8.8 Quando for o caso, o interessado deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. FORMA DE ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os processos de Credenciamento publicados na Plataforma Licita Mais Brasil, poderão ser encontrados através do Menu "**Dispensas Sem Lances, Credenciamentos e Pré-Qualificação**".
9.2 Ao localizar o processo em questão, o fornecedor deverá clicar na opção "Baixar arquivo modelo da proposta".
9.3 Após preencher o arquivo, com as informações da proposta, o fornecedor deverá selecionar a opção de "Anexar arquivo de proposta assinado".
9.4 Nessa tela, o responsável pelo cadastro da proposta de credenciamento, deverá preencher os campos solicitados pelo sistema, somente nos lotes ou itens em que desejar participar.
9.5 Nesse momento o fornecedor deverá anexar o arquivo da proposta assinado, além de anexar e associar os documentos de habilitação exigidos pelo órgão comprador.
9.6 Para facilitar a emissão das ordens de fornecimento de forma automática pelo sistema, o fornecedor poderá preencher os seus dados bancários, porém esses campos não são obrigatórios.

9.7 Após preencher os campos e anexar os documentos exigidos neste edital, o fornecedor poderá clicar em "Salvar e cadastrar proposta".

9.8 Da divulgação da lista de credenciados

9.8.1 O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Site da Plataforma Licita Mais Brasil e no PNCP.

9.8.2 Os fornecedores **receberão um e-mail de alerta**, informando sobre a aprovação ou rejeição da proposta de Credenciamento encaminhada via sistema.

9.8.3 Os prazos de recurso se iniciam a partir da data e horário informados no e-mail de alerta.

9.8.4 Somente os fornecedores que forem julgados como Credenciados, poderão participar dos **Pedidos de Cotação para Fornecimento**, realizados pelo órgão comprador.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção dos fornecedores no âmbito deste Credenciamento ocorrerá em duas fases distintas, conforme a sistemática de Mercados Fluídos (Art. 79, III, da Lei nº 14.133/2021):

10.1.1 Fase 1: Habilitação para o Credenciamento (Seleção de Aptos)

10.1.1.1 Esta fase consiste em um Chamamento Público para que todas as empresas interessadas solicitem seu credenciamento.

10.1.1.2.A seleção nesta fase não é competitiva nem excludente (Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021).

10.1.1.3.O critério de seleção é o atendimento integral a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e, principalmente, de qualificação técnica (como AFE/AE da ANVISA), conforme detalhado no Item 15 deste Termo de Referência.

10.1.1.4.Serão consideradas "selecionadas" (credenciadas) todas as empresas que cumprirem os requisitos.

10.1.2. Fase 2: Cotação para Fornecimento (Seleção da Proposta Vantajosa)

10.1.2.1.Esta fase ocorrerá a cada nova necessidade de aquisição de Materiais Médico-Hospitalares pela FMS.

10.1.2.2.A Administração realizará uma cotação de preços, exclusivamente por meio eletrônico, convidando todos os fornecedores previamente credenciados para o item demandado.

10.1.2.3.O critério de julgamento e seleção da proposta para a compra será o de MENOR PREÇO, desde que atendidas todas as especificações do item e o prazo de entrega.

10.1.2.4.A proposta vencedora será aquela que, no momento da cotação, apresentar o menor preço e estiver apta a realizar a entrega no prazo determinado pela FMS.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Especificação detalhada do fornecimento e níveis de serviço mínimos.

11.1.1 Além da conformidade dos produtos com as especificações descritas no ANEXO A do Termo de Referência, o fornecimento objeto deste credenciamento deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes condições e níveis de serviço:

11.1.1.1 Qualidade e Conformidade Regulatória: Todos os materiais médico-hospitalares fornecidos deverão possuir, obrigatoriamente, registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atender as normas de Boas Práticas de Fabricação, Armazenamento e Distribuição.

11.1.1.2 Prazo de Validade Mínimo: No ato da entrega, os produtos deverão ser entregues com um prazo de validade mínimo restante, conforme as seguintes regras:

a) De pelo menos 90% (noventa por cento) de sua validade total, para produtos com vida-de-prateleira de até seis meses;

b) De pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade total, para produtos com vida-de-prateleira entre seis meses e um ano;

c) De pelo menos 70% (setenta por cento) de sua validade total, para produtos com vida-de-prateleira de dois anos ou mais.

11.1.1.3 O transporte e a armazenagem deverão ser realizados em condições adequadas de temperatura, umidade, higiene, segurança e conservação, em conformidade com as especificações do fabricante e com a regulamentação sanitária aplicável à natureza e à classe regulatória de cada item, observadas, conforme o caso, as seguintes disposições: (i) para medicamentos, a RDC ANVISA nº 430, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos; (ii) para dispositivos médicos e demais produtos para saúde, a regulamentação sanitária específica aplicável à categoria, inclusive as disposições pertinentes à sua regularização e às boas práticas de armazenamento, distribuição e transporte; e (iii) para saneantes, a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, e as normas específicas da ANVISA aplicáveis à categoria, inclusive aquelas relativas às condições de armazenamento e, quando cabível, ao transporte de produtos perigosos. A RDC ANVISA nº 430, de 8 de outubro de 2020, será aplicável exclusivamente aos itens que se enquadrem como medicamentos, não se estendendo aos dispositivos médicos, demais produtos para saúde ou saneantes. Os produtos deverão ser protegidos contra poeira, umidade, exposição solar, temperaturas inadequadas e demais condições ambientais capazes de comprometer sua qualidade, segurança, eficácia ou integridade, observadas as condições de conservação estabelecidas pelo fabricante e pela regulamentação sanitária aplicável, sendo tais obrigações de inteira responsabilidade do credenciado.
11.1.1.4 As embalagens (primária, secundária e de transporte) devem garantir a integridade e a estabilidade do produto e obedecer às regras de padronização da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde constantes da Portaria nº 334 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.
11.1.1.5 Os materiais médico-hospitalares deverão ser comercializados em embalagens invioláveis e de fácil identificação, contendo de forma visível e irremovível a seguinte informação: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (vide art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde). Em caso de latas ou frascos, esses dizeres devem estar no corpo da embalagem e não na tampa.
11.1.1.6 As embalagens dos materiais médico-hospitalares registrados devem apresentar identificação específica baseada em sistema de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, contendo minimamente as seguintes informações: número de registro na ANVISA; número de série; número do lote ou da partida e data de validade.
11.1.1.7 O rótulo e a bula devem conter informações em língua portuguesa, tais como: número de lote, data de fabricação, validade, nome do farmacêutico responsável técnico com respectivo CRF, número do registro na Anvisa ou notificação simplificada, conforme o caso.

11.2. Do recebimento do objeto:

11.2.1 A entrega do objeto será realizada no local designado pela FMS, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. A CONTRATADA deverá manter estoques compatíveis com as quantidades que venham a ser solicitadas, a fim de evitar atrasos. Prazos superiores somente serão admitidos mediante autorização expressa da Fundação Municipal de Saúde, devidamente justificada.
11.2.2 Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais/endereços (ANEXO B), conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para o Contratante, no horário comercial de 7:30h às 13:30h.
11.2.3 A FMS reserva-se o direito de incluir, excluir ou alterar os locais de entrega durante a vigência do credenciamento, mediante publicação de versão atualizada do respectivo anexo, assegurando transparência e acesso à informação.
11.2.4. O objeto será recebido:
a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, NO ATO DA ENTREGA, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas, a conformidade dos documentos de registro na ANVISA e dos laudos de controle de qualidade, prorrogável, excepcionalmente e de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 140 da Lei nº 14.133/2021).

11.2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.2.6. Na entrega dos produtos deverão ser cumpridos pela contratada e verificados pela administração:

a) A conformidade das especificações técnicas com o que foi solicitado, tais como apresentação, dimensões, material de constituição, composição, condição de esterilidade e condições de conservação, bem como com os demais itens do detalhamento do objeto, constantes do item 3.1 e do quadro resumo (ANEXO A) deste Termo de Referência;

b) O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;

11.2.7. Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo, obrigatoriamente, o número do processo de credenciamento, o número da Ordem de Fornecimento e, no corpo do documento ou em anexo, a discriminação do lote e da data de validade de cada item fornecido.

11.2.8 Os produtos deverão ser organizados e empilhados por lote no momento da entrega;

11.2.9 O frete, os encargos e os seguros (modalidade CIF) correrão por conta exclusiva do fornecedor credenciado.

11.2.10. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dia(s) úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, dos materiais médico-hospitalares que apresentarem qualquer irregularidade;

a) Caso o contratado não realize a troca descrita no item anterior, dentro do prazo devido, deverá assumir as responsabilidades pelo seu não recolhimento;

b) Caso a substituição não seja realizada no prazo, a FMS poderá acionar outro fornecedor credenciado para atendimento da demanda, sem prejuízo das sanções cabíveis ao fornecedor inadimplente.

11.2.11. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dia(s) úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.2.12 A Contratante reserva-se o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado no item 3.1.1.2, RESSALVADOS os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo quantitativo não utilizado, através da "Carta de Comprometimento de Troca";

11.2.13 No ato da entrega dos insumos garantidos pela Carta de Comprometimento de Troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e a Ordem de Fornecimento de origem.

11.2.14 Caso o insumo referente à troca possuir prazo de validade inferior aos especificados no item 11.1.1.2, é necessário o envio de nova Carta de Comprometimento de Troca;

11.3. **Da vedação à subcontratação**

11.3.1. Fundamentação e Justificativa: Com fundamento no art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e na natureza deste credenciamento, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto. O

procedimento visa formar a maior rede possível de fornecedores diretamente aptos a atender a FMS, sendo o edital permanentemente aberto a novos interessados. Permitir a subcontratação desvirtuaria o instituto, criaria o risco de mera intermediação.

11.3.2. Obrigação de Execução Direta: O fornecimento deverá ser executado integralmente pela empresa que se credenciou e foi selecionada na cotação de preços, a qual será a única responsável por todas as obrigações contratuais.

11.4. Da verificação da conformidade técnica (amostras)

11.4.1. A verificação da qualidade e da conformidade técnica dos materiais médico-hospitalares objeto deste credenciamento será atestada, primariamente, pela apresentação dos seguintes documentos na Fase 1 (Habilitação): a) Registro válido do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Item 11.1.1.1

11.4.2. Não será exigida a apresentação de amostras como condição para participação na Fase 2 (Cotação para Fornecimento), a fim de não prejudicar a agilidade do processo e o requisito de disponibilidade imediata que fundamentam o modelo de mercados fluidos.

11.4.3. A FMS se reserva o direito de realizar a verificação da conformidade por meio de amostras (coleta e análise) nas seguintes ocasiões:

11.4.3.1 Na Habilitação (Fase 1): Exclusivamente para itens que não sejam insumos padronizados (ex: correlatos, kits ou materiais de uso hospitalar de especificação complexa), a FMS poderá solicitar amostra como condição de habilitação técnica para aquele item específico.

11.4.3.2 Na Execução (Pós-Entrega): A qualquer tempo, o fiscal do contrato poderá coletar amostras (amostragem de lote) dos produtos *já entregues* para realizar análise técnica ou laboratorial, em caso de fundada dúvida sobre a qualidade ou conformidade.

11.4.4. A eventual reprovação da amostra coletada conforme o item 11.4.3.2 ensejará a imediata aplicação da Política de Troca e Devolução (Item 11.2.10), sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.5. Da participação de consórcios

11.5.1. Não poderão participar deste credenciamento consórcios de empresas. A vedação justifica-se diante da natureza comum do objeto, que pode ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, não implicando limitação à competitividade.

11.6. Da participação de cooperativas

11.6.1 Vedação a Cooperativas: Não será permitida a participação de Cooperativas neste credenciamento.

11.6.2 Justificativa: A justificativa para a vedação fundamenta-se na incompatibilidade entre a natureza jurídica das cooperativas (regidas pela Lei nº 5.764/1971) e a natureza do objeto licitado (distribuição de materiais médico-hospitalares), pelas seguintes razões:

11.6.2.1 Incompatibilidade com o Ato de Comércio: O objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalares, uma atividade de natureza eminentemente empresarial e mercantil (compra para revenda habitual). As cooperativas, por definição legal, são sociedades de pessoas, de natureza civil e não-empresarial, cujo objetivo principal é a prestação de serviços *aos seus associados* (mutualismo), e não a prática de atos de comércio para o mercado em geral.

11.6.2.2 Incompatibilidade com a Regulação Sanitária: O fornecimento de materiais médico-hospitalares é rigorosamente regulado pela ANVISA, que concede Autorizações de Funcionamento (AFE/AE) a "empresas" (distribuidores e fabricantes). Este modelo regulatório pressupõe uma responsabilidade técnica, sanitária e civil centralizada e individualizada (por CNPJ). A estrutura de uma cooperativa, onde a responsabilidade pode ser difusa entre os cooperados, não se alinha ao modelo de rastreabilidade e responsabilidade direta exigido pela FMS e pelos órgãos de controle para este objeto crítico.

11.7 Da garantia da contratação

11.7.1 3.7.1 Para a presente contratação, não será exigida a prestação de garantia de execução contratual, com fundamento na discricionariedade conferida à Administração pelo art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133/2021. A decisão pela não exigência da garantia se justifica pelos seguintes motivos:

11.7.1.1 Natureza do Credenciamento e Mitigação de Riscos: A própria sistemática do credenciamento, que cria uma rede diversificada de fornecedores aptos e disponíveis, já funciona como um poderoso mitigador de risco. Em caso de falha na entrega por parte de um fornecedor selecionado, a Administração pode, de forma ágil, acionar outro credenciado para atender à demanda, minimizando o risco de desabastecimento.
11.7.1.2 Modelo de Execução e Pagamento: As aquisições ocorrerão de forma parcelada e pontual, por meio de Ordens de Fornecimento para entrega imediata. O pagamento será realizado somente após o recebimento e o atesto da conformidade dos produtos. Este modelo ("pagamento contra entrega") reduz drasticamente o risco financeiro para a Administração, pois não há adiantamento de valores.
11.7.1.3 Fomento à Competitividade e Economicidade: A dispensa da garantia visa a reduzir os custos indiretos para os fornecedores, o que tende a se refletir em propostas com preços mais competitivos. Além disso, a medida facilita e estimula a participação de empresas de pequeno e médio porte, que poderiam ter dificuldades em arcar com os custos de uma apólice de seguro ou fiança, ampliando assim a competitividade do certame.
11.7.1.4 Dessa forma, considerando os baixos riscos inerentes ao modelo de contratação adotado, a não exigência da garantia atende aos princípios da razoabilidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa.

12. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A Ordem de fornecimento, que terá força de contrato , deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ordem de Fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
12.5. Após a emissão da Ordem de Fornecimento , o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
12.6. A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
12.7. O fiscal técnico acompanhará a execução da Ordem de Fornecimento , para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
12.8. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução das Ordens de Fornecimento, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
12.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da Ordem de Fornecimento, determinando prazo para a correção.
12.10. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução d a Ordem de Fornecimento nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
12.12. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
12.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
12.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
12.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
12.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
12.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
12.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
12.19. A Contratante realizará pesquisa de satisfação dos usuários, tanto por meios formais como informais, visando a adequada prestação da assistência em saúde.
12.20. Serão utilizados ainda pela Contratante, os canais de ouvidoria da FMS para registros quanto à qualidade da prestação dos serviços pela Contratada.

13. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS (DINÂMICA DE MERCADO)

13.1. Dada a natureza de "mercado fluido" do objeto, os preços não serão fixos nem sofrerão reajuste por índice (como IPCA), pois serão definidos a cada nova demanda, por meio de cotação eletrônica junto aos credenciados.
13.2. **O alinhamento dos valores à realidade do mercado será garantido pela atualização periódica dos Valores Máximos Unitários de Referência — VMUR, formados na ordem de fontes do art. 10 da Resolução FMS nº 01/2026, conforme detalhado no item 14.2.3 deste Termo de Referência, observado o rito de superação previsto no item 14.3.**

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

14.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
14.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
14.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
14.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

14.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
14.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
14.1.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e neste Termo de Referência;
14.1.8. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA, inclusive com a abertura do devido processo administrativo para fins de apuração;
14.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
14.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
14.2.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
14.2.1.2.Manter, durante todo o período em que estiver credenciada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de credenciamento;
14.2.1.3.Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
14.2.1.4.Comunicar formalmente e de imediato à fiscalização designada pela FMS qualquer motivo que a impossibilite de cumprir o prazo de entrega ou as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento. A omissão ou atraso nesta comunicação será considerado falha na execução;
14.2.1.5.Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor designado, ou por autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
14.2.1.6.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
14.2.1.7.Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
14.2.1.8.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;
14.2.1.9.Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que venham a incidir sobre o produto fornecido.
14.2.1.10. Manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
14.2.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021.

14.2.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121, caput, da Lei nº 14.133/2021.

14.2.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

15.1. Recebimento do Objeto

15.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, NO ATO DA ENTREGA, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, em idêntico prazo ao do item 11.2.4, "a".

15.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, em idêntico prazo ao dos itens 11.2.5 e 11.2.10.

15.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, em idêntico prazo ao do item 11.2.4, "b".

15.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução, para efeito de liquidação e pagamento.

15.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei.

15.2 Da Liquidação

15.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

15.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
g) Lote dos itens
h) Unidade e Fator de Embalagem

15.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.5 A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.2.6 Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.2.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.2.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.2.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.

15.3 Do Pagamento

15.3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.

15.3.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

15.3.2.1 Cópia da Ordem de Fornecimento;

15.3.2.2 Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto ou serviço à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.

15.3.2.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.

15.3.2.4 Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

15.3.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.3.2.6 Cópia do Termo de Credenciamento.

15.3.3 Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;

15.3.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.

15.3.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.

15.3.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
15.3.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
15.3.8 Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
15.3.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
15.3.10 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
15.3.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
15.3.12 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
15.3.13 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de abertura do processo SEI de pagamento pela Contratada , por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente indicada pela contratada.
15.3.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, a taxa de compensação financeira devida pela Contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.
assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual

16 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução total do contrato;
c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;
e) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
a) Advertência, por inexecução parcial (quando não justificar penalidade mais grave);
b) Impedimento de licitar e contratar;
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;
d) Multa:

i. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
ii. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

16.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ordem de Fornecimento por descumprimento.

16.4. A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado e poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.5. Será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração; as peculiaridades do caso; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; e os danos causados.

16.7. Da Reabilitação do Credenciado

16.7.1. É admitida a reabilitação do credenciado, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa aplicada;

c) Transcurso do prazo da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

16.7.2. As penalidades deverão ser obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores da Administração e nos sistemas de controle pertinentes (CEIS, CNEP).

17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

17.1. Para fins de credenciamento, o interessado deverá comprovar os seguintes requisitos:

17.2. Habilitação Jurídica

17.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

17.2.2. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

17.2.3.Inexistência de Vínculo com a Contratante: Declaração expressa do licitante informando que nenhum de seus sócios, administradores, gerentes ou responsáveis legais possui vínculo empregatício, estatutário, comissionado ou de qualquer outra natureza com a Fundação Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com o disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

17.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

17.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB/PGFN).

17.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

17.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

17.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (ICMS), pertinente ao ramo de atividade (aquisição de bens).

17.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

17.4. Qualificação Econômico-Financeira

17.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

17.4.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma do art. 69, I e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

17.4.2.1 MOTIVAÇÃO DOS ÍNDICES (art. 69, caput, da Lei nº 14.133/2021). A exigência de índices superiores a 1 (um) — usualmente adotada pela Administração Pública e considerada exigência

mínima e não restritiva — justifica-se, nesta contratação, pelos seguintes fundamentos: (i) o credenciamento não exige garantia de execução contratual (item 3.7), de modo que a solidez financeira do fornecedor constitui o único mecanismo prévio de mitigação do risco de inadimplemento; (ii) o objeto é crítico e a interrupção do fornecimento acarreta risco sanitário direto à assistência, o que recomenda assegurar que o credenciado disponha de capital de giro suficiente para manter estoque e honrar entregas imediatas; (iii) os índices exigidos aferem apenas a capacidade de a empresa saldar suas obrigações com os próprios ativos, sem impor patrimônio líquido mínimo, faturamento mínimo ou capital social mínimo, que seriam exigências de maior gravame; e (iv) o modelo opera sob lógica de PAGAMENTO CONTRA ENTREGA, sem adiantamento de valores, circunstância que ATENUA o risco econômico da Administração e, por isso mesmo, recomendou a fixação dos índices no patamar mínimo de 1 (um), sem qualquer majoração.

17.4.2.2 Não será exigido, em nenhuma hipótese, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo, índice superior a 1 (um) ou qualquer outro requisito econômico-financeiro além dos previstos neste item, em observância aos princípios da proporcionalidade e da ampliação da competitividade.

17.5. Qualificação Técnica

17.5.1. Comprovação de regularidade da RESPONSABILIDADE TÉCNICA do estabelecimento perante o conselho profissional competente, MODULADA conforme a atividade exercida e o profissional legalmente exigível para a classe de produtos que o interessado pretenda fornecer, nos seguintes termos:

a) Para o interessado que pretenda fornecer itens cuja responsabilidade técnica seja legalmente privativa do farmacêutico — notadamente eventuais medicamentos e os saneantes assim enquadrados —, Certidão de Regularidade Técnica do ano em exercício, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (art. 55 da Resolução CFF nº 638, de 24 de março de 2017);

b) Para o interessado que pretenda fornecer EXCLUSIVAMENTE dispositivos médicos (produtos para saúde/correlatos), comprovação de regularidade perante o conselho profissional a que esteja vinculado o respectivo responsável técnico, admitindo-se qualquer profissional legalmente habilitado para a atividade nos termos da legislação sanitária, NÃO se exigindo, nessa hipótese, a certidão do Conselho Regional de Farmácia;

c) A modulação prevista nas alíneas anteriores NÃO afasta nem enfraquece as exigências da Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE (item 17.5.2) e da licença sanitária (item 17.5.3), que permanecem exigíveis quando legalmente devidas.

17.5.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei específica, notadamente:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida, emitida pela ANVISA, para a atividade de *distribuição de correlatos*.

17.5.3. Licença de funcionamento do estabelecimento, para o exercício da atividade de comércio atacadista ou de distribuição de materiais médico-hospitalares, emitida pelo órgão sanitário competente da unidade federativa em que se localize, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

17.5.4. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados no Edital, salvo em relação às licenças sanitárias de renovação, se houver, e as possíveis alterações na Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE (conforme o inciso 3, art. 15 da RDC 16/2014), ficando a aceitação do protocolo condicionada à consulta prévia aos órgãos competentes;

17.6. Das Declarações Obrigatórias

17.6.1. O interessado deverá apresentar, ainda, as seguintes declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
c) Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade credenciante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;
d) Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
e) Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
f) Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.
18.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente através de campo específico para tal ação disponível no sistema da Plataforma Licita Mais Brasil.
18.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através da Plataforma no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
18.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

19. DOS RECURSOS

A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no art. 17 do Decreto nº 11.878, de 2024.
19.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.
19.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:
19.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada em 24 (vinte e quatro) horas úteis, sob pena de preclusão;
19.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de publicação da decisão.
19.4. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico diretamente e exclusivamente através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil.
19.5. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
19.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
19.7. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.
19.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
19.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

20. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DINÂMICA DE PREÇOS

20.1. Do Valor Global Estimado (Teto Orçamentário)

20.1.1. O **Valor Global Estimado** da contratação é de R$ 26.077.895,69 (vinte e seis milhões, setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a 30% de R$ 86.926.318,96.

20.1.2. Este valor servirá como **teto máximo orçamentário** para o conjunto de todas as aquisições a serem realizadas no período de 12 meses.

20.2. Do Alinhamento ao Mercado e Atualização dos Preços

20.2.1 Para assegurar que o preço da contratação não saia do valor de mercado, o modelo adotará duas práticas, conforme o Decreto Municipal nº 25.678/2024:

20.2.2. Cotação no Momento da Demanda: O preço de cada compra será definido pela proposta mais vantajosa (menor preço) obtida na cotação eletrônica realizada junto aos credenciados no momento da necessidade .

20.2.3. Atualização dos Valores Máximos Unitários de Referência (VMUR): os VMUR serão formados e periodicamente atualizados pela Administração, com memória de cálculo auditável juntada aos autos, observada obrigatoriamente a ORDEM DE FONTES do art. 10 da Resolução FMS nº 01/2026.

20.2.3.1 A formação e a atualização do VMUR observarão, nesta ordem: I - Banco de Preços em Saúde (BPS); II - Compras.gov.br; III - Painel de Preços do Governo Federal; IV - Painel de Preços do TCE-PI; e V - contratações públicas recentes, adotando-se o MENOR VALOR entre as medianas apuradas (art. 10, § 1º, da Resolução FMS nº 01/2026).

20.2.3.2 É VEDADA a utilização exclusiva de plataforma privada ou de sistema próprio como fonte única para a definição do VMUR (art. 10, § 4º, da Resolução FMS nº 01/2026). A plataforma eletrônica de gestão poderá operar apenas como ferramenta de processamento e registro das fontes oficiais acima, jamais como origem autônoma do valor de referência.

20.2.3.3 Considerando que o Banco de Preços em Saúde ostenta alcance mais restrito para correlatos e saneantes hospitalares comuns, a ÁREA TÉCNICA documentará nos autos, por item ou por grupo, a eventual insuficiência da base consultada, migrando motivadamente às fontes subsequentes da ordem prevista no item 20.2.3.1.

20.2.3.4 A Tabela CMED, quando eventualmente consultada, prestar-se-á exclusivamente à função de TETO REGULATÓRIO, jamais de parâmetro de economicidade (art. 10, § 2º, da Resolução FMS nº 01/2026), sendo, ademais, inaplicável a correlatos e saneantes.

20.2.3.5 O objetivo da atualização periódica do VMUR é garantir que o teto de preço da Administração acompanhe as oscilações do mercado, mantendo o certame atrativo para os fornecedores e vantajoso para o erário, sem prejuízo da observância obrigatória da ordem de fontes prevista no item 20.2.3.1.

20.4. DO RITO DE SUPERAÇÃO DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (VMUR)

20.4.1 Frustrada a cotação eletrônica por superação do VMUR — isto é, quando nenhum credenciado apresentar proposta em valor igual ou inferior ao teto de referência —, observar-se-á o rito dos §§ 3º a 5º do art. 13 da Resolução FMS nº 01/2026, nos seguintes termos:

20.4.2 A Administração promoverá NEGOCIAÇÃO DIRETA com o fornecedor ou fornecedores participantes, visando à obtenção de proposta compatível com o VMUR vigente, registrando-se em ata o resultado da tratativa.

20.4.3 Persistindo a inviabilidade, o interessado deverá DEMONSTRAR A ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DAS CONDIÇÕES DE MERCADO, mediante planilha de custos e elementos comprobatórios idôneos — notas fiscais de aquisição, tabelas de fabricante, comprovação de variação cambial ou de matéria-prima e demais documentos pertinentes —, os quais serão juntados aos autos do processo derivado.

20.4.4 A área técnica demandante emitirá ATESTADO DE RISCO IMINENTE DE DESABASTECIMENTO, circunstanciando o impacto assistencial da não aquisição do item, o saldo de estoque disponível e a criticidade do produto.

20.4.5 Reconhecida, à luz dos elementos dos itens 14.3.3 e 14.3.4, a alteração superveniente das condições de mercado, a Administração promoverá a REVISÃO MOTIVADA DO VMUR do item, com nova memória de cálculo auditável formada na ordem de fontes do item 14.2.3.1, e realizará NOVA RODADA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA entre todos os credenciados aptos.

20.4.6 Restando infrutífera a nova rodada de cotação, a Administração adotará as medidas cabíveis para a garantia do abastecimento, registrando nos autos a motivação da decisão, vedada, em qualquer hipótese, a contratação por valor superior ao VMUR não revisado na forma deste item.
20.4.7 Todo o rito previsto nesta seção será integralmente registrado no processo administrativo derivado, assegurando-se rastreabilidade e auditabilidade, e será reproduzido no Edital de Chamamento Público.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação Municipal de Saúde (FMS), conforme os quantitativos e valores correspondentes a esta entidade.
21.2. As dotações orçamentárias específicas deste órgão são indicadas abaixo, conforme despacho 15266390 do NUOREM.
21.3. Dotações Orçamentárias:
Fundação Municipal de Saúde (FMS):
Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.
Ação Programática: 2 . 114 - Administração da FMS
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação Programática: 2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial
Ação Programática: 2 . 448 - Gestão e Manutenção das Maternidades Municipais.
Ação Programática: 2 . 570 - Gestão e Manutenção do Hospital de Urgência de Teresina.
Ação Programática: 2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Ação Programática: 2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.
Ação Programática: 2 . 573 - Suprimentos de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Ação Programática: 4 . 072 - Implementação da Política da Atenção Primária em Saúde.
Ação Programática: 4 . 073 - Manutenção das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária.
Ação Programática: 4 . 133 - Gestão e Manutenção das Unidades da Atenção Especializada - Rede Própria.
Ação Programática: 4.130 - Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológica.
Fontes de Recursos:
1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde.

22. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

22.1. O prazo de vigência do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do Edital de Chamamento Público.
22.1.1 Durante toda a vigência, a Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, o edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o CADASTRAMENTO PERMANENTE de novos interessados, na forma do art. 79, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (dispositivo renumerado pela Lei nº 15.266, de 21 de novembro de 2025).
22.1.2 A REPUBLICAÇÃO do edital observará periodicidade não superior a 24 (vinte e quatro) meses, na forma do art. 14 do Decreto Municipal nº 25.678/2024, conforme o item 1.5.2 deste Termo de Referência.
22.2. Enquanto estiver vigente o Credenciamento, fica permitido o ingresso, a qualquer tempo, de novos interessados, desde que preencham as condições exigidas.
22.3. A revogação deste Credenciamento dependerá de prévia publicação, utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

23. DO DESCREDENCIAMENTO

23.1. A FMS poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

23.2. São situações passíveis de descredenciamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Não atendimento à convocação para os fornecimentos;

b) Não apresentação, por duas vezes, dos documentos de habilitação atualizados dentro do prazo estabelecido;

c) Falhas na execução do contrato ou nota de empenho (conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/21) identificadas pela fiscalização.

d) Duas recusas sucessivas e injustificadas em receber a Ordem de Fornecimento.

23.3. A empresa descredenciada ficará impossibilitada de contratualizar com a FMS através do presente Credenciamento pelo prazo de 6 (seis) meses em se tratando de primeiro descredenciamento, ou pelo prazo de 12 (doze) meses em caso de reincidência.

23.4. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante aviso escrito, desde que requerido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

23.5. O descredenciamento deve ser precedido de notificação ao interessado, assegurado o contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de sua notificação.

24. DA PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. A FMS exige que os credenciados/contratados observem o mais alto padrão de ética durante o procedimento de credenciamento e execução dos contratos.

24.2. Para os propósitos desta disposição, definem-se os seguintes termos:

a) "Prática corrupta": a oferta, doação, recebimento ou solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público;

b) "Prática fraudulenta": a deturpação dos fatos a fim de influenciar o procedimento ou a execução do contrato;

c) "Prática conspiratória": esquema ou arranjo entre participantes destinado a estabelecer preços artificiais;

d) "Prática coercitiva": prejudicar ou ameaçar prejudicar pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação;

e) "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou esconder provas materiais, ou ameaçar partes envolvidas com vistas a impedir investigação.

24.3. A FMS rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o credenciado/contratado, diretamente ou por intermédio de um agente, incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias, coercitivas ou obstrutivas.

25. DA ATUALIZAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

25.1. Com o intuito de garantir a atualização e adequação às exigências e inovações técnicas, o presente instrumento permite a realização de alterações e inclusões de itens em seu Anexo de Descritivo de Produtos (mantendo a caracterização geral do objeto), bem como a inclusão, exclusão e eventuais alterações dos locais de entrega.

25.2. As versões atualizadas serão publicadas na Plataforma Licita Mais Brasil, no sítio eletrônico oficial da FMS (https://site.fms.pmt.pi.gov.br/page_generic?id=9), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegurando transparência e acesso à informação. As alterações e inclusões entrarão em vigor na data de sua aprovação pela autoridade competente.

26. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

26.1. O Contrato, quando houver, poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei nº14.133, de 2021.

26.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou

supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

26.3. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

26.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.

27.2. A realização do procedimento de credenciamento não obriga a Administração a contratar todos os credenciados, tampouco a contratar o quantitativo total de itens previstos.

27.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração à luz das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 25.678/2024, dos princípios do Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras normas jurídicas que sirvam ao suprimento de eventuais lacunas.

27.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, como único competente para conhecimento e decisão de quaisquer questões oriundas do presente procedimento de Credenciamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.5. Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS (Anexo A e Anexo B)

ANEXO II: MODELO DE DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E CUMPRIMENTO DO § 2º DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ANEXO VII: MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

ANEXO VIII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

ANEXO IX: RESOLUÇÃO FMS Nº 01

Teresina, 22 de setembro de 2026.

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
PRESIDENTE DA FMS/PMT

GARDÊNIA MARIA DE QUEIROZ LEITE
Diretora Substituta da Diretoria de Compras Públicas - FMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO – MERCADOS FLUÍDOS, COM FULCRO NO ART. 4°, III DO DECRETO MUNICIPAL N° 25.678/2024 C /C ART. 79,III, DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00045.010145/2026-28
SETORES REQUISITANTES: GEAFA-DAB (GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA), CAF-HUT (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA) E GEAFH-DAE (GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR DA DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA).
OBJETO: CREDENCIAMENTO POR MEIO DE MERCADOS FLUÍDOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Credenciamento por meio de mercados fluídos, visando a contratação de empresas para o fornecimento de materiais médico-hospitalares, destinadas ao atendimento da Fundação Municipal de Saúde. As especificações do objeto são as constantes neste instrumento, ANEXO A, que deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.1.1 Descritivo e quantitativo estimado dos produtos a serem fornecidos para atender a demanda dos setores requisitantes GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica), CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Urgência de Teresina) e GEAFH-DAE (Gerência de Assistência Farmacêutica Hospitalar da Diretoria de Atenção Especializada), todos vinculados à Fundação Municipal de Saúde – FMS de Teresina-PI, CNPJ nº 05.522.117/0001-70, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina-PI – CEP: 64.002-595, Telefone: (86) 3228-8760/8761.

1.2 Da Classificação dos Bens Comuns

1.2.1.O objeto deste credenciamento é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.3. Do Instrumento de Contratualização

1.3.1. Por geralmente se tratar de objeto com entrega imediata, o contrato poderá ser substituído pelos documentos mencionados no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.2. No entanto, frise-se que o setor competente deverá optar pela adoção de instrumento contratual sempre que a natureza do objeto a ser fornecido exija condições de entrega e/ou garantia que precisem ser resguardadas através de documento mais detalhado.

1.4. Do Tratamento Diferenciado Conferido à ME/EPP/MEI em Contratações e Licitações Públicas;

1.4.1. Não se aplica às hipóteses de inexigibilidade de licitação — nelas compreendido o credenciamento — o tratamento diferenciado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte pelos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, na forma do art. 49, inciso IV, do mesmo diploma (o inciso I foi revogado pela Lei Complementar nº 147/2014).

1.5 – Da Vigência e Republicação

1.5.1 O presente Edital de Credenciamento terá **vigência de até 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

1.5.2 Com o objetivo de garantir a publicidade efetiva e a manutenção da competitividade no procedimento auxiliar de credenciamento, a Administração promoverá a **republicação do edital** antes do encerramento do prazo previsto no item anterior.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Do Interesse Público e da Necessidade da Contratação;

2.1.1 A Fundação Municipal de Saúde (FMS) tem o dever legal e constitucional de garantir o acesso universal e contínuo a materiais médico-hospitalares essenciais para a população.

2.1.2 No entanto, a aquisição de materiais médico-hospitalares por meio do modelo tradicional de licitação (Pregão para Registro de Preços) tem apresentado sucessivos e graves insucessos. No último exercício de 2025, observou-se que cerca de 57% dos itens licitados resultaram em licitações desertas (sem propostas) ou fracassadas (propostas desclassificadas ou fornecedores que não assinaram a ata).

2.1.3 Este cenário expõe a FMS a um risco crítico e iminente de desabastecimento, forçando o uso recorrente de Contratações Diretas (notadamente a Dispensa de Licitação por Emergência, prevista no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021), que são menos eficientes, mais onerosas e prejudicam o planejamento.

2.1.4 A necessidade, portanto, não é apenas adquirir os materiais médico-hospitalares, mas contratar uma solução de suprimento que garanta regularidade, eficiência e economicidade, mitigando o alto índice de falhas do modelo tradicional.

2.2 Da Fundamentação Legal e a Escolha pelo Credenciamento

2.2.1 A contratação será realizada por meio de credenciamento, procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e devidamente regulamentado, no âmbito do Município de Teresina, pelo Decreto nº 25.678, de 7 de fevereiro de 2024. A escolha por este modelo se fundamenta na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, IV, da referida lei, por se tratar de um chamamento público que visa credenciar todos os interessados que preencham os requisitos definidos, sem competição excludente entre eles.

2.2.2 A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) já era pacífica em reconhecer o credenciamento como uma hipótese de inexigibilidade de licitação, mesmo antes da nova lei, quando a competição se mostrava inviável pelo fato de a Administração se dispor a contratar todos os interessados que atendessem às condições estabelecidas, como demonstram os Acórdãos nº 2.977/21 e nº 533/22. A positivação do instituto na Lei nº 14.133/2021 veio a consolidar essa prática, conferindo maior segurança jurídica aos gestores.

2.2.3 A hipótese que ampara este procedimento é a de contratação em mercados fluidos, prevista expressamente no Art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25.678/2024, em total consonância com o art. 79, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Da Caracterização Detalhada do Objeto como Mercado Fluido

2.3.1 O Decreto Municipal define mercados fluidos como o caso "em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação". O mercado de materiais médico-hospitalares exibe precisamente estas características, inviabilizando o processo licitatório tradicional pelos seguintes motivos:

2.3.1.1 Alta Volatilidade de Preços: Os preços destes insumos são suscetíveis a variações abruptas e constantes, influenciados por fatores como:

2.3.1.2 Variação Cambial: a forte dependência de dispositivos médicos importados e de matérias-primas de cotação internacional — resinas termoplásticas (polipropileno, PVC e polietileno), látex natural e nitrílico, silicone, celulose, algodão, aço inoxidável e componentes eletrônicos — atrela os custos diretamente às flutuações de moedas estrangeiras.

2.3.1.3 Sazonalidade e Surtos Epidemiológicos: A demanda por certos materiais médico-hospitalares e materiais pode aumentar drasticamente e de forma imprevisível, alterando seus preços e disponibilidade.

2.3.1.4 Evidência Prática de Instabilidade: Prova da instabilidade deste mercado é o elevado e constante número de processos administrativos na Fundação Municipal de Saúde solicitando

reequilíbrio econômico-financeiro em contratos vigentes, o que demonstra a incapacidade de os preços se manterem fixos ao longo do tempo.

2.3.1.5 Dinamismo das Condições de Contratação: As condições para adquirir estes produtos também são fluidas:

2.3.1.6 Inovação Tecnológica: A indústria da saúde está em constante evolução. Um processo licitatório tradicional, por sua natureza mais longa, poderia resultar na contratação de um item já obsoleto ou menos vantajoso.

2.3.1.7 Disponibilidade de Estoque: A disponibilidade de determinados itens pode variar rapidamente. A dependência de um único fornecedor registrado em ata de preços, como ocorreria em uma licitação, torna a Administração vulnerável a graves falhas no abastecimento.

2.4 Do Alinhamento Jurisprudencial (TCE-PI E TCE-MG)

2.4.1 A escolha pela hipótese de mercados fluidos está em conformidade com o entendimento técnico de Tribunais de Contas estaduais, conferindo maior segurança jurídica à presente contratação.

2.4.1.1 Entendimento do TCE-PI: Em análise sobre o tema no Processo TC/004754/2025, o TCE-PI, ao avaliar um credenciamento, determinou a exclusão de itens que não pertenciam a um mercado fluido (como materiais de expediente e limpeza), por apresentarem alta padronização e estabilidade de preços. *A contrario sensu*, a decisão do TCE-PI reforça a adequação do credenciamento para objetos sujeitos à alta volatilidade, como é o caso dos materiais médico-hospitalares.

2.4.1.2 Entendimento do TCE-MG: De forma ainda mais direta, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta (Processo 1120202), firmou prejulgamento de tese com caráter normativo, concluindo que: é possível a utilização do credenciamento fundado no inciso III do art. 79 da Lei n. 14.133/21 para a contratação de bens comuns tais como materiais médico-hospitalares e material hospitalar, desde que as circunstâncias se amoldem às exigências legais e a vantajosidade seja demonstrada.

2.4.2 Da Triagem dos Itens do Anexo A e da Demonstração da Fluidez por Grupos Homogêneos

2.4.2.1 Em cumprimento ao art. 3º, § 2º, e ao art. 6º da Resolução FMS nº 01, de 26 de junho de 2026, e ao entendimento do TCE/PI no Processo TC/004754/2025, a área técnica submeteu a integralidade dos 724 (setecentos e vinte e quatro) itens então constantes do Anexo A a TRIAGEM MOTIVADA, organizada em 10 (dez) grupos homogêneos de produtos e acompanhada de justificativa individualizada dos itens de evidente estabilidade e ampla padronização, na forma do Item 5.1 do Estudo Técnico Preliminar, que integra este Termo de Referência para todos os efeitos.

2.4.2.2 Concluída a triagem, a área técnica DECLARA que a totalidade dos itens do Anexo A ostenta características comprovadas de mercado fluido, não tendo sido identificado item que incida na vedação do art. 6º da Resolução FMS nº 01/2026 — razão pela qual NÃO houve exclusão de item por ausência de fluidez. Em conferência específica de duplicidade, foram suprimidos 88 lançamentos que reproduziam itens já cadastrados na planilha, passando o Anexo A de 724 (setecentos e vinte e quatro) a 636 (seiscentos e trinta e seis) itens, preservada a numeração original e suas lacunas para manutenção da rastreabilidade das remissões. Registre-se que o rol não contempla material de expediente, material de limpeza predial comum ou quaisquer bens estranhos à assistência à saúde, hipóteses que motivaram o decote determinado pelo TCE/PI no precedente acima citado.

2.4.2.3 Não se aplicam ao presente objeto as premissas próprias do mercado farmacêutico. A regulação de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos — CMED não incide sobre correlatos e saneantes e, quando eventualmente consultada, presta-se exclusivamente à função de teto regulatório, jamais de parâmetro de economicidade (art. 10, § 2º, da Resolução FMS nº 01/2026).

2.5 Da Sistemática de Contratação Conforme o art. 10 do Decreto Municipal:

2.5.1 Para a operacionalização deste credenciamento, a Administração adotará o mecanismo de preços dinâmicos, autorizado pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 25.678/2024. A sistemática será a seguinte:
2.5.1.1 Cotação no Momento da Demanda: A cada necessidade de aquisição, a Administração realizará uma cotação de preços em tempo real diretamente com todos os fornecedores previamente credenciados.
2.5.1.2 Critério de Seleção por Vantajosidade: A seleção do fornecedor para cada compra em mercados fluidos se dará com base na proposta mais vantajosa apresentada no momento da demanda, observando-se:
2.5.1.2.1. A realização de pesquisa preferencialmente eletrônica junto a todos os fornecedores previamente credenciados;
2.5.1.2.2 A utilização de ambiente virtual de consulta e registro das cotações, atualizado pelos credenciados, garantindo transparência, rastreabilidade e auditabilidade do processo;
2.5.1.2.3 A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, seja pelo menor preço sobre valor de referência de mercado.
2.5.2 Registro das Cotações: Serão mantidos os registros de todas as cotações de mercado vigentes no momento de cada contratação, garantindo a transparência e a auditabilidade do processo.
2.5.3 Essa metodologia permite que o Município se beneficie das flutuações de preço e garante que o princípio da economicidade seja atendido de forma efetiva.
2.5.4 Ante o exposto, o modelo de contratação por credenciamento, fundamentado na hipótese de mercados fluidos conforme o Decreto Municipal nº 25.678/2024 e alinhado ao entendimento consolidado pelo TCU e outros Tribunais de Contas, prova-se a solução mais conveniente, oportuna e eficiente, garantindo legalidade, flexibilidade, segurança no abastecimento e economicidade real para o setor de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO FORNECIMENTO E NÍVEIS DE SERVIÇO MÍNIMOS.

3.1.1 Além da conformidade dos produtos com as especificações descritas no ANEXO A deste Termo de Referência, o fornecimento objeto deste credenciamento deverá atender, obrigatoriamente, às seguintes condições e níveis de serviço:
3.1.1.1 Qualidade e Conformidade Regulatória: Todos os materiais médico-hospitalares fornecidos deverão possuir, obrigatoriamente, registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atender as normas de Boas Práticas de Fabricação, Armazenamento e Distribuição.
3.1.1.2 Prazo de Validade Mínimo: No ato da entrega, os produtos deverão ser entregues com um prazo de validade mínimo restante, conforme as seguintes regras:
a) De pelo menos 90% (noventa por cento) de sua validade total, para produtos com vida-de-prateleira de até seis meses;
b) De pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade total, para produtos com vida-de-prateleira entre seis meses e um ano;
c) De pelo menos 70% (setenta por cento) de sua validade total, para produtos com vida-de-prateleira de dois anos ou mais.
3.1.1.3. O transporte e a armazenagem deverão ser realizados em condições adequadas de temperatura, umidade, higiene, segurança e conservação, em conformidade com as especificações do fabricante e com a regulamentação sanitária aplicável à natureza e à classe regulatória de cada item, observadas, conforme o caso, as seguintes disposições: (i) para medicamentos, a RDC ANVISA nº 430, de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos; (ii) para dispositivos médicos e demais produtos para saúde, a regulamentação sanitária específica aplicável à categoria, inclusive as disposições pertinentes à sua regularização e às boas práticas de armazenamento, distribuição e transporte; e (iii) para saneantes, a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto

nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, e as normas específicas da ANVISA aplicáveis à categoria, inclusive aquelas relativas às condições de armazenamento e, quando cabível, ao transporte de produtos perigosos. A RDC ANVISA nº 430, de 8 de outubro de 2020, será aplicável exclusivamente aos itens que se enquadrem como medicamentos, não se estendendo aos dispositivos médicos, demais produtos para saúde ou saneantes. Os produtos deverão ser protegidos contra poeira, umidade, exposição solar, temperaturas inadequadas e demais condições ambientais capazes de comprometer sua qualidade, segurança, eficácia ou integridade, observadas as condições de conservação estabelecidas pelo fabricante e pela regulamentação sanitária aplicável, sendo tais obrigações de inteira responsabilidade do credenciado.

3.1.1.4 As embalagens (primária, secundária e de transporte) devem garantir a integridade e a estabilidade do produto e obedecer às regras de padronização da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde constantes da Portaria nº 334 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde.

3.1.1.5 Os materiais médico-hospitalares deverão ser comercializados em embalagens invioláveis e de fácil identificação, contendo de forma visível e irremovível a seguinte informação: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO" (vide art. 7º da Portaria nº. 2.814/1998 do Ministério da Saúde). Em caso de latas ou frascos, esses dizeres devem estar no corpo da embalagem e não na tampa.

3.1.1.6 As embalagens dos materiais médico-hospitalares registrados devem apresentar identificação específica baseada em sistema de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, contendo minimamente as seguintes informações: número de registro na ANVISA; número de série; número do lote ou da partida e data de validade.

3.1.1.7 O rótulo e a bula devem conter informações em língua portuguesa, tais como: número de lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro na Anvisa ou notificação simplificada, conforme o caso.

3.2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.2.1 A entrega do objeto será realizada no local designado pela FMS, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. A CONTRATADA deverá manter estoques compatíveis com as quantidades que venham a ser solicitadas, a fim de evitar atrasos. Prazos superiores somente serão admitidos mediante autorização expressa da Fundação Municipal de Saúde, devidamente justificada.

3.2.2 Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais/endereços (ANEXO B), conforme especificado em cada Ordem de Fornecimento, sem qualquer custo adicional para o Contratante, no horário comercial de 7:30h às 13:30h.

3.2.3 A FMS reserva-se o direito de incluir, excluir ou alterar os locais de entrega durante a vigência do credenciamento, mediante publicação de versão atualizada do respectivo anexo, assegurando transparência e acesso à informação.

3.2.4. O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, NO ATO DA ENTREGA, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas, a conformidade dos documentos de registro na ANVISA e dos laudos de controle de qualidade, prorrogável, excepcionalmente e de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 140 da Lei nº 14.133/2021).

3.2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.6. Na entrega dos produtos deverão ser cumpridos pela contratada e verificados pela administração:

a) A conformidade das especificações técnicas com o que foi solicitado, tais como apresentação, dimensões, material de constituição, composição, condição de esterilidade e condições de conservação, bem como com os demais itens do detalhamento do objeto, constantes do item 3.1 e do quadro resumo (ANEXO A) deste Termo de Referência;

b) O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;

3.2.7. Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal, contendo, obrigatoriamente, o número do processo de credenciamento, o número da Ordem de Fornecimento e, no corpo do documento ou em anexo, a discriminação do lote e da data de validade de cada item fornecido.

3.2.8 Os produtos deverão ser organizados e empilhados por lote no momento da entrega;

3.2.9 O frete, os encargos e os seguros (modalidade CIF) correrão por conta exclusiva do fornecedor credenciado.

3.2.10. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dia(s) úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, dos materiais médico-hospitalares que apresentarem qualquer irregularidade;

a) Caso o contratado não realize a troca descrita no item anterior, dentro do prazo devido, deverá assumir as responsabilidades pelo seu não recolhimento;

b) Caso a substituição não seja realizada no prazo, a FMS poderá acionar outro fornecedor credenciado para atendimento da demanda, sem prejuízo das sanções cabíveis ao fornecedor inadimplente.

3.2.11. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dia(s) úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.12 A Contratante reserva-se o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior ao especificado no item 3.1.1.2, RESSALVADOS os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da Contratada e justificativa expressa do órgão interessado, caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo quantitativo não utilizado, através da "Carta de Comprometimento de Troca";

3.2.13 No ato da entrega dos insumos garantidos pela Carta de Comprometimento de Troca, a nota fiscal apresentada deve informar que o produto é referente a uma reposição por troca, especificando a nota fiscal e a Ordem de Fornecimento de origem.

3.2.14 Caso o insumo referente à troca possuir prazo de validade inferior aos especificados no item 3.1.1.2, é necessário o envio de nova Carta de Comprometimento de Troca;

3.3. DA VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

3.3.1. Fundamentação e Justificativa: Com fundamento no art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e na natureza deste credenciamento, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto. O procedimento visa formar a maior rede possível de fornecedores diretamente aptos a atender a FMS, sendo o edital permanentemente aberto a novos interessados. Permitir a subcontratação desvirtuaria o instituto, criaria o risco de mera intermediação.

3.3.2. Obrigação de Execução Direta: O fornecimento deverá ser executado integralmente pela empresa que se credenciou e foi selecionada na cotação de preços, a qual será a única responsável por todas as obrigações contratuais.

3.4. DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE TÉCNICA (AMOSTRAS)

3.4.1. A verificação da qualidade e da conformidade técnica dos materiais médico-hospitalares objeto deste credenciamento será atestada, primariamente, pela apresentação dos seguintes documentos na Fase 1 (Habilitação): a) Registro válido do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme Item 3.1.1.1;
3.4.2. Não será exigida a apresentação de amostras como condição para participação na Fase 2 (Cotação para Fornecimento), a fim de não prejudicar a agilidade do processo e o requisito de disponibilidade imediata que fundamentam o modelo de mercados fluidos.
3.4.3. A FMS se reserva o direito de realizar a verificação da conformidade por meio de amostras (coleta e análise) nas seguintes ocasiões:
3.4.3.1 Na Habilitação (Fase 1): Exclusivamente para itens que não sejam insumos padronizados (ex: correlatos, kits ou materiais de uso hospitalar de especificação complexa), a FMS poderá solicitar amostra como condição de habilitação técnica para aquele item específico.
3.4.3.2 Na Execução (Pós-Entrega): A qualquer tempo, o fiscal do contrato poderá coletar amostras (amostragem de lote) dos produtos *já entregues* para realizar análise técnica ou laboratorial, em caso de fundada dúvida sobre a qualidade ou conformidade.
3.4.4. A eventual reprovação da amostra coletada conforme o item 3.4.3.2 ensejará a imediata aplicação da Política de Troca e Devolução (Item 3.2.10), sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

3.5.1. Não poderão participar deste credenciamento consórcios de empresas. A vedação justifica-se diante da natureza comum do objeto, que pode ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, não implicando limitação à competitividade.

3.6. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.6.1 Vedação a Cooperativas: Não será permitida a participação de Cooperativas neste credenciamento.
3.6.2 Justificativa: A justificativa para a vedação fundamenta-se na incompatibilidade entre a natureza jurídica das cooperativas (regidas pela Lei nº 5.764/1971) e a natureza do objeto licitado (distribuição de materiais médico-hospitalares), pelas seguintes razões:
3.6.2.1 Incompatibilidade com o Ato de Comércio: O objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalares, uma atividade de natureza eminentemente empresarial e mercantil (compra para revenda habitual). As cooperativas, por definição legal, são sociedades de pessoas, de natureza civil e não-empresarial, cujo objetivo principal é a prestação de serviços *aos seus associados* (mutualismo), e não a prática de atos de comércio para o mercado em geral.
3.6.2.2 Incompatibilidade com a Regulação Sanitária: O fornecimento de materiais médico-hospitalares é rigorosamente regulado pela ANVISA, que concede Autorizações de Funcionamento (AFE/AE) a "empresas" (distribuidores e fabricantes). Este modelo regulatório pressupõe uma responsabilidade técnica, sanitária e civil centralizada e individualizada (por CNPJ). A estrutura de uma cooperativa, onde a responsabilidade pode ser difusa entre os cooperados, não se alinha ao modelo de rastreabilidade e responsabilidade direta exigido pela FMS e pelos órgãos de controle para este objeto crítico.

3.7 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.7.1 Para a presente contratação, não será exigida a prestação de garantia de execução contratual, com fundamento na discricionariedade conferida à Administração pelo art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133/2021. A decisão pela não exigência da garantia se justifica pelos seguintes motivos:
3.7.1.1 Natureza do Credenciamento e Mitigação de Riscos: A própria sistemática do credenciamento, que cria uma rede diversificada de fornecedores aptos e disponíveis, já funciona como um poderoso mitigador de risco. Em caso de falha na entrega por parte de um fornecedor selecionado, a Administração pode, de forma ágil, acionar outro credenciado para atender à demanda, minimizando o risco de desabastecimento.
3.7.1.2 Modelo de Execução e Pagamento: As aquisições ocorrerão de forma parcelada e pontual, por meio de Ordens de Fornecimento para entrega imediata. O pagamento será realizado somente após o recebimento e o atesto da conformidade dos produtos. Este modelo ("pagamento

contra entrega") reduz drasticamente o risco financeiro para a Administração, pois não há adiantamento de valores.

3.7.1.3 Fomento à Competitividade e Economicidade: A dispensa da garantia visa a reduzir os custos indiretos para os fornecedores, o que tende a se refletir em propostas com preços mais competitivos. Além disso, a medida facilita e estimula a participação de empresas de pequeno e médio porte, que poderiam ter dificuldades em arcar com os custos de uma apólice de seguro ou fiança, ampliando assim a competitividade do certame.

3.7.1.4 Dessa forma, considerando os baixos riscos inerentes ao modelo de contratação adotado, a não exigência da garantia atende aos princípios da razoabilidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 Conforme justificado no Item 5 (Levantamento de Mercado) do Estudo Técnico Preliminar ora realizado, a solução escolhida para atender à necessidade de aquisição regular e eficiente de materiais médico-hospitalares, superando as falhas do modelo de Pregão SRP, é o Credenciamento na hipótese de Mercados Fluídos, com fundamento no Art. 79, III, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 25.678/2024.

4.2 O funcionamento desta solução ocorrerá por meio do seguinte fluxo operacional:

4.2.1 Publicação do Edital de Chamamento Público: A FMS divulgará e manterá permanentemente disponível em sítio eletrônico oficial um Edital de Chamamento Público, convidando todas as empresas do ramo de materiais médico-hospitalares, correlatos e saneantes (distribuidores e/ou fabricantes) interessadas em fornecer materiais médico-hospitalares para a FMS a solicitarem seu credenciamento.

4.2.2 Solicitação e Análise: As empresas interessadas apresentarão a documentação de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, incluindo AFE/AE da ANVISA, conforme detalhado no Item 13) exigida no Edital.

4.2.3 Habilitação (Credenciamento): A Comissão de Credenciamento da FMS analisará a documentação. Estando em conformidade, a empresa será formalmente credenciada. O processo ficará permanentemente aberto, permitindo o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo.

4.2.4 Formação do Cadastro de Credenciados: As empresas credenciadas passam a integrar um cadastro de fornecedores aptos a fornecer os itens para os quais foram habilitadas.

4.2.5 Demanda e Cotação: Quando a FMS identificar a necessidade de adquirir um insumo específico, realizará uma cotação eletrônica por meio da plataforma LICITA MAIS BRASIL entre [2] *todos* os fornecedores credenciados para aquele item.

4.2.6 Seleção e Contratação: Será selecionada a proposta do credenciado que ofertar o menor preço e que comprovar disponibilidade imediata do produto para entrega no prazo estipulado (Item 3.2.1). A contratação se formalizará por meio da Ordem de Fornecimento.

4.2.7 Execução e Pagamento: O credenciado selecionado realiza a entrega conforme as condições estabelecidas, e a FMS efetua o pagamento após o recebimento e ateste.

4.3 Este modelo soluciona a necessidade descrita no Item 1 ao permitir que a FMS tenha acesso a múltiplos fornecedores habilitados e realize a compra no momento oportuno, com preços atualizados de mercado e verificação de disponibilidade, superando a rigidez e os riscos de falha do modelo de Registro de Preços para este objeto. Por se tratar de fornecimento de bens (materiais médico-hospitalares), não se aplicam, em regra, exigências complexas de manutenção ou assistência técnica neste item, além das já previstas nas condições de garantia e troca do objeto, prevista no item 3.2.8.

5. DO PARCELAMENTO DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM

5.1. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

5.1.1.A presente contratação adota o parcelamento do objeto, em estrita observância ao que dispõe o art. 40, inciso V, alínea 'b', e o § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021. A legislação estabelece

como dever da Administração dividir as contratações em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas a propiciar a ampla participação de licitantes e evitar a concentração de mercado.

5.1.2 No presente caso, o objeto — fornecimento de materiais médico-hospitalares — é, por sua natureza, altamente passível de divisão. Cada item ou grupo terapêutico representa uma parcela independente, cuja aquisição não interfere na de outros, o que comprova a viabilidade técnica do parcelamento.

5.2. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA E DA AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE

5.2.1 A decisão pelo parcelamento se revela a mais vantajosa economicamente e a que melhor promove a competitividade, pelos seguintes motivos:

5.2.1.1 Ampliação do Universo de Fornecedores: O mercado de produtos para a saúde é segmentado, com empresas de diferentes portes e especialidades. Ao parcelar o objeto, a Administração permite que um número muito maior de fornecedores possa se credenciar, incluindo distribuidores de pequeno e médio porte, ou aqueles especializados em nichos específicos. A aglutinação do objeto em um único lote restritivo afastaria a maioria desses agentes, concentrando o mercado em poucos grandes distribuidores, o que contraria o espírito da lei.

5.2.1.2 Potencialização da Economicidade: O parcelamento, combinado com a sistemática de mercados fluidos, garante a obtenção da proposta mais vantajosa a cada nova compra. Para cada item (parcela) demandado, a Administração promoverá uma cotação em tempo real entre todos os credenciados aptos a fornecê-lo. Essa competição pontual e constante tende a gerar maior economicidade do que a fixação de preços em um único contrato de grande vulto, cujos valores se tornariam rapidamente defasados.

5.2.1.3 Mitigação de Riscos: A dependência de um único fornecedor para um objeto tão vasto e crítico como materiais médico-hospitalares representa um risco administrativo e sanitário elevado. O parcelamento, ao criar uma rede diversificada de fornecedores, mitiga significativamente o risco de desabastecimento em caso de falha de um dos contratados.

5.2.1.4 Portanto, a adoção do parcelamento por item é a forma de execução que melhor atende aos requisitos legais (Art. 40, § 2º) e aos objetivos de eficiência, economicidade e ampliação da competição para a presente contratação. A adjudicação será realizada por item, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para cada materiais médico-hospitalares demandado, a partir das cotações realizadas entre os fornecedores previamente credenciados no âmbito do Edital de Chamamento Público único.

5.3. Da Divisão do Quantitativo para Garantia do Abastecimento

5.3.1 Considerando a natureza crítica do objeto (materiais médico-hospitalares) e o elevado quantitativo de alguns itens, a Administração adotará a divisão do quantitativo total entre os credenciados. Esta medida visa mitigar o risco de desabastecimento caso um único fornecedor não possua capacidade logística ou estoque suficiente para o atendimento integral da demanda. Tal estratégia de parcelamento do objeto objetiva ampliar o universo de fornecedores aptos, garantindo que o interesse público seja satisfeito por meio da soma das capacidades individuais dos credenciados, assegurando a continuidade da assistência à saúde.

6. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1 Em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, foram analisados os possíveis impactos ambientais desta contratação.

6.1.1 Identificação dos Impactos: A aquisição de materiais médico-hospitalares (objeto deste ETP) gera, como principal impacto ambiental, a necessidade de descarte de produtos vencidos ou impróprios para o uso. Estes itens são classificados como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), notadamente do Grupo A (Biológicos), conforme a legislação sanitária e ambiental vigente.

6.1.2 Medidas Mitigadoras Implementadas: A Fundação Municipal de Saúde (FMS) já possui uma solução contratual robusta e em plena execução para o gerenciamento desses resíduos. A FMS mantém um contrato específico (a exemplo do Contrato nº 119/2020) para a "Prestação de Serviços

de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (GRUPOS A, B e E)".

6.1.3 Operacionalização: Desta forma, todos os materiais médico-hospitalares adquiridos por meio deste credenciamento que, eventualmente, atinjam o vencimento ou necessitem de descarte por qualquer motivo, serão devidamente segregados nas unidades da FMS e recolhidos pela empresa especializada contratada para esse fim, garantindo o tratamento e a destinação final ambientalmente adequados.

6.1.4 Conclui-se que a principal medida mitigadora para o impacto ambiental gerado pelo objeto desta contratação (descarte de materiais médico-hospitalares vencidos - Grupo A) já se encontra implementada e operacional na FMS, por meio de um contrato dedicado à gestão de RSS. Não se vislumbra, portanto, a necessidade de providências adicionais neste ETP, a não ser assegurar a contínua integração entre o setor de assistência farmacêutica e o serviço de coleta de RSS existente.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 A seleção dos fornecedores no âmbito deste Credenciamento ocorrerá em duas fases distintas, conforme a sistemática de Mercados Fluídos (Art. 79, III, da Lei nº 14.133/2021):

7.1.1 Fase 1: Habilitação para o Credenciamento (Seleção de Aptos)

7.1.1.1 Esta fase consiste em um Chamamento Público para que todas as empresas interessadas solicitem seu credenciamento.

7.1.1.2. A seleção nesta fase não é competitiva nem excludente (Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021).

7.1.1.3. O critério de seleção é o atendimento integral a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e, principalmente, de qualificação técnica (como AFE/AE da ANVISA), conforme detalhado no Item 13 deste Termo de Referência.

7.1.1.4. Serão consideradas "selecionadas" (credenciadas) todas as empresas que cumprirem os requisitos.

7.2. Fase 2: Cotação para Fornecimento (Seleção da Proposta Vantajosa)

7.2.1. Esta fase ocorrerá a cada nova necessidade de aquisição de materiais médico-hospitalares pela FMS.

7.2.2. A Administração realizará uma cotação de preços, preferencialmente por meio eletrônico (conforme Item 4), convidando todos os fornecedores previamente credenciados para o item demandado.

7.2.3. O critério de julgamento e seleção da proposta para a compra será o de MENOR PREÇO , desde que atendidas todas as especificações do item e o prazo de entrega.

7.2.4. A proposta vencedora será aquela que, no momento da cotação, apresentar o menor preço e estiver apta a realizar a entrega imediata, respeitado o valor de referência de mercado estabelecido pela Administração.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A Ordem de fornecimento, que terá força de contrato , deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ordem de Fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
8.6. A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
8.7. O fiscal técnico acompanhará a execução da Ordem de Fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
8.8. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução das Ordens de Fornecimento, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
8.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da Ordem de Fornecimento, determinando prazo para a correção.
8.10. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ordem de Fornecimento nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
8.12. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
8.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
8.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
8.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
8.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
8.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
8.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
8.19. A Contratante realizará pesquisa de satisfação dos usuários, tanto por meios formais como informais, visando a adequada prestação da assistência em saúde.
8.20. Serão utilizados ainda pela Contratante, os canais de ouvidoria da FMS para registros quanto à qualidade da prestação dos serviços pela Contratada.

9. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS (DINÂMICA DE MERCADO)

9.1. Dada a natureza de "mercado fluido" do objeto, os preços não serão fixos nem sofrerão reajuste por índice (como IPCA), pois serão definidos a cada nova demanda, por meio de cotação eletrônica junto aos credenciados.

9.2. O alinhamento dos valores à realidade do mercado será garantido pela atualização periódica dos Valores Máximos Unitários de Referência — VMUR, formados na ordem de fontes do art. 10 da Resolução FMS nº 01/2026, conforme detalhado no item 14.2.3 deste Termo de Referência, observado o rito de superação previsto no item 14.3.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.1.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

10.1.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e neste Termo de Referência;

10.1.8. Adotar as medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações por parte da CONTRATADA, inclusive com a abertura do devido processo administrativo para fins de apuração;

10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.2.1.2. Manter, durante todo o período em que estiver credenciada, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de credenciamento;

10.2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.1.4. Comunicar formalmente e de imediato à fiscalização designada pela FMS qualquer motivo que a impossibilite de cumprir o prazo de entrega ou as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento. A omissão ou atraso nesta comunicação será considerado falha na execução;

10.2.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor designado, ou por autoridade superior, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
10.2.1.7. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
10.2.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do objeto;
10.2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que venham a incidir sobre o produto fornecido.
10.2.1.10. Manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
10.2.1.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas no art. 116, da Lei 14.133/2021.
10.2.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121, caput, da Lei nº 14.133/2021.
10.2.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. Recebimento do Objeto

11.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, NO ATO DA ENTREGA, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, em idêntico prazo ao do item 3.2.4, "a".
11.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, em idêntico prazo ao dos itens 3.2.5 e 3.2.10.
11.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, em idêntico prazo ao do item 3.2.4, "b".
11.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
11.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução, para efeito de liquidação e pagamento.
11.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
11.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei.

11.2 Da Liquidação

11.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

g) Lote dos itens

h) Unidade e Fator de Embalagem

11.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.5 A Administração deverá realizar consulta ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.2.6 Constatando-se, junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.2.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.2.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.2.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL.

11.3 Do Pagamento

11.3.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pelo contratado.

11.3.2 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE solicitação de pagamento, devidamente protocolada, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

11.3.2.1 Cópia da Ordem de Fornecimento;

11.3.2.2 Nota fiscal ou nota fiscal-fatura, devidamente atestada, encaminhada pelo responsável pelo recebimento do produto ou serviço à CONTRATANTE, sanadas as irregularidades constatadas.

11.3.2.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado.
11.3.2.4 Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
11.3.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
11.3.2.6 Cópia do Termo de Credenciamento.
11.3.3 Para início do procedimento de pagamento pela Administração, é imprescindível à Contratada a abertura de Processo Administrativo de Pagamento, a ser realizada por meio de processo eletrônico através do Sistema Eletrônico Informações – SEI. Para tanto, necessário o cadastro de usuário das empresas/fornecedores responsáveis pela solicitação de pagamento no site https://prodater.pmt.pi.gov.br/processoeletronico, sob orientação e acompanhamento da PRODATER, pelo número 3215-7592, e-mail: processoeletronico@pmt.pi.gov.br;
11.3.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado.
11.3.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, a Contratada será notificada para que providencie as medidas saneadoras.
11.3.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.3.7 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
11.3.8 Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
11.3.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
11.3.10 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11.3.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
11.3.12 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
11.3.13 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de abertura do processo SEI de pagamento pela Contratada , por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente indicada pela contratada.
11.3.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, a taxa de compensação financeira devida pela Contratante será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.
assim apurado:

I (TX)	=	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução total do contrato;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

d) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;

e) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, por inexecução parcial (quando não justificar penalidade mais grave);

b) Impedimento de licitar e contratar;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

d) Multa:

i. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ordem de Fornecimento por descumprimento.

12.4. A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado e poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados: a natureza e a gravidade da infração; as peculiaridades do caso; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; e os danos causados.

12.7. Da Reabilitação do Credenciado

12.7.1. É admitida a reabilitação do credenciado, exigidos, cumulativamente: a) reparação integral do dano causado à Administração Pública; b) pagamento da multa; c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos no caso de declaração de inidoneidade; d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

12.7.2. As penalidades deverão ser obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores da Administração e nos sistemas de controle pertinentes (CEIS, CNEP).

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (PARA CREDENCIAMENTO)

13.1. Para fins de credenciamento, o interessado deverá comprovar os seguintes requisitos:

13.2. Habilitação Jurídica

13.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

13.2.2. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

13.2.3.Inexistência de Vínculo com a Contratante: Declaração expressa do licitante informando que nenhum de seus sócios, administradores, gerentes ou responsáveis legais possui vínculo empregatício, estatutário, comissionado ou de qualquer outra natureza com a Fundação

Municipal de Saúde (FMS), em conformidade com o disposto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

13.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
13.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB/PGFN).
13.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
13.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
13.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (ICMS), pertinente ao ramo de atividade (aquisição de bens).
13.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.

13.4. Qualificação Econômico-Financeira

13.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
13.4.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, na forma do art. 69, I e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
13.4.2.1 MOTIVAÇÃO DOS ÍNDICES (art. 69, caput, da Lei nº 14.133/2021). A exigência de índices superiores a 1 (um) — usualmente adotada pela Administração Pública e considerada exigência mínima e não restritiva — justifica-se, nesta contratação, pelos seguintes fundamentos: (i) o credenciamento não exige garantia de execução contratual (item 3.7), de modo que a solidez financeira do fornecedor constitui o único mecanismo prévio de mitigação do risco de inadimplemento; (ii) o objeto é crítico e a interrupção do fornecimento acarreta risco sanitário direto à assistência, o que recomenda assegurar que o credenciado disponha de capital de giro suficiente para manter estoque e honrar entregas imediatas; (iii) os índices exigidos aferem apenas a capacidade de a empresa saldar suas obrigações com os próprios ativos, sem impor patrimônio líquido mínimo, faturamento mínimo ou capital social mínimo, que seriam exigências de maior gravame; e (iv) o modelo opera sob lógica de PAGAMENTO CONTRA ENTREGA, sem adiantamento de valores, circunstância que ATENUA o risco econômico da Administração e, por isso mesmo, recomendou a fixação dos índices no patamar mínimo de 1 (um), sem qualquer majoração.
13.4.2.2 Não será exigido, em nenhuma hipótese, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo, índice superior a 1 (um) ou qualquer outro requisito econômico-financeiro além dos previstos neste item, em observância aos princípios da proporcionalidade e da ampliação da competitividade.

13.5. Qualificação Técnica

13.5.1. Comprovação de regularidade da RESPONSABILIDADE TÉCNICA do estabelecimento perante o conselho profissional competente, MODULADA conforme a atividade exercida e o profissional legalmente exigível para a classe de produtos que o interessado pretenda fornecer, nos seguintes termos:
a) Para o interessado que pretenda fornecer itens cuja responsabilidade técnica seja legalmente privativa do farmacêutico — notadamente eventuais medicamentos e os saneantes assim enquadrados —, Certidão de Regularidade Técnica do ano em exercício, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição (art. 55 da Resolução CFF nº 638, de 24 de março de 2017);
b) Para o interessado que pretenda fornecer EXCLUSIVAMENTE dispositivos médicos (produtos para saúde/correlatos), comprovação de regularidade perante o conselho profissional a que esteja vinculado o respectivo responsável técnico, admitindo-se qualquer profissional legalmente habilitado para a atividade nos termos da legislação sanitária, NÃO se exigindo, nessa hipótese, a certidão do Conselho Regional de Farmácia;
c) A modulação prevista nas alíneas anteriores NÃO afasta nem enfraquece as exigências da Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE (item 13.5.2) e da licença sanitária (item 13.5.3), que permanecem exigíveis quando legalmente devidas.
13.5.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei específica, notadamente:

a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válida, emitida pela ANVISA, para a atividade de *distribuição de correlatos*.

13.5.3. Licença de funcionamento do estabelecimento, para o exercício da atividade de comércio atacadista ou de distribuição de materiais médico-hospitalares, emitida pelo órgão sanitário competente da unidade federativa em que se localize, nos termos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

13.5.4. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados no Edital, salvo em relação às licenças sanitárias de renovação, se houver, e as possíveis alterações na Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE (conforme o inciso 3, art. 15 da RDC 16/2014), ficando a aceitação do protocolo condicionada à consulta prévia aos órgãos competentes;

13.6. Das Declarações Obrigatórias

13.6.1. O interessado deverá apresentar, ainda, as seguintes declarações:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

c) Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade credenciante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

d) Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);

f) Declaração de que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DINÂMICA DE PREÇOS

14.1. Do Valor Global Estimado (Teto Orçamentário)

14.1.1. O **Valor Global Estimado** da contratação é de R$ 28.876.121,96 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos) que corresponde a 30% de R$ 96.253.739,87 (estimado anual pelo GECOM no anexo 15239808).

14.1.2.Este valor servirá como **teto máximo orçamentário** para o conjunto de todas as aquisições a serem realizadas no período de 12 meses.

14.2. Do Alinhamento ao Mercado e Atualização dos Preços

14.2.1 Para assegurar que o preço da contratação não saia do valor de mercado, o modelo adotará duas práticas, conforme o Decreto Municipal nº 25.678/2024:

14.2.2. Cotação no Momento da Demanda: O preço de cada compra será definido pela proposta mais vantajosa (menor preço) obtida na cotação eletrônica realizada junto aos credenciados no momento da necessidade .

14.2.3. Atualização dos Valores Máximos Unitários de Referência (VMUR): os VMUR serão formados e periodicamente atualizados pela Administração, com memória de cálculo auditável juntada aos autos, observada obrigatoriamente a ORDEM DE FONTES do art. 10 da Resolução FMS nº 01/2026.

14.2.3.1 A formação e a atualização do VMUR observarão, nesta ordem: I - Banco de Preços em Saúde (BPS); II - Compras.gov.br; III - Painel de Preços do Governo Federal; IV - Painel de Preços do TCE-PI; e V - contratações públicas recentes, adotando-se o MENOR VALOR entre as medianas apuradas (art. 10, § 1º, da Resolução FMS nº 01/2026).

14.2.3.2 É VEDADA a utilização exclusiva de plataforma privada ou de sistema próprio como fonte única para a definição do VMUR (art. 10, § 4º, da Resolução FMS nº 01/2026). A plataforma

eletrônica de gestão poderá operar apenas como ferramenta de processamento e registro das fontes oficiais acima, jamais como origem autônoma do valor de referência.

14.2.3.3 Considerando que o Banco de Preços em Saúde ostenta alcance mais restrito para correlatos e saneantes hospitalares comuns, a ÁREA TÉCNICA documentará nos autos, por item ou por grupo, a eventual insuficiência da base consultada, migrando motivadamente às fontes subsequentes da ordem prevista no item 14.2.3.1.

14.2.3.4 A Tabela CMED, quando eventualmente consultada, prestar-se-á exclusivamente à função de TETO REGULATÓRIO, jamais de parâmetro de economicidade (art. 10, § 2º, da Resolução FMS nº 01/2026), sendo, ademais, inaplicável a correlatos e saneantes.

14.2.3.5 O objetivo da atualização periódica do VMUR é garantir que o teto de preço da Administração acompanhe as oscilações do mercado, mantendo o certame atrativo para os fornecedores e vantajoso para o erário, sem prejuízo da observância obrigatória da ordem de fontes prevista no item 14.2.3.1.

14.3. DO RITO DE SUPERAÇÃO DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (VMUR)

14.3.1 Frustrada a cotação eletrônica por superação do VMUR — isto é, quando nenhum credenciado apresentar proposta em valor igual ou inferior ao teto de referência —, observar-se-á o rito dos §§ 3º a 5º do art. 13 da Resolução FMS nº 01/2026, nos seguintes termos:

14.3.2 A Administração promoverá NEGOCIAÇÃO DIRETA com o fornecedor ou fornecedores participantes, visando à obtenção de proposta compatível com o VMUR vigente, registrando-se em ata o resultado da tratativa.

14.3.3 Persistindo a inviabilidade, o interessado deverá DEMONSTRAR A ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DAS CONDIÇÕES DE MERCADO, mediante planilha de custos e elementos comprobatórios idôneos — notas fiscais de aquisição, tabelas de fabricante, comprovação de variação cambial ou de matéria-prima e demais documentos pertinentes —, os quais serão juntados aos autos do processo derivado.

14.3.4 A área técnica demandante emitirá ATESTADO DE RISCO IMINENTE DE DESABASTECIMENTO, circunstanciando o impacto assistencial da não aquisição do item, o saldo de estoque disponível e a criticidade do produto.

14.3.5 Reconhecida, à luz dos elementos dos itens 14.3.3 e 14.3.4, a alteração superveniente das condições de mercado, a Administração promoverá a REVISÃO MOTIVADA DO VMUR do item, com nova memória de cálculo auditável formada na ordem de fontes do item 14.2.3.1, e realizará NOVA RODADA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA entre todos os credenciados aptos.

14.3.6 Restando infrutífera a nova rodada de cotação, a Administração adotará as medidas cabíveis para a garantia do abastecimento, registrando nos autos a motivação da decisão, vedada, em qualquer hipótese, a contratação por valor superior ao VMUR não revisado na forma deste item.

14.3.7 Todo o rito previsto nesta seção será integralmente registrado no processo administrativo derivado, assegurando-se rastreabilidade e auditabilidade, e será reproduzido no Edital de Chamamento Público.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Fundação Municipal de Saúde (FMS), conforme os quantitativos e valores correspondentes a esta entidade.

15.2. As dotações orçamentárias específicas deste órgão são indicadas abaixo, conforme despacho 15266390 do NUOREM.

15.3. Dotações Orçamentárias:

Fundação Municipal de Saúde (FMS):

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Unidade: 001 - Fundação Municipal de Saúde.

Ação Programática: 2 . 114 - Administração da FMS

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação Programática: 2 . 446 - Execução do Incentivo Financeiro da Rede de Atenção Psicossocial
Ação Programática: 2 . 448 - Gestão e Manutenção das Maternidades Municipais.
Ação Programática: 2 . 570 - Gestão e Manutenção do Hospital de Urgência de Teresina.
Ação Programática: 2 . 571 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Ação Programática: 2 . 572 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h.
Ação Programática: 2 . 573 - Suprimentos de Medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica
Ação Programática: 4 . 072 - Implementação da Política da Atenção Primária em Saúde.
Ação Programática: 4 . 073 - Manutenção das ações de Saúde Bucal na Atenção Primária.
Ação Programática: 4 . 133 - Gestão e Manutenção das Unidades da Atenção Especializada - Rede Própria.
Ação Programática: 4.130 - Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológica.
Fontes de Recursos:
1600115 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
1659119 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Serviços de Saúde.

16. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

16.1. O prazo de vigência do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do Edital de Chamamento Público.
16.1.1 Durante toda a vigência, a Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, o edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o CADASTRAMENTO PERMANENTE de novos interessados, na forma do art. 79, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (dispositivo renumerado pela Lei nº 15.266, de 21 de novembro de 2025).
16.1.2 A REPUBLICAÇÃO do edital observará periodicidade não superior a 24 (vinte e quatro) meses, na forma do art. 14 do Decreto Municipal nº 25.678/2024, conforme o item 1.5.2 deste Termo de Referência.
16.2. Enquanto estiver vigente o Credenciamento, fica permitido o ingresso, a qualquer tempo, de novos interessados, desde que preencham as condições exigidas.
16.3. A revogação deste Credenciamento dependerá de prévia publicação, utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

17. DO DESCREDENCIAMENTO

17.1. A FMS poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.
17.2. São situações passíveis de descredenciamento, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
a) Não atendimento à convocação para os fornecimentos;
b) Não apresentação, por duas vezes, dos documentos de habilitação atualizados dentro do prazo estabelecido;
c) Falhas na execução do contrato, identificadas pela fiscalização ou por meio de denúncia dos usuários;
d) Duas recusas sucessivas e injustificadas em receber a Ordem de Fornecimento.
17.3. A empresa descredenciada ficará impossibilitada de contratualizar com a FMS através do presente Credenciamento pelo prazo de 6 (seis) meses em se tratando de primeiro descredenciamento, ou pelo prazo de 12 (doze) meses em caso de reincidência.
17.4. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante aviso escrito, desde que requerido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
17.5. O descredenciamento deve ser precedido de notificação ao interessado, assegurado o contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de sua notificação.

18. DA PREVENÇÃO À FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. A FMS exige que os credenciados/contratados observem o mais alto padrão de ética durante o procedimento de credenciamento e execução dos contratos.

18.2. Para os propósitos desta disposição, definem-se os seguintes termos:

a) "Prática corrupta": a oferta, doação, recebimento ou solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público;

b) "Prática fraudulenta": a deturpação dos fatos a fim de influenciar o procedimento ou a execução do contrato;

c) "Prática conspiratória": esquema ou arranjo entre participantes destinado a estabelecer preços artificiais;

d) "Prática coercitiva": prejudicar ou ameaçar prejudicar pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação;

e) "Prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou esconder provas materiais, ou ameaçar partes envolvidas com vistas a impedir investigação.

18.3. A FMS rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o credenciado/contratado, diretamente ou por intermédio de um agente, incorreu em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias, coercitivas ou obstrutivas.

19. DA ATUALIZAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Com o intuito de garantir a atualização e adequação às exigências e inovações técnicas, o presente instrumento permite a realização de alterações e inclusões de itens em seu Anexo de Descritivo de Produtos (mantendo a caracterização geral do objeto), bem como a inclusão, exclusão e eventuais alterações dos locais de entrega.

19.2. As versões atualizadas serão publicadas no sítio eletrônico oficial da FMS (https://site.fms.pmt.pi.gov.br/page_generic?id=9), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assegurando transparência e acesso à informação. As alterações e inclusões entrarão em vigor na data de sua aprovação pela autoridade competente.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.

20.2. A realização do procedimento de credenciamento não obriga a Administração a contratar todos os credenciados, tampouco a contratar o quantitativo total de itens previstos.

20.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração à luz das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 25.678/2024, dos princípios do Direito Público e, subsidiariamente, com base em outras normas jurídicas que sirvam ao suprimento de eventuais lacunas.

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, como único competente para conhecimento e decisão de quaisquer questões oriundas do presente procedimento de Credenciamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.5. Constituem Anexos deste Termo de Referência, dele fazendo parte integrante:

Anexo A – Descritivo e Quantitativo Estimado dos Produtos;

Anexo B – Locais de Entrega;

ANEXO A – DESCRITIVO E QUANTITATIVO ESTIMADO DOS PRODUTOS						
ITEM	**Cod E-Governe**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	27327	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Pacote	3420	R$ 8,01	R$ 27.394,20
2	21355	Absorvente higiênico hospitalar, tamanho mínimo de 28x10cm, com barreira impermeável, aderente, boa absorção, hipoalergênico, atóxico. Pacote c/20 unid.	Unidade	90000	R$ 1,02	R$ 91.800,00
3	42397	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0 Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos. Em galões com 5 litros. Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.	GALÃO 5 LITROS	225	R$ 170,46	R$ 38.353,50
4	48874	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. Desinfetante hospitalar de alto nível, não corrosivo, biodegradável, indicado para: Desinfecção de alto nível: material ventilatório, broncoscópios, colonoscópios, artroscópios e outros. Desinfecção de nível intermediário: superfícies fixas, material inalatório, tubos corrugados e outros. PH puro: 3,0 a 4,0. Elimina bactérias, micobactérias, vírus e fungos. Em galões com 5 litros. ACOMPANHADO POR NO MÍNIMO 30 FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO (POR GALÃO). Pronto para uso. Deverá ter registro no Ministério de Saúde.	GALÃO COM 5 LITROS	450	R$ 166,13	R$ 74.758,50
5	42398	Ácido Peracético 3,4 a 3,5% acondicionado em recipiente de plástico de alta resistência, com capacidade para 5 litros, e prazo mínimo de 01 (um) ano de validade.	GALÃO	180	R$ 262,72	R$ 47.289,60
6	14363	Água destilada para autoclave, incubadora, galão com 5 litros	Galão	2250	R$ 21,54	R$ 48.465,00
7	22621	Água Oxigenada 10 Vol. (Peróxido De Hidrogênio), c/ 1 litro	Litro	2772	R$ 8,23	R$ 22.813,56

8	47735	Agulha de esclerose descartável para endoscopia digestiva alta (gastro), com calibre 23 G, comprimento da agulha 4 mm, trava click na exposição da agulha, conexão luer-lock, comprimento útil 230 cm, embalada em embalagem estéreildentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competentes	Unidade	50	R$ 90,78	R$ 4.539,00
9	27328	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 13 x 4,5mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor castanho/marron conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº de lote, Reg. no MS.	Unidade	504441	R$ 0,08	R$ 40.355,28
10	33578	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 7mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor preta conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente	Unidade	805066	R$ 0,09	R$ 72.455,94

		dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.				
11	27330	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 25 x 8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	317634	R$ 0,10	R$ 31.763,40
12	27331	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 30x8mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor verde conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente	Unidade	1221050	R$ 0,10	R$ 122.105,00

		dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS				
13	27332	Agulha hipodérmica com cânula composta de tubo de aço inox tipo 340 conforme NBR ISO 9626, com dimensão 40x12mm, sem costura ou solda, trefilado, apresentando bisel trifacetado em uma das extremidades e siliconizado com silicone grau médico externamente em todo corpo da agulha. Canhão confeccionado em Polipropileno que permita acoplar a agulha a seringas de volumes variados com conexão luer-lock e luer-slip, apresentando cor rosa conforme código de cores da ABNT NBR ISO 7864. A união da cânula ao canhão deve ser feita através de adesivo inerte e atóxico. Protetor confeccionado em polipropileno incolor para proteger a cânula e o bisel antes do uso. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual, com abertura asséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº. de lote, Reg. no MS.	Unidade	17312546	R$ 0,09	R$ 1.558.129,14
14	39621	Agulha neuro estimulação A100 21G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 100mm, G21x4 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	2000	R$ 68,89	R$ 137.780,00
15	32025	Agulha neuro estimulação A50 22G, para bloqueio de plexo com Neuro-estimulador, eletricamente isolada, 50mm, G22x2 com bisel a 30°, canhão translúcido e com ranhuras, tudo para injeção e aspiração com 40cm e primming de 0,3ml com cabo de eletrodo isoladopara adaptação, esterelizado por óxido de etileno e registro na ANVISA.	Unidade	5000	R$ 92,91	R$ 464.550,00
16	15359	Agulha para fistula arterio-venosa 16G, com back eye. Embalagem constando os dados de identificação, tipo	Unidade	1500	R$ 3,39	R$ 5.085,00

		esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
17	10789	Agulha para Raqui-anestesia 22G x 3 ½" (0,53mm x 88mm), empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	554	R$ 3,65	R$ 2.022,10
18	21032	Agulha para Raqui-anestesia 25G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	9246	R$ 3,62	R$ 33.470,52
19	10790	Agulha para Raqui-anestesia 26G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	11250	R$ 4,40	R$ 49.500,00
20	10791	Agulha para Raqui-anestesia 27G x 3 ½", empunhadura anatômica com depressões digitais, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	5250	R$ 4,89	R$ 25.672,50
21	23363	Alça de polipectomia oval, autoclavável para colonoscopia, comprimento de trabalho 230 cm, diâmetro da alça 50 mm, diâmetro do cateter 2,5 mm, compatível com canal de trabalho 2,8mm, acompanhado de manopla, para uso em Videocolonoscópio Olympus CF Q145 L e CF H170, embalada em embalagem dentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competente	Unidade	10	R$ 1.171,97	R$ 11.719,70
22	31554	Álcool em gel 70% glicerinado a 3%, refil embalagem c/ 800ml a 1.000ml aproximadamente com agentes umectantes e emolientes (hidratante) para higienização das mãos. Secagem imediata após a fricção das mãos (uso). Com ph 6,5 a 7,5. Incolor, Odor alcoólico, número do lote e data de fabricação na embalagem, prazo de validade não inferior a 24 meses	Unidade	14445	R$ 10,43	R$ 150.661,35
23	21915	Álcool etilico liquido 70% INPM, hidratado, frasco com 1 litro, com 99.8% de eficácia na destruição de vírus e bactérias. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros	Frasco	106530	R$ 10,37	R$ 1.104.716,10

24	48875	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5¨gl, fórmula química c2h5oh, peso molecular 46,07 g/ mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, característica adicional anidro,absoluto, número de referência química cas 64-17-5.	Litro	375	R$ 10,25	R$ 3.843,75
25	50610	Alcool swab sachê, Caixa com 100 unidades de TNT umedecido em álcool isopropílico a 70% tamanho 3,3 cm x 2,7 cm dobrado ou 6,5 cm x 2,7 cm aberto, embalado individualmente e Estéril.	Unidade	7500	R$ 10,54	R$ 79.050,00
26	4260	Algodão Hidrófilo em Rolo. Pacote 250 gramas. Ausência de alvejante óptico, amido e sujidade, estando em conformidade com a norma da ABNT 14.635. Material 100% algodão, que permita absorção imediata de fluidos e sangue; tenha papel em volta da manta de algodão a fim de facilitar o manuseio e separação das mantas.Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	ROLO	37950	R$ 10,31	R$ 391.264,50
27	20945	Almotolia de plástico âmbar, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	1500	R$ 5,80	R$ 8.700,00
28	20947	Almotolia de plástico nitidamente transparente, bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga.	Unidade	2490	R$ 6,15	R$ 15.313,50
29	41961	Amniótomo (Rompedor de bolsa amniótica). Tamanho aproximado de 25cm. Fabricado em material plástico,	Unidade	3000	R$ 2,50	R$ 7.500,00

		estéril e descartável. Com extremidade distal com acabamento arredondado proporcionando um método seguro e eficaz para romper a membrana amniótica pela primeira vez reduzindo os riscos para a mãe ou feto.				
30	44976	Anéis moldáveis planos de hidrocolóide, sem álcool, para preenchimento de irregularidas e prevenção de lesões periestomais. Caixa com 10 unidades. Espessura de 4,2 a 4,5 mm	Caixa	480	R$ 20,22	R$ 9.705,60
31	49543	Aspirador para rede canalizada vacuômetro, frasco de coletor em vidro capacidade de até 500ml de liquido/secreção (graduado) boia de proteção antitransbordamento em polipropileno tampa e confeccionada em polipropileno e nylon conexões padronizadas conforme normas abnt. Escala de vacuômetro: 0 e 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol.hg (interna).	Unidade	200	R$ 147,92	R$ 29.584,00
32	48155	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 10 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 21,60 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 2O MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	Unidade	360000	R$ 0,60	R$ 216.000,00
33	48156	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 15 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, ALTA TORCAO, BOA ELASTICIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 32,50 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A	Unidade	150000	R$ 0,89	R$ 133.500,00

		INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE E ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 2O MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA				
34	48157	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 20 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO DE 80% ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 20 CM X 1,8 M EM REPOSUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 42 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 2O MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA	Unidade	300000	R$ 0,92	R$ 276.000,00
35	48158	ATADURA DE CREPOM TAMANHO 30 CM 13 FIOS/CM², FIOS DUPLOS, MINIMO 80% DE ALGODAO, COR NATURAL, TAMANHO 30CM X 1,8 M EM REPOUSO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS C/ PESO MINIMO 64,10 GR POR UNIDADE, EMBALAGEM UNITARIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATENDER NA INTEGRA NBR 14056 E PORTARIA 106/203 INMETRO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, PROCEDENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA VALIDADE MINIMA 2O MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA	Unidade	22500	R$ 1,14	R$ 25.650,00
36	20667	Atadura Gessada de 10 cm de largura por 3.0m de comprimento,com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag,	ROLO	60915	R$ 2,43	R$ 148.023,45

		secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.				
37	20668	Atadura Gessada de 15 cm de largura por 3.0m de comprimento,com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	ROLO	5250	R$ 2,93	R$ 15.382,50
38	20669	Atadura Gessada de 20 cm de largura por 4.0m de comprimento,com gesso impregnado em tela de gaze 100% algodão, acabamento em zig-zag, secagem em 5 a 6 minutos, embalagem impermeável, enrolada uniformemente em formato cilíndrico, não estéril. Embalagem com no máximo 20 rolos e com dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e Registro no MS.	Unidade	17850	R$ 6,50	R$ 116.025,00
39	20670	Atadura Ortopédica de Algodão 20cm de largura por 1.0m de comprimento, constituída de fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, transformado em rolos de manta uniforme, sem emendas, com camada de goma aplicada em uma das faces, conferindo relativa impermeabilidade Pacote com no máximo 12 unidades e com dados de identificação, procedência, data de validade, nº. de lote e Registro no MS.	ROLO	54000	R$ 1,17	R$ 63.180,00
40	42807	Avental cirúrgico estéril impermeável descartável. Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms. Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 60 G/M2. Manga: Longa C/ Punho Em Malha. Fechamento asséptico, embalado individualmente.	Unidade	22500	R$ 3,72	R$ 83.700,00
41	44329	Avental descartável em tecido não-tecido do tipo TNT (gramatura mínima de 30g/m2): Avental descartável, com altura mínima de 1,20m. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região	Unidade	666155	R$ 3,64	R$ 2.424.804,20

		cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥90%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.				
42	44331	Avental descartável impermeável em tecido não-tecido do tipo SMS (gramatura mínima de 50g/m2): Avental descartável com altura mínima de 1,20m, totalmente impermeável a líquidos. Modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costura tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas com ajuste nos punhos (malha canelada ou elástico). Abertura na parte posterior e fechamento total em traspasse, através de tiras com comprimento suficiente para fechamento, localizados na região cervical e abdominal. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (BFE≥99%), permitir a execução de atividades com conforto. Embalado com no máximo 100 unidades, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	198110	R$ 3,82	R$ 756.780,20
43	51664	Bandagem Adesiva Elástica - de algodão e rayon (7,5 cm X 4,5m), para fixação de cânulas orotraqueais: adulto e criança.	Rolo	3750	R$ 45,45	R$ 170.437,50
44	45295	Bandagem adesiva elástica de algodão e rayon com adesivo de borracha permeável. O adesivo mantém a bandagem firme durante todo o tratamento. Evita a maceração, marcas na pele e permite que a derme respire, sem prejudicar a passagem de ar e a umidade. Possui uma linha guia amarela no centro que permite a sobreposição adequada da bandagem durante a aplicação. Dimensões: 10,0 cm x 4,5 m	Unidade	450	R$ 42,08	R$ 18.936,00
45	51665	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS- sistema de bandagem compressiva, COM MEDIDA DE TORNOZELO DE 18 a 25 cm. Pacote com sistema multicamadas, com no mínimo 2 camadas.	ROLO	3000	R$ 138,73	R$ 416.190,00

		Embalagem individual, ESTÉRIL, compatível com o processo de esterilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica. Com dados de identificação, procedência, número de lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade, atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.				
46	11206	Barra de Erich	Unidade	10	R$ 533,25	R$ 5.332,50
47	44972	Barreira protetora de hidrocolóide em forma de placa para proteção e tratamento da pele periestomal. Tamanho 20 x 20cm.	Caixa	120	R$ 96,00	R$ 11.520,00
48	45505	Basket para extração de cálculos e corpos estranhos, autoclavável, cesto em aço inox com 4 fios, diâmetro da cesta 30 mm, diâmetro externo 2.5 mm, comprimento 180 cm, compatível com canal de trabalho 2,8mm, acompanhado de manopla, embalada em embalagem dentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competente	Unidade	10	R$ 1.136,33	R$ 11.363,30
49	38717	Bocal de endoscopia, uso adulto, anatômico, material em plástico resistente, atóxico, látex-free, medida de abertura para passagem de endoscópio 26 mm de largura x 18 mm de altura, com faixa elástica regulável para cabeça confeccionada emmaterial lavável, embalado em embalagem individual	Unidade	20	R$ 10,36	R$ 207,20
50	21356	Bolsa de borracha sintética p/ água quente, capacidade 1000ml.	Unidade	45	R$ 32,37	R$ 1.456,65
51	21357	Bolsa de borracha sintética para gelo, tamanho médio.	Unidade	45	R$ 25,42	R$ 1.143,90
52	10806	Bolsa para colostomia, 30mm, pacote c/10 unidades.	pacote	3600	R$ 6,42	R$ 23.112,00
53	48796	Bolsa para colostomia/ileostomia adulto de uma peça com base adesiva CONVEXA. Bolsa drenável, recortável, opaca ou transparente, composta por duas barreiras de filmes multilaminares: copolímero EVA + polietileno, com filtro de carvão ativado acoplado impermeável, composto por faixa de poliestireno impregnada de carvão ativado com filme EVA/ PP/EVA + Filme transparente PE + membrana de Politetraflouretano, à prova de fugas, permeável a gases e com membrana respirável Hi-tech, fechamento com clamp integrado de velcro de plástico, revestimento protetor com Silicone e bordos sobrepostos. Base adesiva	Unidade	1200	R$ 57,30	R$ 68.760,00

		CONVEXA em formato de flor composta por: hidrocolóide de alta maleabilidade sem deformação, polisobutileno, carboxímetilcelulose, pectina. Base adesiva recortável de 15mm até 45 mm.				
54	44948	Bolsa para colostomia/Ileostomia adulto sistema de duas peças (bolsa e base compatível) com base adesiva PLANA. Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca, com filtro de carvão ativado, janela de visualização, sistema de fechamento por encaixe e bolso de segurança. Base adesiva recortável plana de resina sintética composta por: hidrocoloides: gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, com oito pontos de fixação, com adesivo microporoso, com flange de 70 mm. Base adesiva recortável de 13mm até 57mm.	placa + Bolsa	2400	R$ 55,89	R$ 134.136,00
55	48798	Bolsa para colostomia/ileostomia adulto sistema de duas peças(bolsa e base compatível) com base adesiva CONVEXA. Bolsa drenável, opaca ou transparente, com flange de 60 mm, com carvão ativado e fechamento em velcro. Base adesiva composta por: carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, acople a bolsa por sistema audível por um click, suporte de cinto na própria placa. Base adesiva recortável de 15mm até 43 mm.	placa + Bolsa	1200	R$ 87,94	R$ 105.528,00
56	44977	Bolsa para colostomia/Ileostomia adulto sistema de duas peças(bolsa e base compatível) com base adesiva PLANA. Bolsa transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click. Base adesiva composta por: dupla camada adesiva de alta resistência, composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível, ,suporte de cinto, com flange de 70 mm. Base adesiva recortável de 10mm até 65 mm.	placa + Bolsa	2400	R$ 54,51	R$ 130.824,00

57	48799	Bolsa para colostomia/ileostomia adulto sistema de duas peças(bolsa e base compatível) com base adesiva CONVEXA. Bolsa drenável, plástico antiodor, opaca ou transparente, fechamento integrado por conectores plasticos, com filtro de carvão ativado - impermeável. Base adesiva de resina sintetica com convexidade macia e infusão de ceramidas, bolsa com acople para cinto, com adesivo de gás permeavel, flange flotante de 70mm. Base adesiva recortável de 13mm até 51 mm.	placa + Bolsa	4800	R$ 79,59	R$ 382.032,00
58	48795	Bolsa para colostomia/Ileostomia adulto uma peça com base adesiva CONVEXA. Bolsa recortável, drenavel, opaca, com janela de observação, filtro de carvão ativado impermeável, resina sintética convexa (convexidade macia) com infusão de ceramidas, com adesivo microporoso gás impermeável, fechamento integrado por conectores plásticos. Base adesiva recortável de 13mm até 55mm.	Unidade	7200	R$ 63,77	R$ 459.144,00
59	48804	Bolsa para colostomia/ileostomia Iinfantil de uma peça com base adesiva PLANA. Bolsa drenavel, plastico antiodor, opaca ou transparente, comprimento 18 cm, com filtro de carvão ativado impermeável, sem adesivo gás permeável, fechamento integrado por conectores plásticos. Base adesiva de resina sintética plana. Base adesiva recortável de 00 até 51mm.	Unidade	1800	R$ 47,33	R$ 85.194,00
60	48819	Bolsa para colostomia/ileostomia infantil sistema de duas peças PLANA (Bolsa e base adesiva compatível). Base com flange de encaixe composta por carboximetilcelulose sódica, gelatina vegetal e filme de polietileno de baixa densidade. Bolsa composta por plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor, com revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparentes ou com desenhos. Flange 45. Base recortável até 45 mm.	Unidade	1200	R$ 65,66	R$ 78.792,00
61	44955	Bolsa para colostomia/ileostomia infantil sistema de duas peças PLANA (Bolsa e base adesiva compatível). Base com flange de encaixe composta por carboximetilcelulose sódica, gelatina vegetal e filme de polietileno de baixa densidade. Bolsa composta por plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor. Revestimento macio e poroso, hipoalergênico. Transparentes ou com desenhos. Flange 32. Base recortável até 32 mm.	Placa + Bolsa	1200	R$ 61,80	R$ 74.160,00

62	48820	Bolsa para colostomia/ileostomia Neonatal de uma peça com base adesiva PLANA. Bolsa recortável, com plástico macio, maleável, sem ruído e à prova de odor, comprimento 16 cm, revestimento externo macio, hipoalergênico, opaca ou transparente, fechamento por conectores plásticos. Base adesiva recortável de 00 até 38 mm.	Unidade	1200	R$ 25,36	R$ 30.432,00
63	13881	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 1000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	1500	R$ 30,01	R$ 45.015,00
64	10805	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 2000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	3000	R$ 33,50	R$ 100.500,00
65	33478	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 250 a 300mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	3750	R$ 19,99	R$ 74.962,50
66	19437	Bolsa para mistura de solução parenteral(ex. Nutrição parenteral) capacidade 3000mL, tubo com injetor lateral com borracha autocicatrizante, com protetor, um tubo com conexão para equipo de infusão; escala volumétrica impressa na face frontal, estéril e apirogênica. Registro M.S.	Unidade	3000	R$ 33,47	R$ 100.410,00
67	33230	Bolsa para urostomia adulto sistema de duas peças (bolsa e base adesiva compatível) com base adesiva plana. Bolsa de plástico antiodor, válvula de drenagem, válvula anti-refluxo, com encaixe para cinto de sustentação . Base adesiva plana de resina sintética, com hidrocoloides, recortável, com adesivo microporoso, flange de 57 a 70mm. Base adesiva recortável de 13mm até 51mm.	placa + Bolsa	1200	R$ 80,43	R$ 96.516,00
68	48824	Bolsa para urostomia adulto sistema de duas peças (bolsa e base compatível) com base adesiva CONVEXA. Bolsa drenável, recortável, transparente, com válvula de drenagem emborrachada com regulagem de jato, sistema antirrefluxo com multicâmaras. Base	placa + Bolsa	1200	R$ 98,08	R$ 117.696,00

		adesiva de resina sintética convexa (convexidade macia) com infusão de ceramidas,flange flotante de 70mm, com ponto de fechamento central, com adesivo de gás permeável. Base adesiva recortável de 13mm até 51mm.				
69	44960	Bolsa para urostomia adulto sistema de duas peças (bolsa e base compatível) com base adesiva plana. Bolsa drenável, válvula de drenagem e válvula antirefluxo. Base adesiva plana recortável com acople de aproximadamente 60 mm, composta por hidrocolóides, flexível e suporte para cinto. Base adesiva recortável inicial 10-15mm até 50-55mm.	placa + Bolsa	1800	R$ 77,39	R$ 139.302,00
70	44962	Bolsa para urostomia adulto sistema de duas peças(bolsa e base compatível) com base adesiva CONVEXA. Bolsa transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de ajuste, válvula de drenagem e multicâmeras, anel de travamento. Base adesiva convexa(convexidade light) com acople de 60 mm, com dupla camada adesiva, composta de carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isoprenoestireno (SIS), poliisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado, adesivo em formato oval, borda flexível que se dobra em todas as direções, cinco zonas flex, suporte de cinto. Base adesiva recortável de 15 até 43mm.	placa + Bolsa	1200	R$ 93,53	R$ 112.236,00
71	44957	Bolsa para urostomia adulto uma peça com base adesiva PLANA. Bolsa recortável, com Filme de cloreto de polivinilideno (PVDC), à prova de odores, e acetato de viniletileno (EVA). Base adesiva composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente. As placas possuem um anel de suporte, composto de acetato de viniletileno. Torneira de Drenagem: Acetato viniletileno. Base recortável de 19mm até 45mm.	Unidade	3600	R$ 34,89	R$ 125.604,00
72	44963	Bolsa para urostomia infantil de uma peça com base adesiva PLANA. Bolsa recortável, transparente, sistema antirrefluxo, válvula de drenagem, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela	Unidade	840	R$ 24,00	R$ 20.160,00

		macia de Polipropileno com pigmento bege. Base adesiva composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobram em todas as direções, assegurando adesão constante. Base recortável de 10mm até 35 mm.				
73	44946	Bolsas para colostomia/ileostomia adulto de uma peça com base adesiva PLANA. Bolsa drenável, opaca ou transparente ou opaca com janela, composta por placa de hidrocolóides recortável, circundada por adesivo microporoso. Bolsa com filtro de carvão ativado acoplado e fechameno integrado ou clip (um por bolsa). Base adesiva recortável de 13-19mm até 60-64mm.	Unidade	54000	R$ 26,58	R$ 1.435.320,00
74	44945	Bolsas para colostomia/ileostomia adulto de uma peça com base adesiva PLANA. Bolsa drenável, opaca ou transparente ou opaca com janela, composta por placa de hidrocolóides recortável, sem adesivo microporoso. Bolsa com filtro de carvão ativado acoplado e fechameno integrado ou clip (um por bolsa). Base adesiva recortável de 10-20mm até 70- 76mm.	Unidade	6000	R$ 27,68	R$ 166.080,00
75	34515	BOTA DE UNNA 11 cm (L) x 9 m(C). Atadura impregnada com pasta à base de zinco, com trama e acabamento regular. Todo material deve conter impregnação segura de pasta, atóxico, isento de irritantes dérmicos, resíduos e impurezas, proporcionar aplicação e utilização segura e fácil manuseio. NÃO ESTÉRIL, uso único. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 1 (baixo risco).	Unidade	1050	R$ 26,25	R$ 27.562,50
76	48139	Broca do drill para perfuração com diâmetro da ponta 1,5 mm e haste de 80mm, esteril por oxido de etileno com validade da esterilização por cinco anos, acomodação individualmente em blister, contendo etiquetas com todas as informações técnicas por produtos e da esterilização. Modelo: DM8.15P Marca: MACOM Procedência: Nacional Validade Esterilização: 05 (cinco) Anos Registro ANVISA: 10243070038	Unidade	100	R$ 947,50	R$ 94.750,00

77	21265	Cal Sodada 4,5kg ; produto químico utilizado em aparelhos de anestesia com alta capacidade de absorção de CO2. Desprendimento mínimo de pó. Nítida viragem da coloração através de indicador químico. Grau de unidade entre 14 e 16% de água. O material deve ser apresentado em grânulos porosos, duros e arredondados. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Galão	120	R$ 207,74	R$ 24.928,80
78	20953	Cânula de Guedel nº 5, 110 a 120 mm, confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação roxo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	R$ 2,25	R$ 270,00
79	20952	Cânula de Guedel nº. 4, 100 a 105 mm, confeccionada em material atóxico,flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação vermelha. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	R$ 2,41	R$ 289,20
80	20948	Cânula de Guedel, nº 0, 45 a 60 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação preta. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	R$ 2,27	R$ 272,40
81	20949	Cânula de Guedel, nº 1, 55 a 70 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	105	R$ 2,50	R$ 262,50
82	20950	Cânula de Guedel, nº 2, 65 a 80 mm , confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação verde. Embalagem com dados de	Unidade	120	R$ 2,41	R$ 289,20

		identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.				
83	20951	Cânula de Guedel, nº 3, 80 a 90 mm, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança, resistente à desinfecção, isenta de rebarbas e/ou defeitos. Cor de identificação amarela. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	120	R$ 2,76	R$ 331,20
84	33966	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 7,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 7,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30	R$ 11,44	R$ 343,20
85	33967	Cânula de Traqueostomia Ajustável (flange regulável) Nº 8,0 - Cânula para traqueotomia com obturador de ponta arredondada, calibre 8,0 ch, com cadarço/fita de fixação, estéril e descartável, com balão, em PVC atóxico, flexível, transparente, siliconizada, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do numero, em local visível, acabamento atraumático com dispositivo adaptável a qualquer tipo de seringa, com tampa de vedação, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem individualizada contendo dados de, identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no M/S.	Unidade	30	R$ 11,45	R$ 343,50
86	44039	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CUFF, SEM FENESTRA E COM ENDOCÂNULA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE PARA ADULTOS COM CANULA INTERIOR REUTILIZÁVEL (2 POR EMBALAGEM) DESTINADO A HIGIENE PULMONAR, CANULA INTERIOR E OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE	Unidade	45	R$ 11,88	R$ 534,60

		ARREDONDADA, ALÇAS PARA FIXACAOCOM IMPRESSAO DO NUMERO, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ISENTO DE LATEX, *CALIBRE N. 7,0, DIAMETRO INTERNO DA CANULA EXTERIOR DE 8,0 MM , DIAMETRO INTERNO DA CANULA INTERIOR 7,0 MM DIAMETRO EXTERNO DE 11,4 MM X 77 MM DE COMPRIMENTO, * EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA				
87	44036	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CUFF, SEM FENESTRA E COM ENDOCÂNULA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE PARA ADULTOS COM CANULA INTERIOR REUTILIZÁVEL(2 POR EMBALAGEM) DESTINADO A HIGIENE PULMONAR, CÂNULA INTERIOR E OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ALÇAS PARA FIXACAO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO, DE FACIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ISENTO DE LATEX, *CALIBRE N. 6,0, DIAMETRO INTERNO DA CÂNULA EXTERIOR DE 7,5 MM , DIAMETRO INTERNO DA CÂNULA INTERIOR 6,5 MME DIAMETRO EXTERNO DE 10,8 MM X 74 MM DE COMPRIMENTO, * EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - 20	Unidade	150	R$ 14,13	R$ 2.119,50
88	48956	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL SHILEY DESCARTÁVEL, COM CUFF, SEM FENESTRA E COM ENDOCÂNULA CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE PARA ADULTOS COM CANULA INTERIOR REUTILIZÁVEL (2 POR EMBALAGEM) DESTINADO A HIGIENE PULMONAR, CANULA INTERIOR E OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ALÇAS PARA FIXACAOCOM IMPRESSAO DO NUMERO, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ISENTO DE LATEX, *CALIBRE N. 7,0, DIAMETRO	Unidade	45	R$ 711,66	R$ 32.024,70

		INTERNO DA CANULA EXTERIOR DE 8,0 MM , DIAMETRO INTERNO DA CANULA INTERIOR 7,0 MM DIAMETRO EXTERNO DE 11,4 MM X 77 MM DE COMPRIMENTO, * EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA				
89	48957	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL SHILEY DESCARTÁVEL, COM CUFF, SEM FENESTRA E COM ENDOCÂNULA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE PARA ADULTOS COM CÂNULA INTERIOR REUTILIZÁVEL(2 POR EMBALAGEM DESTINADO A HIGIENE PULMONAR, CÂNULA INTERIOR E OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ALÇAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ISENTO DE LATEX, *CALIBRE N. 5,0, DIAMETRO INTERNO DA CANULA EXTERIOR DE 7,0 MM , DIAMETRO INTERNO DA CANULA INTERIOR 6,0 MM DIAMETRO EXTERNO DE 10,1 MM X 68 MM DE COMPRIMENTO, * EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	Unidade	45	R$ 909,50	R$ 40.927,50
90	48958	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL SHILEY DESCARTÁVEL, COM CUFF, SEM FENESTRA E COM ENDOCÂNULA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE PARA ADULTOS COM CANULA INTERIOR REUTILIZÁVEL(2 POR EMBALAGEM) DESTINADO A HIGIENE PULMONAR, CÂNULA INTERIOR E OBTURADOR MALEAVEL DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, ALÇAS PARA FIXACAO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO, DE FACIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, ISENTO DE LATEX, *CALIBRE N. 6,0, DIAMETRO INTERNO DA CÂNULA EXTERIOR DE 7,5 MM , DIAMETRO INTERNO DA CÂNULA INTERIOR 6,5 MME DIAMETRO EXTERNO DE 10,8 MM X 74 MM DE COMPRIMENTO, * EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	Unidade	150	R$ 445,81	R$ 66.871,50

		MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA				
91	20964	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45	R$ 74,91	R$ 3.370,95
92	20965	Cânula de traqueostomia metálica inox curta, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45	R$ 89,80	R$ 4.041,00
93	46538	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	60	R$ 88,38	R$ 5.302,80
94	46539	Cânula de traqueostomia metálica inox INTERMEDIÁRIA, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	90	R$ 87,84	R$ 7.905,60

95	28271	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 03, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	45	R$ 68,10	R$ 3.064,50
96	28272	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 04, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	75	R$ 73,86	R$ 5.539,50
97	20968	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 05, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	180	R$ 73,24	R$ 13.183,20
98	20969	Cânula de traqueostomia metálica inox longa, nº 06, em metal totalmente inoxidável, composta de 3 partes: cânula interna de inox com conexão giratória fenestrada para trava, cânula externa inoxidável com trava e aba com aberturas laterais para fixação da cânula e obturador em inox. Não deve provocar oxidação. Numeração impressa na cânula. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, Reg. no MS.	Unidade	180	R$ 71,75	R$ 12.915,00
99	20956	Cânula para traqueostomia nº 2,0 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	105	R$ 63,97	R$ 6.716,85

100	28302	Cânula para traqueostomia nº 2,5 mm, sem balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45	R$ 56,73	R$ 2.552,85
101	20957	Cânula para traqueostomia nº 3,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 18,49	R$ 2.773,50
102	28273	Cânula para traqueostomia nº 3,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	120	R$ 30,54	R$ 3.664,80
103	21120	Cânula para traqueostomia nº 4,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135	R$ 19,34	R$ 2.610,90
104	36487	Cânula para traqueostomia nº 4,0mm, sem balonete, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135	R$ 33,26	R$ 4.490,10
105	20958	Cânula para traqueostomia nº 4,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência,	Unidade	135	R$ 26,15	R$ 3.530,25

		tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
106	21121	Cânula para traqueostomia nº 5,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 33,86	R$ 5.079,00
107	21122	Cânula para traqueostomia nº 5,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	135	R$ 26,79	R$ 3.616,65
108	21123	Cânula para traqueostomia nº 6,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	165	R$ 68,84	R$ 11.358,60
109	21124	Cânula para traqueostomia nº 6,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 60,44	R$ 9.066,00
110	21125	Cânula para traqueostomia nº 7,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540	R$ 72,56	R$ 39.182,40

111	21126	Cânula para traqueostomia nº 7,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	540	R$ 59,29	R$ 32.016,60
112	21127	Cânula para traqueostomia nº 8,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	R$ 59,89	R$ 31.442,25
113	21128	Cânula para traqueostomia nº 8,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	R$ 73,58	R$ 38.629,50
114	21129	Cânula para traqueostomia nº 9,0 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	495	R$ 67,74	R$ 33.531,30
115	21131	Cânula para traqueostomia nº 9,5 mm, com balão, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 134,55	R$ 40.365,00
116	42141	Capa para videolaparoscopia envelopada, descartável, esterilizado por Radiação GAMA,medindo 12,5cm de largura x 2,5m de comprimento em forma tubular, confeccionado em polietileno transparente atóxico.	Unidade	1000	R$ 3,81	R$ 3.810,00

		Embalado em papel grau cirúrgico, com selagem uniforme que proporciona barreira microbiana, a manutenção.				
117	20970	Cateter central de inserção periférica (PICC) 3Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	120	R$ 389,36	R$ 46.723,20
118	20971	Cateter central de inserção periférica (PICC) 4Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75	R$ 626,00	R$ 46.950,00
119	20973	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr duplolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	135	R$ 766,19	R$ 103.435,65
120	20972	Cateter central de inserção periférica (PICC) 5Fr monolúmen ponta aberta de silicone. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	75	R$ 598,79	R$ 44.909,25
121	51666	Cateter Central De Inserção Periférica (PICC) Tam. 1FR	Unidade	750	R$ 280,90	R$ 210.675,00
122	51667	Cateter Central De Inserção Periférica (PICC) Tam. 2FR	Unidade	750	R$ 554,28	R$ 415.710,00
123	20977	Cateter de Fogarty para embolectomia arterial, tamanho 5F, comprimento 80cm, capacidade do balão 0.20ml. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 140,94	R$ 21.141,00
124	10843	Cateter Duplo "J" Ureteral; com guia CH 6,0; 22-32cm. Radiopaco, graduado, bainha de introdução, mandril com revestimento de teflón e pinça de fixação. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Embalado individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 487,50	R$ 219.375,00

125	10845	Cateter duplo lúmen para hemodiálise, tipo reto, confeccionado em poliuretano, dimensões 11,5F x 15cm ou 12F x 15cm. Embalado individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.Composição mínima do kit: 01 cateter; 01 fio guia; 01 agulha para introdução do fio guia; 02 tampas protetoras; 01 seringa e 01 dilatador de vaso. Todo o conjunto deverá estar protegido por plástico rígido. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unidade	1800	R$ 138,19	R$ 248.742,00
126	51373	Cateter duplo lúmen para hemodiálise, tipo reto, confeccionado em poliuretano, dimensões 11,5F x 20cm ou 12F x 20cm. Embalado individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.Composição mínima do kit: 01 cateter; 01 fio guia; 01 agulha para introdução do fio guia; 02 tampas protetoras; 01 seringa e 01 dilatador de vaso. Todo o conjunto deverá estar protegido por plástico rígido. Na embalagem deve estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade, n° de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 138,19	R$ 41.457,00
127	27288	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 19G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	13000	R$ 1,38	R$ 17.940,00

128	27289	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 21G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	344754	R$ 0,36	R$ 124.111,44
129	27290	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 23G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	515422	R$ 0,65	R$ 335.024,30
130	27291	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 25G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente	Unidade	107006	R$ 1,40	R$ 149.808,40

		dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.				
131	28485	Cateter intravenoso periférico tipo escalpe, tamanho 27G, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, siliconizada, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa e na embalagem, protetor da agulha rígido, tubo de extensão em PVC transparente e flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, oferecendo total segurança ao profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico, sem alteração da técnica convencional de punção. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	9054	R$ 0,44	R$ 3.983,76
132	41110	CATETER INTRODUTORIO BOUGIER VENTILADO RETO 15FR 700MM	Unidade	150	R$ 71,47	R$ 10.720,50
133	33479	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 30 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3750	R$ 16,23	R$ 60.862,50
134	33480	Catéter masculino externo para pacientes com incontinência urinária, com diâmetro de 35 mm sistema de uma peça, composto de látex, auto adesivo, flexível, reservatório anti-dobras. Embalagem individual: Contendo dados de identificação, procedência, data e prazo de validade, e registro em órgão competente.	Unidade	3750	R$ 14,80	R$ 55.500,00
135	21054	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio, tamanho adulto. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois “dentes de garfo”), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de	Unidade	38250	R$ 2,31	R$ 88.357,50

		esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.				
136	21055	Cateter nasal descartável, tipo óculos para oxigênio; tamanho infantil. Confeccionado em polivinil atóxico; com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo"), macio, transparente, flexível, com sistema de fixação sobre a orelha. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e de fabricação, numero do lote e Reg. no MS.	Unidade	4650	R$ 3,02	R$ 14.043,00
137	43933	Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 12 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	600	R$ 639,26	R$ 383.556,00
138	43934	Cateter para drenagem Dawson Mueller, usado para drenagem de pequenos abcessos, drenagem biliar externa e demais drenagens. Uso adulto e pediátrico. 14 Fr de diâmetro; 25 cm de comprimento; 5 furos laterais; Superfície hidrofílica; Válvula Mac-Loc; Aceita fio guia 38 polegadas. Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	600	R$ 639,26	R$ 383.556,00
139	10839	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 2FR x 60 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de	Unidade	105	R$ 169,95	R$ 17.844,75

		látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
140	20975	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 3FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120	R$ 229,71	R$ 27.565,20
141	20976	Cateter para embolectomia arterial, constituído de tubo flexível de material biologicamente compatível, radiopaco, descartável, atóxico, apirogênico, estéril, de calibre n.º 4FR x 80 cm de comprimento, marcação de fácil visualização, com fixador para seringa, possui em sua extremidade distal, balão simétrico, resistente a ruptura, de látex de forma a não danificar as paredes do vaso sem possibilidade de danificar a íntima, com estilete guia pré-inserido removível. O cateter deve ser codificado por cor de acordo com o diâmetro. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização,validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120	R$ 174,20	R$ 20.904,00

142	21045	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G14, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	17318	R$ 1,11	R$ 19.222,98
143	21046	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G16, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	30376	R$ 2,19	R$ 66.523,44
144	21047	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G18, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	46156	R$ 1,02	R$ 47.079,12
145	21048	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G20, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data	Unidade	225000	R$ 1,22	R$ 274.500,00

		de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.				
146	21049	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G22, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08) Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	334640	R$ 1,24	R$ 414.953,60
147	21050	Cateter para punção venosa periférica "tipo jelco" composto de: Agulha para punção com ponta tri facetada, em aço grau cirúrgico, calibre G24, cateter externo em poliuretano com tiras flexíveis, radiopaco, canhão ergonômico, transparente para melhor visualização do fluxo sanguíneo. Com dispositivo de segurança, conforme NR 32 (portaria 485 de 11/11/05 e portaria 939 de 19/11/08). Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e Reg. no MS.	Unidade	144834	R$ 1,07	R$ 154.972,38
148	26701	CATETER PICC 1.9 FR X 35CM. CIPP/PICC (Cateter Central de Inserção Perférica/Peripherally Insert Central Catheter) dispositivo vascular de inserção periférica com localização central, de média e longa permanência, constituído em silicone, graduada a cada 01 cm, lúmen único radiopaco; introdutor com agulha de punção com sistema visualizador de reflexo, com régua graduada estéril e guilhotina para cortar o cateter. Tamanho 1,9; comprimento APROXIMADAMENTE 35cm; guape 26 Ga, com introdutor.	Unidade	450	R$ 319,73	R$ 143.878,50
149	51374	Cateter triplo lumen para hemodiálise 11,5F x 15 cm ou 12FR x 15 cm, tipo reto, confeccionado em poliuretano e silicone. Embalado individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Composição mínima do kit: 1 Cateter em Triplo Lúmen 11,5 Fr ou 12Fr; 1 Agulha introdutora exclusiva para a introdução do fio guia 18Ga	Unidade	75	R$ 1.033,33	R$ 77.499,75

		1.06x65mm; 1 Fio Guia com avançador; 2 Dilatadores; 2 Seringas (sendo uma de Raulerson); 3 Conectores livre de agulha; 1 bisturi; Clamps. Indicações: Acesso temporário para diálise ou transfusão; Infusão venosa continua ou descontinua: Transfusão de sangue e hemoderivados, Coleta sanguínea.				
150	51375	Cateter triplo lumen para hemodiálise 11,5F x 20 cm ou 12FR x 20 cm, tipo reto, confeccionado em poliuretano e silicone. Embalado individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Composição mínima do kit: 1 Cateter em Triplo Lúmen 11,5Fr x 12Fr; 1 Agulha introdutora exclusiva para a introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm; 1 Fio Guia com avançador; 2 Dilatadores; 2 Seringas (sendo uma de Raulerson); 3 Conectores livre de agulha; 1 bisturi; Clamps. Indicações: Acesso temporário para diálise ou transfusão; Infusão venosa continua ou descontinua: Transfusão de sangue e hemoderivados, Coleta sanguínea.	Unidade	75	R$ 1.049,17	R$ 78.687,75
151	41958	Cateter Umbilical, 3,5FR (French), mono lúmen, destinado a canulização umbilical, confeccionado em poliuretano, biocompatível, comprimento aproximado de 30 a 40cm, graduado a cada 1 cm, radiopaco em toda sua extensão, flexível, conexão padrão universal. Apresentação: embalagem individual, em papel cirúrgico, que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	1500	R$ 39,87	R$ 59.805,00
152	10954	Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo 4710 ml/h no lumem distal e 1930 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035'' x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	7500	R$ 58,09	R$ 435.675,00

153	10956	Cateter Venoso Central duplo lúmen para infusão 7F x 30 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 14G/18G e capacidade de fluxo de 3950 mL/h no lúmen distal e 1370 ml/h no lúmen proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035'' x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, bisturi, seringa de 5 ml, agulha introdutora 18G x 70mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	1800	R$ 151,84	R$ 273.312,00
154	10947	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 4F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/22G ou 20G/21G e capacidade de fluxo de 680 ml/h no lumem distal e 260 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,018'' x 40 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20Gx 38mm ou 21G x 40mm aproximadamente, 1 ou 2 tampas protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.	Unidade	1125	R$ 200,01	R$ 225.011,25
155	10949	Cateter Venoso Central duplo lúmen pediátrico p/ infusão 5F ou 5,5F x 15 ou 16 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 18G/18G e capacidade de fluxo de 1750 ml/h no lumem distal e 960 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,025'' x 60 cm aproximadamente com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 20G x 40mm, 1 tampa protetora com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel p/ o cateter.	Unidade	450	R$ 218,30	R$ 98.235,00
156	51668	Cateter Venoso Central Mono Lúmen 3FR x 100mm	Unidade	825	R$ 212,18	R$ 175.048,50

157	20998	Cateter Venoso Central triplo-lumen para infusão 7F x 20 cm, em poliuretano biocompatível, com lumens internos 16G/18G/18G e capacidade de fluxo de 3270 ml/h no lumem distal, 1260 mL/h no lumem medial e 1350 ml/h no lumem proximal, marcações de comprimento com divisões em centímetros no corpo do cateter, ponta atraumática e flexível e pinça corta-fluxo nas extensões, contendo: dilatador de vasos, guia metálica 0,035'' x 60 cm com ponta em "J" com avançador anatômico, seringa de 5 ml, bisturi, agulha introdutora 18G x 70mm, 2 tampas protetoras com membrana auto-cicatrizante, conector em "Y" com válvula hemostática e clamp de fixação móvel para o cateter.	Unidade	120	R$ 117,71	R$ 14.125,20
158	21004	Cateter Venoso Central, calibre cateter 16 GA, agulha 14 GA, estéril, de poliuretano, com guia, comprimento aproximado 20cm, capa protetora do cateter, fixador anatômica da agulha, radiopaco, siliconizado descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, constando dados de identificação, procedência, tipo e data de ester. nº. lote, validade e Registro no MS.	Unidade	675	R$ 119,18	R$ 80.446,50
159	21006	Cateter Venoso Central, calibre cateter 22 GA, agulha 19 GA, confeccionado em poliuretano, radiopaco, bainha plástica, agulha com bisel bi-angulado e tri facetado, conector luer, comprimento de aproximadamente 20 cm, embalado individualmente e reembalado em caixa com 50 unidades, estéril, descartável, contendo externamente dado de procedência, marca, tipo e data de esterilização, validade, lote e Registro no MS	Unidade	225	R$ 131,18	R$ 29.515,50
160	20926	Cera para hemostasia óssea, envelope com 2,5 g. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	900	R$ 26,68	R$ 24.012,00
161	38724	Cesta de captura endoscópica em formato oval de fácil abertura para remoção de corpos estranhos (PolyCatch), uso único, giratória para conveniência do usuário e posicionamento preciso do dispositivo, com manopla anatômica, com cesta de material Latex-free que elimina o risco em potencial de reações alérgicas ao látex, largura de abertura do saco de captura 32 mm, profundidade do saco de captura 20 mm, diâmetro do cateter 2,6 mm, comprimento de trabalho 180 cm, compatível com canal de trabalho 2.8 mm de Videogastroscópios	Unidade	10	R$ 236,93	R$ 2.369,30

		Olympus GIF H170 e Q150, embalada em embalagem estéril dentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competentes.				
162	45507	Cesta de captura endoscópica em formato oval, para coleta de pólipos e retirada de corpo estranho, uso único, giratória, com manopla de três anéis, cestas com malha de fios de nylon trançados e design não traumático, objetivando a redução do trauma no tecido circundante; tamanho da cesta 32 mm, comprimento de trabalho 180 cm, compatível com canal de trabalho 2.8 mm de Videogastroscópios Olympus GIF H170 e Q150, embalada em embalagem estéril dentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competentes	Unidade	10	R$ 191,82	R$ 1.918,20
163	43962	Cinta para Contenção abdominal – recomendada para pacientes que necessitam de restrições para tratamento médico, risco de queda, agitados ou em fuga. Produzida com 100% algodão, flexível, leve e pode ser lavada. Composição: Algodão. Dimensões: comprimento 70cm x altura 20cm + faixas. Conteúdo da embalagem: 1 cinta de contenção abdominal para pessoas acamadas.	Unidade	30	R$ 128,96	R$ 3.868,80
164	43963	Cinta para Contenção para pulsos e tornozelos – deve ser utilizada exclusivamente para restrições de membros superiores e inferiores. Fabricada em borracha de policloropreno com duplo fecho de segurança.Composição: borracha de policloropreno, poliéster, lavável. Dimensões: 8cm x 30cm x 1 ponta de 150cm. Conteúdo de cada embalagem par de cinta para contenção de pessoas acamadas aplicadas em pulsos e tornozelos. Tamanho único.	Unidade	100	R$ 58,96	R$ 5.896,00
165	44965	Cinto elástico ajustável para fixação de bolsas de estomia intestinal/urinária, macio, lavável, antialérgico, com presilha reguladora de comprimento e encaixe universal por dois pontos um de cada lado da placa ou da bolsa. Tamanho adulto. Comprimento: 100-125cm	Unidade	480	R$ 53,66	R$ 25.756,80
166	40558	Circuito anestesia baraka (balão de látex – 1 litro -com traqueia de silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara em silicone);	Unidade	20	R$ 270,48	R$ 5.409,60
167	48873	Circuito anestesia baraka (balão de látex – 1/2 litros -com traqueia de silicone de 300mm, 2 conectores retos	Unidade	20	R$ 219,56	R$ 4.391,20

		com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara em silicone)				
168	40559	Circuito anestesia baraka (balão de látex – 2 litros -com traqueia de silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara em silicone);	Unidade	20	R$ 240,08	R$ 4.801,60
169	40560	Circuito anestesia baraka (balão de látex – 3 litros -com traqueia de silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara em silicone)	Unidade	20	R$ 319,81	R$ 6.396,20
170	48872	Circuito anestesia baraka (balão de látex – 4 litros -com traqueia de silicone de 300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 01 cotovelo e 01 máscara em silicone)	Unidade	20	R$ 312,97	R$ 6.259,40
171	40561	Circuito anestesia baraka unidirecional (balão de látex – 2 litros – 1 conector reto com entrada de gás e máscara).	Unidade	20	R$ 250,98	R$ 5.019,60
172	41957	Clamp umbilical (grampo/clip para pinçamento do cordão umbilical de recém-nascido após o parto). Com formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Produto Médico Hospitalar de uso único, estéril, anti-alergênico e apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico que possibilite abertura asséptica, com dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote e registro na ANVISA.	Unidade	10500	R$ 0,67	R$ 7.035,00
173	22156	Clorexidina 0,5 % ; solução alcoólica tópica Frasco 1L	Frasco	3600	R$ 23,93	R$ 86.148,00
174	33808	Clorexidina 2 % ; solução com tensoativos ; antisséptico tópico e antissepsia da pele no pré-operatório ; Frasco 1 L.	Frasco	2325	R$ 41,70	R$ 96.952,50
175	33137	Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta por 100% de fibras de carboximetilcelulose, 1,2 % de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Tamanho aproximado: 20cm x 30cm.	Unidade	2475	R$ 116,61	R$ 288.609,75
176	42771	Coletor de Secreções Bronquinho. Tampa rosqueável, alça para transporte e fixação, etiqueta de identificação,	Unidade	2625	R$ 11,67	R$ 30.633,75

		acompanha tubo em pvc para conexão à sonda, estéril.				
177	21702	Coletor de urina infantil feminino	Unidade	12000	R$ 1,24	R$ 14.880,00
178	21132	Coletor de urina, sistema fechado, com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéril, descartável, capacidade 2000ml, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sítio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dado externos de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	34500	R$ 7,96	R$ 274.620,00
179	21133	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante com capacidade para 7 litros (capacidade útil 5,3 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	16650	R$ 8,46	R$ 140.859,00
180	19817	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 1,5 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração,com saco plástico e com revestimento interno pra descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.	Unidade	7500	R$ 3,78	R$ 28.350,00
181	21134	Coletor para lixo contaminado de material perfuro-cortante, com capacidade para 13 litros (capacidade útil 10 litros), confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e com revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e	Unidade	28500	R$ 11,74	R$ 334.590,00

		montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem constando os dados de identificação e procedência.				
182	21056	Coletor para Secreção e Urina, sistema aberto com no mínimo 1000ml,tipo frasco em plástico com extensor, com clamp, escala de leitura de volume de 100 em 100ml, embalado individualmente, contendo dados externos de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	22500	R$ 5,24	R$ 117.900,00
183	20671	Compressa Campo Operatório 45 cm x 50 cm (Dimensão aberta),não estéril, pacote com 50 unidades, 4 camadas,alça de segurança (cadarço duplo, mínimo 18cm) peso mínimo por cada campo 27 g, estando em conformidade com a norma da ABNT 14.767. Material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade, com alça fixada na borda, acabamento com auréola e bainha em overlock. Permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto.Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	1725000	R$ 2,32	R$ 4.002.000,00
184	48153	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL PACOTE COM 2 UNIDADES COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO MEDINDO NO MINIMO 25X28CM PRE-ENCOLHIDO, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS,COM NO MINIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE CADARCO DUPLO FORMANDO UMA ALCA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES DE	Unidade	40500	R$ 37,37	R$ 1.513.485,00

		PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO CONTENDO 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR14.767.				
185	48154	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL PACOTE COM 5 UNIDADES COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO MEDINDO NO MINIMO 25X28CM PRE-ENCOLHIDO, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS,COM NO MINIMO 20 GRAMAS POR UNIDADE E FILAMENTO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMA DE CADARCO DUPLO FORMANDO UMA ALCA. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO CONTENDO 5 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICACOES DA NBR14.767.	Unidade	240000	R$ 10,03	R$ 2.407.200,00
186	20662	Compressa de Gaze 7,5 cm x 7,5 cm, com densidade 13 Fios/cm², não estéril, dimensão mínima aberta: 15 cm x 30 cm, possuindo 8 camadas, 5 dobras, peso mínimo por cada unidade de compressa de 1,0 g ; estando em conformidade com a norma da ABNT 13.843. Pacote com 500 unidades, material 100% algodão, possuindo trama e urdume regulares com ausência de fiapos, alvejante óptico, amido e sujidade. Que permita absorção imediata de fluidos e sangue. Embalagem plástica que promova a proteção do produto. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS	PACOTE	120000	R$ 28,44	R$ 3.412.800,00

187	48152	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7.5 X 7.5CM 13 FIOS PCT.C/10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 7.5 X 7.5 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS,ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA	Unidade	525000	R$ 0,90	R$ 472.500,00
188	48151	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 10 X 10 CM PCT. C/10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL MEDINDO 10 X 10 CM FECHADA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA. 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, ALVEJADAS,ISENTOS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGENS EM PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA	Unidade	600000	R$ 1,44	R$ 864.000,00
189	48251	Condutor expansor de pele com ranhuras em V que evitam o deslizamento lateral do enxerto. Caixas com 10 unidades estéreis, 1mm de espessura, para expansor Humeca e Zimmer, perfuração 1:1, Tamanho: 28 x 7,88 cm Estéreis Cat.6 V10-3.0	Unidade	144	R$ 518,85	R$ 74.714,40
190	21057	Conector (isolador de pressão para hemodiálise) - confeccionado em plástico rígido e transparente, medindo 17 mm, com duas extremidades, sendo uma em luer loock e a outra com rosca. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita	Unidade	9000	R$ 4,18	R$ 37.620,00

		abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
191	3809	Conector Conectores Manyfill próprios para Bomba Injetora de Contraste modelo Opti Vantage ™ DH (marca Mallinkrodt e Registro na ANVISA nº 80136710132) .	Unidade	120	R$ 94,24	R$ 11.308,80
192	49867	Conectores Secufill próprios para Bomba Injetora de Contraste modelo Opti Vantage ™ DH (marca Mallinkrodt e Registro na ANVISA nº 80136710132) existente nesse serviço e de patrimônio da FMS. CARACTERÍSTICAS: · Com dupla válvula anti-refluxo; · Luer-lock; · 24cm de extensão; · Diâmetro interno 2,3 mm; · Diâmetro externo: 4,1 mm. · Estéril e apirógeno; · Embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica; · Registro no MS/ANVISA.	Unidade	840	R$ 31,00	R$ 26.040,00
193	43935	Conjunto de Cobertura Estéril para Transdutores de Ultrassom, projetado para oferecer proteção, reduzir o risco de infecção e aumentar a segurança na manutenção do campo estéril durante os procedimentos diversos com ultrassom, implantação de cateteres centrais, cateteres de diálises, cateteres arteriais, cateteres de PICC e cateteres periféricos orientados por US. Composto por: 01 sachê de gel estéril p/ ultrassonografia 20g: que permite a transmissão com qualidade da imagem do ultrassom, completamente aquoso, solúvel em água, não mancha e não danifica transdutores. Bacteriostático, não sensibilizante e não irritante. 01 cobertura de poliuretano: que cobre o transdutor e toda a sua extensão, garantindo um procedimento seguro 02 elásticos de fixação e 02 fitas adesivas de papel que são úteis para prender a cobertura evitando a contaminação do procedimento. A embalagem deste produto deve conter as seguintes informações: Produto de uso único; Não reutilizar; Não reesterilizar; Esterilizado por óxido de etileno; Data de validade; Data de fabricação; Lote; Código e Descrição do artigo; N° Registro; Responsável Técnico e Fabricante.	Unidade	864	R$ 75,44	R$ 65.180,16

194	46494	Creme adesivo e condutivo desenvolvido para fixação de eletrodos no couro cabeludo, em exames de Polissonografia (PSG) e captação de sinais elétricos que constituem a atividade elétrica cerebral. Com boa fixação, emulsão cremosa hidrofílica, sedosa, excelente estabilidade e desempenho, baixa perda de umidade, não tóxica, e não irritante. Embalagem de 1 Kg contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS/ANVISA	Unidade	50	R$ 122,94	R$ 6.147,00
195	27083	Curativo AGE (ácidos graxos essenciais), contendo triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e E, lecitina de soja, com propriedades emolientes. Promova a hidratação preventiva, proteção da pele e auxílio no processo de cicatrização das feridas. Indicado para: prevenção e tratamento de úlcera de pressão; feridas agudas e crônicas; Produto registrado na ANVISA como correlato. Frasco com aprox. 100ml.	Unidade	18000	R$ 20,84	R$ 375.120,00
196	33135	Curativo antibacteriano, estéril, não adesivo, composto de espuma de poliuretano, contendo prata iônica como componente ativo, com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	3900	R$ 108,60	R$ 423.540,00
197	13124	Curativo antimicrobiano composto de tecido acetato impregnado com Cloreto de Dialquil Carbamoil (DACC), uma substância fortemente hidrofóbica que se liga aos microrganismos de forma rápida e eficaz, promovendo a remoção de bactérias e outros microrganismos de feridas exsudativas contaminadas, colonizadas ou infectadas. Tamanho aproximado: 7cm x 9cm.	Unidade	3300	R$ 59,48	R$ 196.284,00
198	9218	Curativo COM CARVÃO ATIVADO + PRATA. TAMANHO: 10 cm x 20 cm, RECORTÁVEL. Para tratamento de feridas infectadas e com odor. Material absorvente, atóxico, maleável, isento de irritantes dérmicos, indolor, devendo propiciar absorção do exsudato e controle efetivo do odor, mantendo o leito da ferida com umidade fisiológica, propiciando retirada sem trauma tecidual. Biocompatível, ESTÉRIL e de uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS classe 3 (alto risco).	Unidade	3000	R$ 83,74	R$ 251.220,00

199	41726	Curativo creme de barreira. Protetor cutâneo em creme, composto de água, glicerina, que protege e revitaliza a pele formando uma barreira protetora contra substâncias nocivas decorrentes de resíduos urinários, fecais e exsudato de feridas. Associados a TCM + PHMB 0,2%. Bisnaga com aproximadamente 100g.	Bisnaga	735	R$ 55,96	R$ 41.130,60
200	33131	Curativo de Alginato de Cálcio e/ou sódio, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, composto pelos ácidos gulurônicos, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aprox. de 10 x 10 cm.	Unidade	5400	R$ 20,41	R$ 110.214,00
201	33132	Curativo de Alginato de Cálcio e/ou sódio, fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção, composto pelos ácidos gulurônicos, estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aprox. de 15 x 15 cm.	Unidade	3300	R$ 56,75	R$ 187.275,00
202	34523	Curativo de Alginato de Cálcio, Carboximetilcelulose e Complexo de Prata Iônico , fibras firmemente entrelaçadas, com elevada capacidade de absorção,estrutura não se desintegra e não deixa resíduo ao leito. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	Unidade	4560	R$ 79,95	R$ 364.572,00
203	43353	Curativo de espuma antimicrobiano, estéril, não adesivo, composto por 0,5 de polihexametileno de Biguanida (PHMB), com alta capacidade de absorção e retenção do exsudato, recortável, tamanho de aproximadamente 15 x 15 cm.	Unidade	3510	R$ 114,69	R$ 402.561,90
204	33115	Curativo de Gel com PHMB incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microorganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Composto com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; 25 a 30g.	Unidade	4200	R$ 41,95	R$ 176.190,00
205	26347	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 10 x 10 cm.	Unidade	2700	R$ 17,40	R$ 46.980,00
206	26347	Curativo de hidrocolóide "FINO", estéril, impermeável, camada interna	Unidade	3300	R$ 33,47	R$ 110.451,00

		composta de no mínimo gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina. borda adesiva, hipoalergênica e microporosa. embalagem individual, tamanho aproximado de 15 x 15 cm.				
207	33124	Curativo de hidrogel, gel transparente, não estéril, constituído por água purificada, carboximetilcelulose, alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 80 a 90g.	Unidade	2760	R$ 57,01	R$ 157.347,60
208	33126	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 10x7,5cm, poros médios de 1 a 2 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	480	R$ 211,44	R$ 101.491,20
209	33127	Curativo de membrana regeneradora de celulose bacteriana porosa. Tamanho retangular 20x15cm, poros grandes de 2 a 3 mm, composta por material biocompatível, estéril, atóxica, isenta de adesivos e que adere somente ao leito cruento da lesão.	Unidade	1005	R$ 529,68	R$ 532.328,40
210	26345	Curativo hipoalergênico, atraumático composto de tule de poliéster impregnado com prata metálica (Ag), que libera íons de prata de forma contínua e controlada; com feito antimicrobiano: Combate bactérias e previne infecções na ferida. Tamanho aproximado: 10cm x 20cm.	Unidade	2400	R$ 118,07	R$ 283.368,00
211	13125	Curativo não aderente impregnado de petrolatum, estéril, não aderente, constituído por uma malha de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum. Tamanho aproximado.: 7,5cm x 2m.	Unidade	1050	R$ 288,59	R$ 303.019,50
212	42230	Curativo para aplicação em cateter venoso central, confeccionado em poliuretano, transparente, estéril, fenestrado, hipoalergênico, impermeável à água e bactérias, com permeabilidade ao vapor e trocas gasosas da pele, com dimensões aproximadas 11x14 cm.	Unidade	11805	R$ 32,85	R$ 387.794,25
213	51669	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia e Matriz Cicatrizante TLC-Ag (tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica, carboximeticelulose e sais de prata). Tamanho 15x15	Unidade	6750	R$ 229,55	R$ 1.549.462,50

214	51670	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por Fibras Poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) Tamanho 10x10	Unidade	2100	R$ 152,79	R$ 320.859,00
215	37727	Curativo Quadrado. Cobertura estéril de espuma adesiva com recorte anatômico quadrado; medindo aproximadamente 17,5 cm x 17,5 cm, composta de cinco camadas: uma camada superior impermeável de poliuretano, uma camada de hidrocolóide com borda adesiva em silicone ao redor, com camada central com hidrofibra ou espuma com silicone (adesiva ou não), para o contato com a ferida. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura.	Unidade	1605	R$ 153,07	R$ 245.677,35
216	41728	Curativo transparente de poliuretano, com adesivo acrílico, estéril, hipoalergênico, semi-permeável, ou seja, permite a passagem de gases e vapores, permitindo a respirabilidade da pele e, ao mesmo tempo, é impermeável à bactérias e à água. Deve permitir a visualização do cateter e/ou ferida sem precisar removê-lo. Dimensões aproximadas de 6 x 7 cm.	Unidade	4500	R$ 2,78	R$ 12.510,00
217	27314	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM NO MÍNIMO 4 ENZIMAS: conforme RDC 55 de 14 de novembro de 2012, compatível com todos os materiais odontológicos e médico-hospitalar, não irritante dérmico e ocular na forma pura, não deixa resíduos, não cáustico, não espumante, não corrosivo, PH neutro, sem fosfato, biodegradável, redutor de odor com a seguinte composição mínima: enzimas protease (EC 3.4), amilase (EC 3.2), lipase (EC 3.1), carboidrase e tensoativo não iônico. Embalado em recipientes de 1 litro. Com diluição para limpeza manual. Deverá ter registro no Ministério de Saúde e certificado de Boas Práticas de Fabricação. FORMA DE COTAÇÃO: o preço deverá ser cotado POR LITRO DE PRODUTO CONCENTRADO, conforme embalagem de 1 (um) litro, NÃO se admitindo cotação por litro de solução diluída (pronta para uso).	LITRO	3900	R$ 16,17	R$ 63.063,00

218	21008	Dialisador de capilares fibra 100% sintética, similar à polissulfona, com superfície aproximada de 1,4 m2. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7500	R$ 71,52	R$ 536.400,00
219	51204	Digluconato de clorexidina 0,2%, frasco com 1000 mL, solução AQUOSA e SEM TENSOATIVO.	Litro	1125	R$ 23,62	R$ 26.572,50
220	21058	Dispositivo de transferência para fluidos estéreis sem contato com o ambiente externo, possuindo duas pontas perfurantes com protetor. Encaixe em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/ bolsa para infusão. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	30750	R$ 4,83	R$ 148.522,50
221	23587	Dispositivo para incontinência urinária 6.0	Unidade	4980	R$ 2,99	R$ 14.890,20
222	21009	Dispositivo para incontinência urinária nº. 5, fabricado em látex natural modelo condon (tipo preservativo), formato anatômico, adaptável a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna. Embalagem constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	22575	R$ 3,09	R$ 69.756,75
223	13441	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 03 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.	Unidade	1050	R$ 1,12	R$ 1.176,00
224	13442	Dosador graduado para medicação de uso oral, com capacidade de 05 ml. Cilindro na cor azul, que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Apresentar anel de retenção que impede o desprendimento livre do êmbolo. Haste confeccionada em polímero atóxico, apirogênico, inerte, funciona como êmbolo, assegurando o	Unidade	1050	R$ 0,89	R$ 934,50

		deslizamento suave e seguro em todo o percurso, não interagindo com o medicamento. Escala de graduação em ml com alto grau de precisão, traços e números de inscrição, claros e legíveis. Bico em diâmetro maior que impeça o acoplamento inadvertido de agulhas. Deverão conter dados de identificação e procedência do produto, Nº. do lote e datas de fabricação e validade.				
225	20932	Dreno de KHER (sonda em T) nº 12, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15	R$ 26,64	R$ 399,60
226	20933	Dreno de KHER (sonda em T) nº 14, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	15	R$ 18,37	R$ 275,55
227	20934	Dreno de KHER (sonda em T) nº 16, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30	R$ 20,07	R$ 602,10
228	20935	Dreno de KHER (sonda em T) nº 18, estéril. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril. validade e tamanho.	Unidade	30	R$ 16,43	R$ 492,90
229	21136	Dreno de Penrose nº 1 (20mm), sem gaze estéril, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300mm de comprimento e 12mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de estéril., validade e tamanho.	Unidade	300	R$ 3,25	R$ 975,00
230	21137	Dreno de Penrose nº 2, sem gaze, estéril, de pronto uso, para drenagem de cavidades, descartável, confeccionado em látex natural, em formato tubular reto, de parede fina uniforme e maleável, com diâmetro uniforme em toda sua extensão, medindo no mínimo 300 mm de comprimento e 12 mm de diâmetro, lubrificado por pó bioabsorvente, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	750	R$ 3,12	R$ 2.340,00

231	21138	Dreno de Penrose nº 3, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo 300 mm, diâmetro médio 19 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	900	R$ 3,83	R$ 3.447,00
232	21139	Dreno de Penrose nº 4, sem gaze, estéril, descartável, de pronto uso, para drenagem de cavidades, confeccionado em látex natural, em formato tubular, de parede fina e maleável, com diâmetro uniforme em toda a sua extensão, comprimento mínimo de 300 mm, diâmetro médio de 25 mm, lubrificado por pó bioabsorvível, antialérgico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, pronto p/uso. Embalagem contendo dados de procedência, identificação, nº. de lote, data e tipo de esterilização, validade e tamanho.	Unidade	750	R$ 5,47	R$ 4.102,50
233	11020	Dreno de sucção 3,2 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	990	R$ 59,49	R$ 58.895,10
234	11021	Dreno de sucção 4,8 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	765	R$ 49,29	R$ 37.706,85
235	21012	Dreno de sucção 6,4 mm; reservatório(tipo sanfona) aproximadamente 500mL. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	450	R$ 53,62	R$ 24.129,00
236	42098	Eletrodo de Estimulação Temporária para Marcapasso Externo. Eletrodo bipolar endocárdico para estimulação temporária, cateter em poliuretano radiopaco e eletrodos em aço inoxidável, tamanho SF/1,7mm, comprimento útil de no mínimo 100cm e marcação de comprimento; espaçamento de no mínimo 10mm entre os eletrodos; pinos de conexão de	Unidade	120	R$ 740,58	R$ 88.869,60

		2mm com marcação do pino distal e encaixe universal em diferentes geradores de pulso. Compatível com marca-passo externo temporário.				
237	5929	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO 1M x 5CM	Unidade	20	R$ 53,31	R$ 1.066,20
238	11023	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pino de aço inox, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho adulto. Embalagem contendo externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS.	Unidade	735000	R$ 0,89	R$ 654.150,00
239	50492	Eletrodo infantil	Unidade	24000	R$ 43,74	R$ 1.049.760,00
240	32741	ELETRODO PARA CANETA DE BISTURÍ - Eletrodo para Caneta de Bisturi Elétrico, tipo FACA RETA em Aço Inox, 2,38MMX75MM PONTA RETA LONGA. Marca: Similar & Compatível.	Unidade	100	R$ 35,29	R$ 3.529,00
241	46461	ELETRODO, TIPO CONCHA DE OURO, COM FIO DE 1,5 M, APLICAÇÃO P/ EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG) E COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO NEURON-SPECTRUM 3, DA MARCA NEUROSOFT, NÚMERO DE SÉRIE 1485LX , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: * Banhado a Ouro; * Reutilizável; * Ótima condutividade; * Fio leve e flexível; * Alta durabilidade e resistência tênsil; * Pino injetado; * Compatível com equipamentos de EEG e PSG do mercado que possuem entrada pino TouchProof. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS ELETRODOS DE CONTATO: Eletrodo de disco/cúpula de ouro com tamanho 10mm (adulto), diâmetro: 10mm, material: Latão 0,3mm, com deposito de cobre, níquel e 0,2- 0,3 microns de ouro, isolante: PVC (injetado). CABO (FIO): Comprimento: 1,5 mts, Material: cabo tênsil, bitola: 28 AWG - American WireGauge (escala americana normalizada), isolante: PVC flexível. CONECTOR: Fêmea TouchProof, diâmetro: 1.5 mm, isolante: PVC (injetado) colorido. EMBALAGEM Embalagem Kit contendo 25 eletrodos cada caixa, com indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, prazo de garantia ou validade mínimo de 3 meses; e registro no MS/ANVISA	Unidade	50	R$ 1.413,72	R$ 70.686,00

242	33481	Embalagem Descartável, tamanho 05cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	45	R$ 37,62	R$ 1.692,90
243	11028	Embalagem Descartável, tamanho 10cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do	Rolo	1350	R$ 54,20	R$ 73.170,00

		filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
244	11029	Embalagem Descartável, tamanho 12cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1800	R$ 73,69	R$ 132.642,00
245	11030	Embalagem Descartável, tamanho 15cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo	Rolo	1800	R$ 68,60	R$ 123.480,00

		1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
246	11031	Embalagem Descartável, tamanho 20cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1350	R$ 71,59	R$ 96.646,50
247	11032	Embalagem Descartável, tamanho 25cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro,	Rolo	1320	R$ 104,16	R$ 137.491,20

		colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
248	11033	Embalagem Descartável, tamanho 30cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1500	R$ 107,61	R$ 161.415,00

249	11026	Embalagem Descartável, tamanho 45cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.	Rolo	1980	R$ 172,59	R$ 341.728,20
250	11027	Embalagem Descartável, tamanho 60cm x 100 m. Para acondicionamento de artigos para esterilização a vapor saturado sob pressão, constituída de uma face de papel grau cirúrgico composto de celulose 100%, tratada, alvejada, de cor branca, isenta de furos, nutrientes tóxicos (amido e alvejante óptico) e manchas, gramatura mínima 60g/m2, combinado com o filme termoplástico laminado (poliéster/polipropileno), transparente, gramatura mínima 54g/m2, íntegro, colado ao papel termicamente nas laterais, em barras com no mínimo 6 mm de largura, contendo indicador químico de processo de classe 1 (impressão de tinta atóxica) medindo 1cm2 de área, inserido alternadamente nas barras laterais de selagem do papel com o filme, contendo também as orientações da abertura do pacote, de mudança de cor após processado, constando os dados referentes ao fabricante, medidas, composição impressos nas barras de selagem laterais, adequada para receber impressão termo selagem, apresentada em bobinas enroladas com a face do	Rolo	1005	R$ 208,03	R$ 209.070,15

		filme para o lado de fora, podendo variar na largura, 2cm para mais ou para menos, atender à legislação sanitária vigente a pertinente ao produto.				
251	42947	Embalagem para Unitarização blister cortado, medida 60mm x 60 mm, frente cristal transparente com 01 (uma) tarja de classificação de risco, na cor Vermelha. Rolo com 10 milheiros. Compatível com a máquina unitarizadora OPUS30X.	Rolo	12	R$ 1.263,74	R$ 15.164,88
252	42948	Embalagem para Unitarização blister cortado, medida 60mm x 60 mm, frente cristal transparente sem tarja de classificação de risco. Rolo com 15 milheiros. Compatível com a máquina unitarizadora OPUS30X.	Rolo	36	R$ 1.370,58	R$ 49.340,88
253	42949	Embalagem para Unitarização blister cortado, medida 60mm x 60 mm, frente fotossensível com 01 (uma) tarja de classificação de risco, na cor Preta. Rolo com 10 milheiros. Compatível com a máquina unitarizadora OPUS30X.	Rolo	12	R$ 1.263,74	R$ 15.164,88
254	42950	Embalagem para Unitarização blister cortado, medida 70mm x 130 mm, frente cristal transparente com 01 (uma) tarja de classificação de risco, na cor Vermelha. Rolo com 5 milheiros. Compatível com a máquina unitarizadora OPUS30X.	Rolo	12	R$ 1.177,92	R$ 14.135,04
255	42951	Embalagem para Unitarização blister cortado, medida 70mm x 130 mm, frente cristal transparente sem tarja de classificação de risco. Rolo com 7,5 milheiros. Compatível com a máquina unitarizadora OPUS30X.	Rolo	12	R$ 1.177,92	R$ 14.135,04
256	8519	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO 14X7mm. Obs: Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.	Unidade	5	R$ 2.549,10	R$ 12.745,50
257	8519	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO 16X8mm. Obs: Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica.	Unidade	5	R$ 2.549,10	R$ 12.745,50

258	8519	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO 18X9mm. Obs: Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização eque permita abertura com técnica asséptica.	Unidade	5	R$ 2.549,10	R$ 12.745,50
259	49230	Equipo Conexão 2 Vias Curto, Est. Desc. Apirogênico (TAMANHO NEONATAL)	Unidade	13290	R$ 3,27	R$ 43.458,30
260	33482	Equipo Conexão duas vias, curto, atóxico, estéril e apirogênico, descartável, com clamp de segurança. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	288525	R$ 2,72	R$ 784.788,00
261	21051	Equipo de extensão para administração de soluções parenterais em bombas de seringas. Tubo em PVC transparente de, no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), com conector distal luer fêmea com tampa protetora, conexão luer slip (paciente), estéril, apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico; suporta pressões de até 1 bar. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	6000	R$ 10,40	R$ 62.400,00
262	36362	Equipo para administração de soluções parentais em bomba de infusão volumétríca, fotossensível, atóxico, e apirogênico, câmara flexível com filtro de 15 micra e injetor lateral de látex free tamanho mínimo de 240 cm, ponta perfurante, pinça tipo roleta, autocicatrízante, com tampa protetora,embalagem individual, em papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, com dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	Unidade	1065	R$ 27,19	R$ 28.957,35
263	36363	Equipo para administração de soluções parenterais em bomba de infusão volumétrica, transparente, atóxico, estéril e apirogênico, câmara flexível com filtro de 15 micra e injetor lateral de látex free, tamantio mínimo de 240 cm. ponta perfurante, pinça tipo rolete, autocicatrizante, com tampa protetora, embalagem individual, em papel grau cinjrgico com filme de polietileno com poliéster, com dados de identificação do fabricante, procedência e validade.	Unidade	2562	R$ 25,18	R$ 64.511,16

264	21141	Equipo para alimentação enteral; equipo macro gotas com pinça rolete e câmara flexível para nutrição, azul para diferenciar do equipo de soro. Tubo em PVC, flexível no mínimo 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11) Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	37500	R$ 1,66	R$ 62.250,00
265	21060	Equipo para controle de pressão venosa central (PVC). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de procedência, identificação, nº. de lote, tipo e data de esterilização, data de validade e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 8,31	R$ 1.246,50
266	33881	Equipo para infusão parenteral, FOTOSSENSÍVEL, VL ON 90, para ser utilizado nas bombas de infusão modelo Ágila, marca Fresenius, de propriedade da Fundação Hospitalar de Teresina, com as seguintes especificações mínimas: • Equipo de bomba para infusão parenteral de soluções fotossensíveis, incompatível com PVC e livre de DEHP; • Dotado de entrada de ar e filtro bacteriológico de 0,2 microns; • Comprimento mínimo de 270 cm, prime mínimo de 15ml e câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 mícrons; • Injetor lateral em Y, com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofílica; • Fabricado com material atóxico; • Embalagem individual, estéril, com lacre capaz de manter a esterilidade e integridade; • Para utilização com drogas parenterais incompatíveis com PVC e fotossensível em terapia adulto, pediátrica e neonatal; • Embalagem com dados de identificação do fabricante, procedência e validade; • Compatível com a bomba de infusão Ágila, marca Fresenius.	Unidade	3750	R$ 41,39	R$ 155.212,50

267	33880	Equipo para infusão parenteral, transparente, VL ST 02, para ser utilizado nas bombas de infusão modelo Ágila, marca Fresenius, de propriedade da Fundação Hospitalar de Teresina, com as seguintes especificações mínimas: • Equipo de bomba para infusão parenteral livre de DEHP; • Dotado de entrada de ar e filtro bacteriológico de 0,2 microns; • Comprimento mínimo de 270 cm, prime mínimo de 15ml e câmara gotejadora flexível com filtro de retenção de partículas de 15 mícrons; • Injetor lateral em Y, com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofílica; • Fabricada com material atóxico; • Embalagem individual, estéril, com lacre capaz de manter a esterilidade e integridade; • Para utilização com drogas parenterais em terapia adulto, pediátrico e neonatal; • Embalagem com dados de identificação do fabricante, procedência e validade; • Compatível com a bomba de infusão Ágila, marca Fresenius.	Unidade	4500	R$ 41,75	R$ 187.875,00
268	21061	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento flexível, transparente, ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frascos/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador) tri facetado, com injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete de alta precisão, com corta-fluxo. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer macho (encaixe por pressão) protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, Reg. no MS.	Unidade	20544	R$ 34,14	R$ 701.372,16
269	28486	Equipo para micro-gotas, com câmara de gotejamento graduada capacidade 150 ml (tipo bureta), ponta perfurante para frascos/ampolas/bolsas com tampa, pinça rolete de alta precisão com corta-fluxo, injetor lateral autocicatrizante, tubo flexível transparente, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), conector luer com tampa. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação e procedência, tipo, data e tempo de validade da esterilização, número de lote e registro no MS.	Unidade	1403	R$ 22,29	R$ 31.272,87

270	21062	Equipo para soro macro-gotas para infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante tri facetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, câmara de gotejamento transparente e flexível. Tubo flexível transparente de, no mínimo, 150cm de comprimento(conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete c/bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter, conector luer macho (encaixe por pressão). Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS.	Unidade	604560	R$ 2,55	R$ 1.541.628,00
271	20918	Equipo para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante com pega de manipulação, tubo de PVC com 40cm, injetor lateral tipo T, com membrana autocicatrizante, embalado individualmente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº de lote e Reg. no MS. Obs.: Compatível com a bolsa para mistura de solução parenteral.	Unidade	4950	R$ 5,97	R$ 29.551,50
272	21014	Equipo para transfusão de sangue, sem agulha, com filtro de 200 micras, câmera de gotejamento flexível ou rígida, transparente, ponta perfurante (penetrador) de acordo com as normas internacionais. Protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça corta-fluxo. Tubo de infusão transparente de no mínimo 150cm de comprimento (conforme RDC nº 4, de 04/02/11), pinça rolete, conector luer macho (encaixe por pressão) protetor de conector, estéril, descartável e embalado individual com Reg. no MS.	Unidade	15038	R$ 7,01	R$ 105.416,38
273	21015	Equipo sangue arterial, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina. Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.	Unidade	7500	R$ 29,61	R$ 222.075,00
274	21017	Equipo sangue venoso, para hemodiálise, com cata bolha, seguimento de bomba de 8mm, com entrada para bomba de heparina.	Unidade	7500	R$ 18,64	R$ 139.800,00

		Embalagem constando os dados de identificação, tipo esterilização, procedência, nº. do lote, data de fabricação e Registro no MS.				
275	11057	Escova cirúrgica - para lavagem pré-operatória das mãos. Composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo digliconato de clorexidina 2%, com cerdas macias e limpador de unhas. Embalagem individual com dados de identificação, procedência a atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	67500	R$ 3,88	R$ 261.900,00
276	42590	Escova de limpeza para abertura de canal, reusável, autoclavável, para todos os diâmetros de canal do instrumento. Utilizada para escovar o cilindro de aspiração, a porta do canal do instrumento, a extremidade distal, o elevador de pinça e o recesso do elevador de pinça, com cerdas em nylon, e aproximadamente 5 cm de área de escovação	Unidade	36	R$ 213,21	R$ 7.675,56
277	46601	Escova de mão autoclavável, com cerdas em nylon	Unidade	110	R$ 21,20	R$ 2.332,00
278	46604	Escova em aço reutilizável com cerdas em nylon, 5.0 x 1.8 mm, 65 cm.	Unidade	50	R$ 60,14	R$ 3.007,00
279	46605	Escova em aço reutilizável medindo 60 cm x 6 mm x 50 mm.	Unidade	10	R$ 26,24	R$ 262,40
280	20941	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre) para assepsia de mãos e braços com cerdas macias, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	44700	R$ 3,64	R$ 162.708,00
281	11059	Escova para assepsia -conjunto escova/esponja sem solução degermante (escova seca), para assepsia de mãos e braços, sem solução, com cerdas macias e esponja seca, com cantos arredondados, uso único, embalagem individual contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade registro no ministério da saúde.	Unidade	42960	R$ 2,99	R$ 128.450,40
282	46606	Escova para CME flexível, cabo azul, 3.0 x 25 mm, 60 cm 1.7 mm.	Unidade	10	R$ 91,57	R$ 915,70
283	46607	Escova para CME rígida autoclavável, cabo azul, 2.0 x 25 mm, 30 cm, 1.2 mm	Unidade	10	R$ 79,15	R$ 791,50
284	46603	Escova para CME rígida autoclavável, com cabo branco 8.0 x 50 mm, 60 cm, 3.1 mm	Unidade	50	R$ 114,18	R$ 5.709,00

285	46602	Escova reutilizável para limpeza de jarros/frascos/papagaios 100 x 70 x 360 mm	Unidade	23	R$ 28,48	R$ 655,04
286	46496	Esfigmomanômetro - Ajuste: analógico, aneróide - tipo : de braço - faixa de operação: até 300 mmhg - material braçadeira: braçadeira em nylon - tipo fecho: fecho em metal - tamanho: ADULTO	Unidade	50	R$ 127,71	R$ 6.385,50
287	42033	Espaçador para medicamento em aerossol - Tamanho adulto e infantil/pediátrico	Unidade	5475	R$ 45,64	R$ 249.879,00
288	30403	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picote, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de esterilização, validade, número de lote, Registro no MS.	ROLO	73500	R$ 12,57	R$ 923.895,00
289	21268	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 18cm de comprimento, embalagem individual. e reembalada em pacote c/100 unidades.	Pacote	210	R$ 17,88	R$ 3.754,80
290	51671	Esponja hemostática de gelatina liofilizada absorvível 125x80x10mm	Unidade	1350	R$ 74,40	R$ 100.440,00
291	51672	Espuma feltrada para tratamento de pés diabéticos e de úlceras vasculares e diabéticas. Feltro Adesivo composto de 100% de poliéster em Rolo. Tamanho 5mm X 10cm X 3M.	Unidade	405	R$ 569,00	R$ 230.445,00
292	33684	Éter alcoolizado - éter etílico(v/v) 35% , álcool etílico 96%(v/v) qsp 100% ; Frasco 1 L	Frasco	115	R$ 44,18	R$ 5.080,70
293	23604	Faixa elástica de Smarch/atadura de borracha, confeccionada em borracha, isento de aditivos, com boa elasticidade; tamanho 15cm X 200cm.Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	300	R$ 27,70	R$ 8.310,00
294	23605	Faixa elástica de Smarch/atadura de borracha, confeccionada em borracha, isento de aditivos, com boa elasticidade; tamanho 20cm X 200cm.Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	420	R$ 34,31	R$ 14.410,20

295	23603	Faixa elástica de Smarch/atadura de borracha, confeccionada em borracha, isento de aditivos, com boa elasticidade;tamanho 12cm X 200cm.Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	450	R$ 21,94	R$ 9.873,00
296	21360	Faixa elástica de Smarch/atadura de borracha, confeccionada em borracha, isento de aditivos, com boa elasticidade;tamanho 8cm X 200cm.Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	300	R$ 21,46	R$ 6.438,00
297	51673	Filme fenestrado para cateter estéril 7cm x 9cm	Unidade	7050	R$ 3,39	R$ 23.899,50
298	27087	Filme transparente de poliuretano não estéril, em rolo, coberto por um adesivo hipoalergênico, que proporcione uma cobertura protetora de pele, evitando danos por contato mecânico ou por fluidos. Impermeável a microorganismos e a água. Permeável a gases e vapores de água. Tamanho mínimo: rolo de 15cm x 10m.	Unidade	4005	R$ 61,13	R$ 244.825,65
299	44072	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUÉIA para ventilação mecânica, descartável e de uso individual; invólucro transparente, permite visualização de obstruções; • conectores padrão iso 53561-1 diâmetros de: 15 e 22mm; • recomendação de uso: 24/48 horas; • baixa resistência ao fluxo de ar: 104pa 30l/min; • espaço morto até 35ml; • membrana hidrofóbica 250g; • mecanismo de filtração eletrostático; • meio de umidificação hisgroscópico: disco em celulose; • fluxo de ar: bidirecional; • eficiência de filtragem bacteriana: 99,999%; • eficiência de filtragem viral: 99,999%; • retenção de partículas a partir de: 0,3µm; • vt: 150 – 1500ml;	Unidade	22350	R$ 6,97	R$ 155.779,50
300	45731	FILTRO HMEF NEONATAL, confeccionado com espuma de polímero micro poroso e estrutura transparente. Especificações: Volume corrente recomendado: 10 ml a 30 ml Espaço morto: 2 a 5 ml Peso do paciente: 3 a 8 Kg Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99.999% Eficiência de Filtragem Viral: 99.999%	Unidade	900	R$ 12,03	R$ 10.827,00

301	44073	FILTRO HMEF PEDIÁTRICO COM TUBO TRAQUÉIA Membrana de filtro eletrostática e hidrofóbica unidirecional, confeccionado em material plástico translúcido. Especificações: Volume corrente: 50 ml a 150 ml Espaço morto: 8 a 10 ml Peso do paciente: 5 a 20 Kg Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99.999% Eficiência de Filtragem Viral: 99.999%	Unidade	2730	R$ 9,33	R$ 25.470,90
302	21598	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	4620	R$ 6,36	R$ 29.383,20
303	21599	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha estriada de 3,5 ou 4,0cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2460	R$ 6,24	R$ 15.350,40
304	11087	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	9585	R$ 6,05	R$ 57.989,25
305	11136	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,5cm, ½ círculo cilíndrica para ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	Envelope	1950	R$ 6,16	R$ 12.012,00

		deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
306	11138	Fio de sutura absorvível catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada de 2,0cm a 2,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1440	R$ 6,10	R$ 8.784,00
307	11153	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0cm, ⅜ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1350	R$ 6,63	R$ 8.950,50
308	31551	Fio de sutura absorvível catgut simples, fio 70 a 75 cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,5 a 3,0cm, ½ círculo cilíndrica. Para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1260	R$ 5,13	R$ 6.463,80
309	33888	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 30 cm, diâmetro 8-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	225	R$ 41,74	R$ 9.391,50

310	31427	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	720	R$ 37,13	R$ 26.733,60
311	31426	Fio de sutura absorvível de ácido poliglicólico com cobertura de estearato de cálcio, fio 45 cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Para oftalmologia. Embalagem: envelope individual de papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	435	R$ 15,92	R$ 6.925,20
312	9295	Fio de sutura absorvível de catgut cromado, fio 70 a 75 cm, diâmetro 1, agulha ponta romba de 9,0cm, ½ círculo corpo cilíndrico. Tecidos friáveis. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 8,45	R$ 3.042,00
313	33893	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 5-0, agulha 2,0 a 2,6 cm, ½ círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080	R$ 8,93	R$ 9.644,40
314	23617	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70 cm, diâmetro 0, agulha 2,5 a 2,6 cm; ½ círculo cilíndrica estriada. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em	Envelope	1440	R$ 7,42	R$ 10.684,80

		pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
315	11156	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS	Envelope	12420	R$ 8,82	R$ 109.544,40
316	33890	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 1, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS	Envelope	14940	R$ 8,37	R$ 125.047,80
317	23619	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 3cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	4140	R$ 9,62	R$ 39.826,80
318	36184	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 2-0, agulha estriada 4cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e	Envelope	22680	R$ 10,69	R$ 242.449,20

		Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 FIOS				
319	43149	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 9,31	R$ 3.351,60
320	33892	Fio de sutura absorvível de poliglactina com cobertura antisséptica, fio 70cm, diâmetro 4-0, agulha estriada 2,2cm a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	720	R$ 9,11	R$ 6.559,20
321	33891	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta com cobertura antiséptica, fio 70cm, diâmetro 3-0, agulha estriada 2,2cm, 1/2 círculo cilíndrica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou Papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	720	R$ 9,07	R$ 6.530,40
322	23618	Fio de sutura absorvível de poliglactina violeta trançada nº 0, com 70 cm de fio, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 a 4.0cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	5760	R$ 9,53	R$ 54.892,80

323	32042	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 incolor monofilamentar, fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,65 a 1,9cm, 3/8 triangular com corpo quadrado, plástica. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 14,06	R$ 5.061,60
324	23565	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 0, agulha 3,0cm a 3,6cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento Geral/ Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080	R$ 10,80	R$ 11.664,00
325	33896	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 11,01	R$ 3.963,60
326	32039	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 3-0, agulha 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de Esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1800	R$ 10,17	R$ 18.306,00

327	23568	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 1,90 ou 1,95cm, 3/8 corpo triangular ponta triangular reversa, cuticular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de Validadee Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1800	R$ 10,52	R$ 18.936,00
328	23569	Fio de sutura absorvível de poliglecaprone 25 violeta monofilamentar, fio 70 a 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,0 a 2,5cm, ½ círculo cilíndrica. Aparelho Digestivo. Embalagem: envelope individual em papel Aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1740	R$ 12,49	R$ 21.732,60
329	23606	Fio de sutura de seda 4-0, fio 45cm, agulha 1,2 ou 1,3cm, 3/8 triangular cortante. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 31,71	R$ 11.415,60
330	23607	Fio de sutura de seda 6-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480	R$ 44,25	R$ 21.240,00
331	33899	Fio de sutura de seda 7-0, fio 45cm, 2 duas agulhas 0,65cm, 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na	Envelope	480	R$ 46,67	R$ 22.401,60

		embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
332	38477	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 2, 4 agulhas estriadas de 4,5cm, 3/8 triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	225	R$ 15,05	R$ 3.386,25
333	11227	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 a 50cm, diâmetro 4, 4 agulhas estriadas de 4,8cm, ½ círculo triangular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	150	R$ 68,02	R$ 10.203,00
334	11224	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 0, 4 agulhas estriadas de 2,5 a 2,6cm, ½ círculo cilíndrica.Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	120	R$ 18,99	R$ 2.278,80
335	11225	Fio de sutura inabsorvível de aço inoxidável, 4 fios com 45 cm, diâmetro 1, 4 agulhas estriadas de 4,0cm, ½ circulo triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma	Envelope	240	R$ 20,40	R$ 4.896,00

		da ABNT NBR 13904/2003.				
336	11228	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2880	R$ 2,89	R$ 8.323,20
337	11229	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão nº. 2-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	3240	R$ 3,02	R$ 9.784,80
338	23620	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 0, azul trançado, fio 70/75cm, com agulha ⅜ círculo cilíndrica de 3,0cm, para aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1440	R$ 2,51	R$ 3.614,40
339	23624	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, diâmetro 2-0, fio 45 cm, agulha de 2,5cm a 3,0cm, 3/8 triangular cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1800	R$ 3,26	R$ 5.868,00

340	18676	Fio de sutura inabsorvível de poliéster/algodão, nº. 3-0 azul trançado, sem agulha, comprimento do fio 15x45 cm. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1440	R$ 2,44	R$ 3.513,60
341	23609	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monfilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, 2 agulhas de 2,5/2,6cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	870	R$ 6,25	R$ 5.437,50
342	21631	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, 75cm, diâmetro 2-0, agulha estriada de 3,0 a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo/gastrointestinal. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080	R$ 4,22	R$ 4.557,60
343	31425	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 50cm, diâmetro 2, agulha estriada de 7,5 cm, 3/8 triangular cortante. Fechamento geral, obstetricia, ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960	R$ 4,27	R$ 4.099,20

344	23616	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 60cm, diâmetro 7-0, 2 agulhas de 1,0/1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 37,37	R$ 13.453,20
345	11236	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 0, agulha estriada de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	2880	R$ 4,16	R$ 11.980,80
346	21630	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha de 3,5 cm, ½ círculo cilíndrica. Fechamento geral, obstetrícia e ginecologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1800	R$ 3,27	R$ 5.886,00
347	21635	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 3-0, agulha estriada de 3,0 cm a 3,1cm, 3/8 círculo cilíndrica. Aparelho digestivo. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	4680	R$ 3,04	R$ 14.227,20
348	32043	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 75cm, diâmetro 4-0, 2 agulhas estriadas de 1,5 ou 1,7cm, ½ círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope	Envelope	1440	R$ 10,91	R$ 15.710,40

		individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
349	23610	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul, fio 90cm, diâmetro 3-0, 2 agulhas estriadas de 3,0/3,1 cm, ½ ponta cônica corpo quadrado. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	360	R$ 13,65	R$ 4.914,00
350	23615	Fio de sutura inabsorvível de polipropileno monofilamentar azul,fio 75cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas estriadas de 1,3 cm, 3/8 círculo cilíndrica. Cardiovascular. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	930	R$ 20,02	R$ 18.618,60
351	23585	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 5-0, 2 agulhas de 0,85cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	180	R$ 53,15	R$ 9.567,00
352	32045	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster branco trançado, siliconizado, fio 45cm, diâmetro 6-0, 2 agulhas de 0,80cm, ¼ micro espátula. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso	Envelope	180	R$ 46,01	R$ 8.281,80

		dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.				
353	11279	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, 4 fios com 75cm, diâmetro 5, 4 agulhas estriada de 4,7 ou 4,8cm, ½ círculo triangular. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	960	R$ 21,94	R$ 21.062,40
354	11280	Fio de sutura sintética inabsorvível de poliéster verde trançado com cobertura de polibutilato ou silicone, fio 70-75cm, diâmetro 2, agulha estriada 4,0 cm, ½ triangular cortante. Ortopedia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e reg. no M S. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	1080	R$ 13,89	R$ 15.001,20
355	39358	Fio mononylon nº. 0, fio 150cm, agulha 4,0 cm; ½ círculo cilíndrica/estriada. Laçado. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	720	R$ 4,13	R$ 2.973,60
356	21638	Fio mononylon nº. 0, fio 45cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	15780	R$ 2,39	R$ 37.714,20

357	23576	Fio mononylon nº. 10-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480	R$ 45,84	R$ 22.003,20
358	21639	Fio mononylon nº. 2-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	32760	R$ 2,09	R$ 68.468,40
359	21641	Fio mononylon nº. 3-0, fio 45 cm, agulha 3,0 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	52800	R$ 2,06	R$ 108.768,00
360	21642	Fio mononylon nº. 4-0, fio 45 cm, agulha 2,0/2,4 cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	28800	R$ 2,14	R$ 61.632,00
361	21643	Fio mononylon nº. 5-0, fio 45 cm, agulha 1,9/2,4cm ; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	11520	R$ 2,06	R$ 23.731,20

362	21644	Fio mononylon nº. 6-0, fio 45 cm, agulha 1,5/1,6cm; 3/8 círculo triangular/cortante. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	720	R$ 1,81	R$ 1.303,20
363	33900	Fio mononylon nº. 9-0, fio 30 cm, 2 agulhas 0,65cm ; 3/8 espatular. Oftalmologia. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro No MS. Deve atender a norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	480	R$ 42,59	R$ 20.443,20
364	33118	Fita adesiva composta de fibras de poliéster, poliacrilato à base de água e película protetora do adesivo: papel siliconado que apresenta estrutura porosa, o que assegura a permeabilidade ao ar e vapor de água. Deve ser flexível e adaptar-se bem ao contorno do corpo e permitir movimentação da área após aplicado. Tamanho 15cmx10cm.	Unidade	2250	R$ 5,42	R$ 12.195,00
365	20663	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 2,5 cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	ROLO	20250	R$ 3,49	R$ 70.672,50
366	20664	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 4,5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.	Unidade	20700	R$ 8,05	R$ 166.635,00
367	20664	Fita adesiva de micropore, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva à base de óxido de zinco e	ROLO	19740	R$ 7,15	R$ 141.141,00

		borracha, impermeável, com ótima aderência, isento de substâncias alérgenas. Dimensões 10m x 5cm. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. do lote, Registro no MS.				
368	44970	Fita adesiva elástica que auxilia no suporte e fixação da placa à pele periestoma, para bolsas de estomia intestinal/urinária. Composta por hidrocolóide revestido externamente por filme de poliuretano, feita de material macio, resistente à água e antialérgico.20 por caixa. Formato meia lua.	Caixa	1200	R$ 192,20	R$ 230.640,00
369	11288	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com letices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas. Utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, cor branca, Embalada em rolo com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Reg. no MS. Dimensões:	Unidade	20145	R$ 5,02	R$ 101.127,90
370	11289	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30m, indicadora de esterilização a vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar listras negras e bem identificáveis. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	9795	R$ 7,28	R$ 71.307,60
371	11081	Fita cardíaca em algodão branco trançado, largura 3mm a 3,5mm , comprimento 80cm – estéril. Embalagem: envelope individual em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, Data de fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Deve atender a Norma da ABNT NBR 13904/2003.	Envelope	540	R$ 3,02	R$ 1.630,80
372	43961	Frasco para armazenamento e transporte de líquor que atendam as normas de biossegurança, com as seguintes especificidades: Tubo Criogênio graduado 1,8com tampa de	Unidade	36	R$ 108,44	R$ 3.903,84

		rosca externa esteril. Pacote com 100 unds				
373	48139	Fresa de corte craniotomo, estéril por óxido de etileno, com validade de esterilização por cinco anos, acomodação individualmente em blister, contendo etiquetas com todas as informações técnicas por produtos e da esterilização. Modelo: MA-14FCA Marca: MACOM Procedência: NACIONAL Validade esterilização: 05 (cinco) anos Registro ANVISA: 1024307003	Unidade	100	R$ 947,50	R$ 94.750,00
374	15848	Fresa para trepanação com parada automática de 12mm, tipo hudson, estéril por óxido de etileno, com validade de esterilização por cinco anos, acomodação individualmente em blister, contendo etiquetas com todas as informações técnicas por produtos e da esterilização. Modelo: MA-1014BH Marca: MACOM Procedência: Nacional Validade esterilização: 05 (CINCO) ANOS Registro ANVISA: 10243070038	Unidade	50	R$ 837,58	R$ 41.879,00
375	38364	Fresa para trepanação com parada automática de 14mm, tipo Hudson, estéril por óxido de etileno, com validade de esterilização por cinco anos, acomodação individualmente em blister, contendo etiquetas com todas as informações técnicas por produtos e da esterilização. Modelo: MA-1014CH Marca: MACOM Procedência: Nacional Validade esterilização: 05 (cinco) anos Registro ANVISA: 10243070038	Unidade	50	R$ 991,03	R$ 49.551,50
376	15847	Fresa para trepanação com parada automática de 8mm, tipo Hudson, estéril por óxido de etileno, com validade de esterilização por cinco anos, acomodação individualmente em blister, contendo etiquetas com todas as informações técnicas por produtos e da esterilização. Modelo: MA-1014AH Marca: MACOM Procedência: Nacional Validade esterilização: 05 (cinco) anos Registro ANVISA: 10243070038	Unidade	50	R$ 829,62	R$ 41.481,00
377	33119	Gaze de Rayon, embebida em ácidos graxos essenciais com vitamina A e E, tamanho aproximado 7,5 x 15 cm.	Unidade	3360	R$ 8,13	R$ 27.316,80
378	41727	Gel antisséptico, antimicrobiano com PHMB + Betaína + Glicerina, hidrocelulose (HEC). Apresentação aproximada de 250 ml.	Unidade	240	R$ 43,83	R$ 10.519,20
379	21020	Gel condutor 100g para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso.	Frasco	6150	R$ 2,58	R$ 15.867,00

		Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.				
380	12112	Gel condutor 5kg para exames(ex. Eletrocardiograma, ultra-sonografia); incolor, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico e não gorduroso. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Galão	465	R$ 38,58	R$ 17.939,70
381	14691	Hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: à base de esponja de gelatina suína, medindo aproximadamente 20cm X 7cm X 0,5cm. Esterilizada, insolúvel em água, maleável, aspecto esbranquiçado e poroso. Absorção no prazo de 4 a 6 semanas. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	750	R$ 171,96	R$ 128.970,00
382	20943	Hipoclorito de sódio em solução a 1% para uso hospitalar, acondicionado em frasco com 1000ml de solução. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg. no MS.	Unidade	12375	R$ 10,87	R$ 134.516,25
383	38369	Indicador Biológico com leitura de 24 horas, com meio de cultura específico, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura em 24 (vinte e quatro) horas; - Proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; -Acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contando data e lote de fabricação, espaço para identificação da carga a ser esterilizada, listra contando indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 15 (quinze) incubadoras para os hospitais de pequeno e médio porte da rede da FMS, compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração e temperatura. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.	Unidade	8250	R$ 5,17	R$ 42.652,50

384	38368	Indicador biológico, com leitura de 3h, com meio de cultura específico Typitic Soy modificado pela fluorescência, com as seguintes especificações mínimas: - Leitura de 03 horas. - proporcione rápida detecção do crescimento bacteriano; - acondicionado em ampola de vidro facilmente quebrável e tiras esporulados (bacillus stearothemophilus) contidos em pequenas cápsulas plásticas transparentes, com rótulo contendo data e lote de fabricação, espaço para identificação da carga a ser esterilizada, listra contendo indicador químico que após o processo de esterilização altera sua cor em caso de crescimento bacteriano. OBS.: Com cessão, em regime de comodato, de 01 (uma) incubadora para o HUT compatível com a marca do indicador biológico; bem como certificados da incubadora de calibração, temperatura e da frequencia da leitura de fluorescencia. Garantia de manutenção preventiva e corretiva, além de treinamento para equipe técnica com profissional capacitado.	Unidade	3000	R$ 26,45	R$ 79.350,00
385	48885	Indicador de limpeza desenvolvido para verificar a efetividade do fluxo de água, tempo, temperatura e concentração de detergente no processo da fase de termodesinfecção. A empresa ganhadora deverá ceder sem custo o suporte para a realização do teste. Pacote cm 50 unds	Unidade	10	R$ 5,30	R$ 53,00
386	17380	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE V PARA AUTOCLAVE A VAPOR, jcom as seguintes especificações mínimas: I • Com ciclos de temperatura entre 120' C a 134° C, de leitura imediata com interpretação dos parâmetros analisados através da miidança de limite de cor em uma janela de visualização; • Deve monitorar todos os parâmetros críticos da esterilização; • Performance equivalente ou excedente á curva de morte microbiana do Geobacilius estearothermophilus (microrganismos mais resistente ao processo de esterilização a vapor); • Composto de papel com película na face frontal e aluminizado no verso, com reagente químico em forma de pastilha e tira de papel especial onde ocorre a migração do agente químico através da Janela de visualização, isento de substâncias tóxicas; 1 • Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de	Unidade	67500	R$ 0,38	R$ 25.650,00

		identificação e procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, qiie devem estar descritos tanto na embalagem primária quanto na secundária				
387	13992	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogenio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,50x0,50m. Kc 200 (variação de +/- 5cm; gramatura: 60g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	126000	R$ 0,71	R$ 89.460,00
388	13994	Invólucro multificional para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas de spunbonded (confere resistência mecânica) e uma interna meltblow (confere propriedades barreira). Impermeável a água e a particulas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 1,0x1,0m. Kc 200(variação de +/- 5cm; gramatura: 74g/m2 (variação de +/- 5g). Apresentar laudos do registro na ANVISA.	Unidade	239205	R$ 1,91	R$ 456.881,55
389	27058	Invólucros multifuncionais para acondicionar produtos para esterilização em vapor saturado, óxido de etileno e/ou plasma de peróxido de hidrogênio. Confeccionado em SMS, não tecido 100% polipropileno, composto de três camadas: duas lâminas externas spunbonded e uma interna meltblown. Impermeável a água e a partículas microscópicas; resistente a tração e ao rasgo, suportando uso pesado; alta maleabilidade; dimensão: 0,75 x 0,75m. Kc 200 (variação de +/- 5cm); gramatura: 60g/m² (variação de +/- 5g). Registro na ANVISA.	Unidade	151500	R$ 1,33	R$ 201.495,00

390	33692	Iodopovidona 10% (1% de iodo ativo) ; solução aquosa ; antisséptico para uso tópico (PVPI tópico); Frasco 1 L.	Frasco	8100	R$ 55,76	R$ 451.656,00
391	33693	Iodopovidona 10% (1% de iodo ativo) ; solução com tensoativos, degermante (PVPI degermante); antissepsia da pele, mãos e antebraços ; Frasco 1 L	Frasco	3168	R$ 57,84	R$ 183.237,12
392	42171	Kit - Teste rápido (ensaio imunocromatógrafico) para detecção rápida qualitativa de antígenos da síndrome respiratória aguda grave por coronavirús (SARS-CoV2), em amostras de swabs da nasofaringe de humanos. Deverá ser homologado/registrado pela ANVISA.	Unidade	96330	R$ 2,87	R$ 276.467,10
393	42813	KIT BOTTON Botton / dispositivo de substituição de gastrostomia de silicone biocompatível de baixo perfil, com válvula antirreflexo interno, com fixação interna por cogumelo, acondicionado em kit estéril, com extensão para alimentação, e extensão para descompressão gástrica. TAMANHOS: French - 24 Extensão - 8,0 Comprimento - 4,5	Unidade	120	R$ 2.695,43	R$ 323.451,60
394	42812	KIT BOTTON Botton / dispositivo de substituição de gastrostomia, de silicone biocompatível de baixo perfil, com válvula antirreflexo interno, com fixação interna por cogumelo, acondicionado em kit estéril, com extensão para alimentação, e extensão para descompressão gástrica. TAMANHOS: French -24 Extensão- 8,0 Comprimento -3,4	Unidade	120	R$ 1.575,08	R$ 189.009,60
395	42814	KIT BOTTON PEDIÁTRICO Botton / dispositivo de substituição de gastrostomia, de silicone biocompatível de baixo perfil, com válvula antirreflexo interno, com fixação interna por cogumelo, acondicionado em kit estéril, com extensão para alimentação, e extensão para descompresão gástrica. TAMANHOS: french - 12; extensão 5,30; comprimento - 20	Unidade	24	R$ 1.563,30	R$ 37.519,20
396	42815	KIT BOTTON PEDIÁTRICO Botton / dispositivo de substituição de gastrostomia, de silicone biocompatível de baixo perfil, com válvula antirreflexo interno, com fixação interna por cogumelo, acondicionado em kit estéril, com extensão para alimentação, extensão para descompressão gástrica. TAMANHOS: French -18 Extensão- 6,00 Comprimento -20	Unidade	24	R$ 1.484,25	R$ 35.622,00

397	39557	KIT DE FIOS CIRÚRGICOS PARA CESÁREA Kit composto por: a) 01(UM) FIO MONONYLON 4-0, AG. 2,4 CM, 3/8 CIRC., TRI: Fio cirúrgico, inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com uma agulha de 3/8 de circulo, triangular, medindo 2,4 cm, com bom corte, corte reverso, que não quebre ou entorte com facilidade, b) 02 (DOIS) FIOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS TRANÇADO 0, AGULHA 4,0 cm, 1/2 CIR., CIL: Fio cirúrgico sintético com multifilamento trançado, absorvível, estéril, diâmetro 0, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento, com uma agulha de 1/2 circulo, cilíndrica, medindo 4,0 cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, c) 03 (TRÊS) FIOS SINTÉTICOS ABSORVÍVEIS TRANÇADO 2-0, aprox. AG. 3,6 cm, 1/2 CIRC, CIL: Fio cirúrgico sintético com multifilamento trançado, absorvível, estéril, diâmetro 2-0, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento, com uma agulha de ½ circulo, cilíndrica, medindo aproximadamente 3,6 cm, sendo 02 fios com agulha robusta e 01 com agulha delicada, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade. Embalagem do produto apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo sua integridade e esterilização até o momento do uso. As embalagens do envelope do kit devem trazer os dados de identificação do produto, tipo de sutura, número cirúrgico e/ou métrico, comprimento do fio, tipo e quantidade de agulha, número de fios, nome do fabricante, número de lote, data de fabricação, tipo de esterilização, validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT – NBR 13904.	Unidade	3000	R$ 46,12	R$ 138.360,00
398	42820	KIT DE GASTROSTOMIA Kit de passagem de sonda percutânea, primeira passagem, confeccionado de silicone biocompatível, baixo perfil, com retenção inteira por fixação tipo Button (cogumelo), com conector para alimentação substituível. Extensões descartáveis para alimentação e descompressão gástrica com válvula	Unidade	120	R$ 482,50	R$ 57.900,00

		antirreflexo. TAMANHOS: French - 24F Extensão - 8 Comprimento- 60 MARCA: AVANOS MEDICAL, INC.				
399	42819	KIT DE GASTROSTOMIA Kit de passagem de sonda percutânea, primeira passagem, confeccionado de silicone biocompatível, baixo perfil, com retenção inteira por fixação tipo Button (cogumelo), com conector para alimentação substituível. Extensões descartáveis para alimentação e descompressão gástrica com válvula antirreflexoTAMANHOS: French - 20 Extensão -6,7 Comprimento – 60 MARCA: AVANOS MEDICAL, INC.	Unidade	120	R$ 446,50	R$ 53.580,00
400	42817	KIT DE GASTROSTOMIA PEDIATRICO Kit de gastrostomia endoscópica percutânea com tubo de alimentação de 12 fr composto por: 1 sonda; 1 fio guia; 1 cateter de punção; e 1 alça endoscópica, 01 bisturi, 01 campo de visão, 01 fio guia TAMANHOS: French -14 Comprimento -20 MARCA: AVANOS MEDICAL, INC.	Unidade	24	R$ 490,58	R$ 11.773,92
401	42818	KIT DE GASTROSTOMIA PEDIÁTRICO Kit de gastrostomia endoscópica percutânea com tubo de alimentação de 12 fr composto por: 1 sonda; 1 fio guia; 1 cateter de punção; e 1 alça endoscópica, 01 bisturi, 01 campo de visão, 01 fio guia TAMANHOS: French -16 Comprimento -20 MARCA: TOTAL MÉDICA (BLENTA)	Unidade	24	R$ 551,83	R$ 13.243,92
402	38722	Kit de ligadura elástica completo para varizes esofagianas com cateter guia com no mínimo 6 disparos, contendo no mínimo 02 tambores em policarbonato e 06 elásticos, manopla plástica com bandas pré-montadas em látex, cateter guia de carregamento e adaptador de irrigação em poliuretano para ligar varizes de esôfago endoscopicamente, cordão para o acionamento, sistema de introdução metálico. Medidas: aproximadamente diâmetro de 2,2mm e comprimento de 160 cm estéril, embalagem individual, contendo dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e tipo de esterilização e que permita abertura com técnica asséptica. Registro no MS/ANVISA.	Unidade	60	R$ 639,79	R$ 38.387,40
403	15972	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Grande, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta	KIT	7200	R$ 3,74	R$ 26.928,00

		Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.				
404	15971	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Médio, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	Unidade	54000	R$ 3,55	R$ 191.700,00
405	15970	Kit Papanicolau constando de Especulo descartável tamanho: Pequeno, luva EVA, espátula de Ayres, Escova e Porta Lâmina de Vidro e Lâmina Estéril grau Cirúrgico.	KIT	22095	R$ 2,90	R$ 64.075,50
406	33489	Kit para inaloterapia (nebulização), ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	915	R$ 7,11	R$ 6.505,65
407	33490	Kit para inaloterapia (nebulização), INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em nebulizadores portáteis (CONECTOR VERDE rosca 9/16"-18UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	555	R$ 9,14	R$ 5.072,70
408	33491	Kit para micronebulização – ADULTO, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF),, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300	R$ 7,65	R$ 2.295,00
409	30845	Kit para monitorização de pressão para uso em pacientes adultos, com transdutor descartável compatível, contendo: equipo de macrogotas com, no mínimo, 60cm de comprimento, com conector luer lock macho e filtro de partículas; dispositivo de flush de 3cc/h, com atuador ergonômico em forma de gatilho; torneira do zero incorporada ao transdutor descartável; 1 torneira de 3 vias e 2 linhas de pressão em PVC de baixa complacência com conectores luer lock macho-fêmea com 18" e 12" respectivamente. Compatível com monitores DIXTAL(LogiCal). Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	240	R$ 105,33	R$ 25.279,20

410	42740	Kit para nefrostomia percutânea: fio guia dilatadores, agulha de punção, seringa luer lock 10mL, cateter 14Ch com balão de 5mL. Estéril descartável, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	Unidade	120	R$ 1.503,00	R$ 180.360,00
411	46533	KIT TESTE PARA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO Kit que possui uma fita reagente utilizada para análise da concentração de hipoclorito de sódio em soluções concentradas ou diluídas para dosagem do hipoclorito de sódio a 1% (10.000 ppm). Teste de concentração	Unidade	10	R$ 383,25	R$ 3.832,50
412	33492	Kit. Para micronebulização – INFANTIL, composto de máscara, copo e mangueira com conexões para uso em rede de ar comprimido (CONECTOR AMARELO rosca 3/14"-16UNF), constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e reg. no MS.	Kit	300	R$ 14,40	R$ 4.320,00
413	40927	Lacre numerado para carro de parada	Unidade	40500	R$ 0,21	R$ 8.505,00
414	12121	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 4", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150	R$ 114,65	R$ 17.197,50
415	12122	Lâmina em aço inoxidável para faca de enxerto de pele 6", com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização, reg. no M.S.	Unidade	150	R$ 150,05	R$ 22.507,50
416	21365	Lâmina estéril para bisturi nº 11, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	43440	R$ 0,30	R$ 13.032,00
417	21366	Lâmina estéril para bisturi nº 15, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº. de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.	Unidade	54030	R$ 0,29	R$ 15.668,70
418	21367	Lâmina estéril para bisturi nº 24, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, estéril, embalagem que permita abertura com muita facilidade, fácil identificação da área de corte, com nº	Unidade	133635	R$ 0,31	R$ 41.426,85

		de lote, validade, data e tipo de esterilização. Reg. no MS.				
419	43676	Lâminas para dermátomo elétrico – HUMECA - D42 , caixa com 10 unidades	Unidade	10	R$ 383,00	R$ 3.830,00
420	43677	Lâminas para dermátomo elétrico – HUMECA - D80 , caixa com 10 unidades	Unidade	10	R$ 423,88	R$ 4.238,80
421	14687	Lâminas para microscopia não lapidadas, com uma das extremidades fosca, medida: 26 X 76mm	Unidade	300	R$ 6,41	R$ 1.923,00
422	38596	Lanceta para coleta de sangue, confeccionada em aço inox, com bisel de 4 mm. Com cessão em regime de comodato de 4.000 (quatro mil) aparelhos lancetadores. Embalagem com 50, 100 ou 200 unidades.	Unidade	503430	R$ 0,24	R$ 120.823,20
423	25849	Lanceta retrátil, em aço inoxidável, tamanho de aproximadamente 1,8mm e diâmetro 28G, com lâmina perfurocortante, autoretrátil não permitindo ser remontada ou reutilizada e que dispense o uso do lancetador. Em conformidade com a NR 32 do Ministério do Trabalho e ANVISA. Embalagem com no máximo 200 unidades.	Unidade	1200000	R$ 0,14	R$ 168.000,00
424	49498	Lenço removedor de adesivos para facilitar a retirada do equipamento coletor das estomias. Embalados em sachês individuais.	Caixa	12000	R$ 135,89	R$ 1.630.680,00
425	49497	Lenço umedecido que forma uma película protetora ao redor da pele periestomia. Embalado em sachês individuais.	Caixa	12000	R$ 14,20	R$ 170.400,00
426	20674	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	59250	R$ 2,41	R$ 142.792,50

427	42402	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	3000	R$ 2,56	R$ 7.680,00
428	42403	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	4500	R$ 2,26	R$ 10.170,00
429	20675	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	Par	175755	R$ 2,38	R$ 418.296,90

430	20676	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	207000	R$ 2,20	R$ 455.400,00
431	42404	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	4500	R$ 2,37	R$ 10.665,00
432	42405	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	4500	R$ 2,36	R$ 10.620,00

433	20677	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 27cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	112500	R$ 2,34	R$ 263.250,00
434	20678	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 28cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	33000	R$ 2,03	R$ 66.990,00
435	42406	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, sem pó, com baixo índice de proteínas do látex natural e de resíduos químicos, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, comprimento maior ou igual a 26cm(conforme portaria 332/2012 inmetro), punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, número visível no invólucro e na luva. Embalagem externa em papel grau cirúrgico contendo um par, c/abertura asséptica, c/os dados de identif., procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. lote e Registro no MS.	PAR	3000	R$ 2,37	R$ 7.110,00

436	17361	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho GRANDE, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade táctil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	CAIXA	4500	R$ 28,36	R$ 127.620,00
437	17362	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho MÉDIO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade táctil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	CAIXA	7500	R$ 28,27	R$ 212.025,00
438	17363	Luva de vinil descartável para procedimento,tamanho PEQUENO, vinil atóxico, antialérgica, não lubrificada (sem talco ou nenhum outro pó), com perfeita adaptação anatômica, alta sensibilidade táctil, textura uniforme, caixa com 100 unidades, , constando externamente a procedência, data de fabricação, validade no produto.	CAIXA	6000	R$ 22,73	R$ 136.380,00
439	20684	Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho EXTRA-PEQUENA, confeccionada em látex natural, com bainha do mesmo material da luva, textura uniforme sem falhas e/ou furos, excelente sensibilidade tátil, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, resistente à tração, com ajuste adequado, boa elasticidade, confortável, anatômica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Caixa	55500	R$ 20,28	R$ 1.125.540,00
440	26250	Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho GRANDE, confeccionada em látex natural, com bainha do mesmo material da luva, textura uniforme sem falhas e/ou furos, excelente sensibilidade tátil, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, resistente à tração, com ajuste adequado, boa elasticidade, confortável, anatômica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Caixa	47250	R$ 22,24	R$ 1.050.840,00

441	20682	Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho MÉDIA, confeccionada em látex natural, com bainha do mesmo material da luva, textura uniforme sem falhas e/ou furos, excelente sensibilidade tátil, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, resistente à tração, com ajuste adequado, boa elasticidade, confortável, anatômica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Caixa	148500	R$ 24,09	R$ 3.577.365,00
442	20683	Luva descartável individual (para procedimentos), tamanho PEQUENA, confeccionada em látex natural, com bainha do mesmo material da luva, textura uniforme sem falhas e/ou furos, excelente sensibilidade tátil, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, resistente à tração, com ajuste adequado, boa elasticidade, confortável, anatômica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Caixa	97500	R$ 24,05	R$ 2.344.875,00
443	51674	MALHA DE 100% ALGODÃO TUBULAR, medindo 4 cm de largura, rolo com 15 m de comprimento. trama regular e resistente, compressão uniforme em toda sua extensão, enrolamento uniforme em toda sua extensão, livre de impurezas, fios soltos, manchas, emendas ou qualquer defeito que afete seu manuseio. Embalagem individual, segura e resistente, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	ROLO	870	R$ 5,91	R$ 5.141,70
444	12160	Malha tubular ortopedica; medindo de 10cm x 25m; tecido 100% algodão cru ou misto; com elasticidade no sentido transversal e compressão uniforme; ; embalado em material que garanta a integridade do produto. Embalagem individual contendo externamente dados de procedência, identificação, nº do lote, validade, Reg.	Unidade	750	R$ 18,85	R$ 14.137,50
445	31347	Máscara Cirúrgica descartável, com elásticos em cada lateral, tripla, atóxica, hipoalergênica, retangular, confeccionada em fibras de polipropileno (não tecido), com prega, com clipnasal, composto por camada interna filtrante e que assegure a absorção eficiente,embalada em pacotes ou caixas com no máximo 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, validade e número de lote.	Unidade	4800000	R$ 0,06	R$ 288.000,00

446	20917	Máscara cirúrgica semi-facial, COM TIRAS resistentes para amarrar, descartável, com 3 camadas de proteção, com filtro bacteriológico com eficiência que atenda as legislações vigentes, confeccionada em "não tecido de uso odonto-médico-hospitalar", com pregas horizontais, clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, hipoalergênico, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	667500	R$ 0,44	R$ 293.700,00
447	51675	Máscara com reservatório	Unidade	11250	R$ 8,31	R$ 93.487,50
448	21160	Máscara de proteção facial, tipo respirador, para tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formados em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal hipoalergênico e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com certificado de aprovação como PFF/2 e/ou da NIOSHI como N95. Registro no Ministério da Saúde	Unidade	84000	R$ 4,42	R$ 371.280,00
449	14685	Navalha descartáveis para Micrótomo cx. 50 unds	Unidade	20	R$ 759,45	R$ 15.189,00
450	12167	Óculos de proteção constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor ou outro material similar; hastes tipo espátula com proteção lateral com fendas para ventilação indireta, confeccionadas com o mesmo material da armação; adaptação confortável anatomicamente ao rosto, com protetor superior e inferior; lentes revestidas de duraflon ou similar que previna contra riscos e embaçamentos; deve permitir limpeza e desinfecção por métodos usuais. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro órgão competente.	Unidade	2925	R$ 8,42	R$ 24.628,50
451	27293	Papel termo sensível para Vídeo-Impressão de ultra-sonografia, tipo UPP - 110 S. Dimensões: 110 mm x 20 m. Embalagem em rolo c/20m.	Rolo	1350	R$ 47,06	R$ 63.531,00

452	50327	Papel termo sensível, para realização de exames ECG (Eletrocardiograma), bobina 80mm x 20m	Unidade	200	R$ 11,69	R$ 2.338,00
453	33484	Papel termossensível p/ eletrocardiograma, medindo 48mm x 20m.	Rolo	750	R$ 17,80	R$ 13.350,00
454	33233	Pasta protetora – Com álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal para ostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 60g.	Tubo	1200	R$ 82,79	R$ 99.348,00
455	33238	Pasta protetora – Sem álcool: usado para proteção da pele contra maceração e irritação por drenagem do ostoma e incontinências. Ajuda a nivelar a bolsa na pele diminuindo possíveis vazamentos. Ideal para ostomas protusos ou retraídos. Tubo com aproximadamente 60g.	Tubo	1200	R$ 91,11	R$ 109.332,00
456	33700	Peróxido de Hidrogênio 3%; 10 volumes; (água oxigenada) solução antisséptica ; Frasco 1 L .	Frasco	3150	R$ 9,82	R$ 30.933,00
457	45508	Pinça para retirada de Corpo Estranho autoclavável a 134 ºC, com mandíbula jacaré longa, rotatória, com tamanho de abertura da mandíbula 15.0 mm, comprimento útil mínimo 165 cm, compatível com canal de trabalho 2.8 mm de Videogastroscópios Olympus GIF QH170 e Q150, embalada em embalagem dentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competentes	Unidade	10	R$ 831,48	R$ 8.314,80
458	40328	PLACA CONDUTORA DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO PARA EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE, DIMENSÕES ESPESSURA CERCA DE 1,0MM ADICIONAL PARA EXPANSÃO DE 1:3, COM RANHURAS, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, USO ÚNICO caixa contendo 10 unds. Embalagem individual, contendo: dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Registro no MS/ANVISA	Unidade	30	R$ 4.244,23	R$ 127.326,90
459	33232	Pó para ostomia, barreira de resina sintética protetora de pele em pó, microgranulado composta por hidrocolóides. Absorve a umidade da pele lesionada e auxilia na regeneração tecidual. Frasco com aproximadamente 25g.	Frasco	480	R$ 66,40	R$ 31.872,00
460	50609	Prático 400 – Desinfetante A Base De Biguanida Polimérica E Quaternário De Amônia De 5ª Geração Pata	Galão	150	R$ 203,70	R$ 30.555,00

		Desinfecção De Pisos, Paredes, Equipamentos E Superfícies.				
461	9348	Preservativo masculino, não lubrificado, destinado à uso em exames de ultra-sonografia, membrana em látex liso, possível de ser distendido, com espessura de 0,07 mm (+/- 0,01mm), embalados individualmente em embalagem primária. Com aprovação pelo INMETRO e registro no M.S.	Unidade	23760	R$ 0,46	R$ 10.929,60
462	33485	Propé - sapatilha para uso hospitalar – Confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta, gramatura mínima 30g/m2, permite cobertura completa do calçado até o tornozelo, tam. único grande. Cor branca. Embalagem com dados de identificação e procedência, como data de fabricação, validade, numero do lote e registro na ANVISA, O produto deve ser registrado na ANVISA ou comprovar o atendimento das normas vigentes para EPIs como a RDC ANVISA 448/2020; e suas atualizações.	Unidade	750000	R$ 0,30	R$ 225.000,00
463	41960	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA, USO NEONATAL, Tamanho M; Tecido duplo de algodão, hipoalergenico; Com efetividade de bloqueio de luz UVA e UVB, Material elástico ou velcro na Extremidade para fixação; não estéril; Tipo óculos, anatômico, encaixe na narina; Embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação/validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1500	R$ 19,53	R$ 29.295,00
464	41959	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA, USO NEONATAL, Tamanho P; Tecido duplo de algodão, hipoalergenico; Com efetividade de bloqueio de luz UVA e UVB, Material elástico ou velcro na Extremidade para fixação; não estéril; Tipo óculos, anatômico, encaixe na narina; Embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente; constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação/validade e Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1800	R$ 19,91	R$ 35.838,00

465	45354	Ribbom T.T.R Película Plástica preto com aditivo para escorregamento, revestidas de 2% de cera alta sensibilidade e 98% de super-resina com elevada percentagem de resinas e base de poliéster, resistência aos agentes abrasivos, como álcool e outros com alta performance em polietileno, polipropileno (BOPP), poliéster, vinil e nylon, com 600 mts de comprimento e 5,5 cm de largura enrolado em 02 tubos com paredes de 3,5mm fabricados de materiais recicláveis com diâmetros de 25,5mm largura de 5,5cm, duas pontas travadas, o ribon deve ser produto original do fabricante, sob pena de causar danos no equipamento, perdendo assim a garantia existente. Pedido mínimo 4 rolos. Apresentação única rolo. Pedido mínimo 4 rolos. Compatível com a maquina unitarizadora OPUS30X da marca OPUSPAC.	Unidade	36	R$ 430,56	R$ 15.500,16
466	33122	Sabonete líquido avançado e antisséptico com Polihexametileno Biguanida, produto hospitalar altamente eficaz de amplo espectro, com baixa toxicidade para o ser humano e o meio ambiente, essencial para a higienização diária da pele. Apresentação de 1 litro.	Litro	225	R$ 47,01	R$ 10.577,25
467	28741	Selante de fibrina humana (fibrinogênio + trombina +cloreto de cálcio), caixa com 2 (duas) ampolas de 1ml + aplicador para selante de 1ml.	KIT	60	R$ 1.531,64	R$ 91.898,40
468	21346	Seringa descartável de 01 ml com agulha 13 x 4,5mm, para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Com dispositivo de segurança ativo que atenda a NR 32, que possa ser acionado com uma única mão, sem alteração da técnica convencional de punção Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.	Unidade	160877	R$ 0,26	R$ 41.828,02
469	21347	Seringa descartável de 01 ml sem agulha para insulina, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada nítida e permanente, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Embalada	Unidade	615112	R$ 0,14	R$ 86.115,68

		individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Prazo de esterilização com validade de 5 anos, com data de fabricação, validade e nº do lote impressos na embalagem e Reg. MS.				
470	21348	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº lote e Reg. no MS.	Unidade	849789	R$ 0,15	R$ 127.468,35
471	21349	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1295380	R$ 0,15	R$ 194.307,00
472	21350	Seringa descartável de 10 ml, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer centralizada, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	1943320	R$ 0,28	R$ 544.129,60
473	21351	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer lock (rosqueada), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos	Unidade	200000	R$ 0,41	R$ 82.000,00

		para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.				
474	12182	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo luer slip (lisa), confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº. lote e Reg. no MS.	Unidade	2184729	R$ 0,47	R$ 1.026.822,63
475	25363	Seringa descartável de 200 ml compatível com bomba 8.500,00 injetora de contraste da Marca MALLINKRODT	Unidade	180	R$ 84,11	R$ 15.139,80
476	12183	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, com ponta conectora tipo cônico cateter, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Uso: Urologia. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	3401	R$ 1,37	R$ 4.659,37
477	21352	Seringa descartável de 60 ml sem agulha, estéril, graduação nítida e permanente, ponta conectora tipo luer slip, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, êmbolo com pistão (borracha) deslizante. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 05 anos para a esterilização, nº de lote e Reg. MS.	Unidade	6546	R$ 1,42	R$ 9.295,32
478	36441	Seringa descartável graduada em unidades (escala com graduação de 2 em 2 unidades), agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento por 0,25 mm de diâmetro, sem espaço morto com capacidade para até 100 unidades de insulina por aplicação. Embaladas individualmente ou em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no MS e Certificado do INMETRO.	Unidade	675000	R$ 0,25	R$ 168.750,00

479	36442	Seringa descartável graduada em unidades (escala com graduação de 2 em 2 unidades), agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro, sem espaço morto com capacidade para até 100 unidades de insulina por aplicação. Embaladas individualmente ou em pacotes com 10 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro no MS e Certificado do INMETRO.	Unidade	1125000	R$ 0,24	R$ 270.000,00
480	51676	Seringa Est.. Desc. 60ml, rosqueada (Luerlock)	Unidade	13050	R$ 1,70	R$ 22.185,00
481	21052	Seringa perfusora de 50 ml, para uso em bombas de seringa. Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e data de esterilização, data de fabricação, validade de 5 anos para a esterilização, número de lote e Reg. no MS .	Unidade	3000	R$ 6,88	R$ 20.640,00
482	42870	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO 10FR PARA TRAQUEOSTOMIA COM MDI: Sistema com sonda atraumática de ponta arredondada, graduada em centímetros e com marcação colorida; conector duplo; válvula para controle de vácuo com trava de segurança e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo; conexão MDI e via de instilação com válvula anti-refluxo.	Unidade	1140	R$ 30,90	R$ 35.226,00
483	42870	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO 12FR PARA TRAQUEOSTOMIA COM MDI: Sistema com sonda atraumática de ponta arredondada, graduada em centímetros e com marcação colorida; conector duplo; válvula para controle de vácuo com trava de segurança e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo ; conexão MDI e via de instilação com válvula anti-refluxo.	Unidade	1500	R$ 30,87	R$ 46.305,00
484	42870	SISTEMA DE ASPIRAÇAO FECHADO 14FR PARA TRAQUEOSTOMIA COM MDI: Sistema com sonda atraumática de ponta arredondada, graduada em centímetros e com marcação colorida; conector duplo; válvula para controle de vácuo com trava de segurança e tampa protetora no conector ao sistema de vácuo ; conexão MDI e via de instilação com válvula anti-refluxo.	Unidade	1650	R$ 32,77	R$ 54.070,50
485	42868	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO 8FR PARA TRAQUEOSTOMIA COM MDI: Sistema com sonda atraumática de ponta arredondada, graduada em centímetros e com marcação colorida; conector duplo; válvula para controle de vácuo com trava de segurança e tampa protetora no conector ao sistema	Unidade	1140	R$ 32,08	R$ 36.571,20

		de vácuo; conexão MDI e via de instilação com válvula anti-refluxo.				
486	41388	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 12RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	5400	R$ 40,47	R$ 218.538,00
487	31799	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 14F, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	5550	R$ 40,53	R$ 224.941,50
488	41388	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO 16RF, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	3840	R$ 42,03	R$ 161.395,20

489	41388	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 10FR, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	2100	R$ 34,22	R$ 71.862,00
490	41388	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 6FR, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	1080	R$ 32,19	R$ 34.765,20
491	41388	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO ENDOTRAQUEAL MODELO PEDIÁTRICO 8FR, composto por uma sonda de aspiração em PVC, centimetrada com marcações de graduação em toda extensão do cateter. Translúcidos, com ponta arredondada, lisa, atraumática e orifícios laterais. Manta em EVA (Acetato de vinilo de polietileno) fina e resistente. Conector duplo giratório para conexão ao tubo endotraqueal de um lado e circuito do ventilador mecânico do outro. Dupla via de instilação com válvula antirrefluxo, disposto com arranhaduras e marcação ON/OFF, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal.	Unidade	1350	R$ 32,02	R$ 43.227,00

492	51677	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 10; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 250ml, graduação em relevo a cada 10mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	405	R$ 20,13	R$ 8.152,65
493	51678	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 12; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 250ml, graduação em relevo a cada 10mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	405	R$ 25,32	R$ 10.254,60
494	51679	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 14; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 250ml, graduação em relevo a cada 10mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	405	R$ 25,57	R$ 10.355,85

495	33972	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 16; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	120	R$ 39,72	R$ 4.766,40
496	23589	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 18; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	90	R$ 26,29	R$ 2.366,10
497	23590	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 20; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	150	R$ 29,50	R$ 4.425,00

498	23591	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 22; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	150	R$ 28,72	R$ 4.308,00
499	23592	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 24; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	150	R$ 26,57	R$ 3.985,50
500	23593	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 26; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	150	R$ 32,45	R$ 4.867,50

501	23594	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 28; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	300	R$ 30,82	R$ 9.246,00
502	23595	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 30; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	300	R$ 29,68	R$ 8.904,00
503	23596	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 32; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	525	R$ 32,56	R$ 17.094,00

504	23597	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 34; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	525	R$ 31,13	R$ 16.343,25
505	23598	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 36; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	375	R$ 34,90	R$ 13.087,50
506	23599	Sistema de drenagem mediastinal com dreno torácico tubular nº 38; em PVC cristal siliconizado, embalagens separadas do dreno e do frasco de drenagem, capacidade de 2000ml, graduação em relevo a cada 100mL(no mínimo); com filamento radiopaco por toda extensão medindo 40cm, com fenestras simétricas; extremidade proximal (paciente) atraumática e extremidade distal bizelada com conector intermediário; clamp para interrupção de fluxo e ordenha.O frasco de drenagem deve possuir base apoio para segurança. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	KIT	150	R$ 31,56	R$ 4.734,00

507	32019	Solução de Glutaraldeído na concentração de 2,0 % com pH neutro (6+/-1). Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Registrado na ANVISA como Desinfetante de Alto Nível com a validade da solução em uso por até 30 dias, sendo a concentração da solução desinfetante monitorada diariamente através de fitas teste, que deverão acompanhar o produto em número suficiente para a realização dos testes (01 frasco com 30 unidades de fita teste p/ cada galão de Glutaraldeído). Tempo de imersão de no máximo 10 minutos para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 18 meses. Apresentar Boas Práticas de Fabricação para Saneantes e Autorização de Funcionamento da Empresa junto a ANVISA, conforme Lei 6360/76. Apresentar os laudos de atividade germicida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto Não Biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (bissulfito de sódio) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de glutaraldeído. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: GALÃO DE 5 LITROS.	Galão	461	R$ 175,32	R$ 80.822,52
508	33973	Sonda de foley 2 vias, calibre 06, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	300	R$ 4,93	R$ 1.479,00
509	12204	Sonda de foley 2 vias, calibre 08, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau	Unidade	300	R$ 4,05	R$ 1.215,00

		cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.				
510	12206	Sonda de foley 2 vias, calibre 12, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	4950	R$ 3,58	R$ 17.721,00
511	12207	Sonda de foley 2 vias, calibre 14, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	9150	R$ 2,95	R$ 26.992,50
512	12208	Sonda de foley 2 vias, calibre 16, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	10350	R$ 3,61	R$ 37.363,50

513	12209	Sonda de foley 2 vias, calibre 18, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	6600	R$ 6,38	R$ 42.108,00
514	12210	Sonda de foley 2 vias, calibre 20, balão de 30cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	1350	R$ 6,30	R$ 8.505,00
515	12205	Sonda de foley 2vias, calibre 10, balão compatível, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	300	R$ 5,66	R$ 1.698,00
516	30840	Sonda de foley 3 vias, calibre 18, 30-55cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado	Unidade	600	R$ 5,66	R$ 3.396,00

		individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.				
517	12201	Sonda de foley 3 vias, calibre 20, 30-55cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	1350	R$ 6,46	R$ 8.721,00
518	12202	Sonda de foley 3 vias, calibre 22, 30-55cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	900	R$ 7,25	R$ 6.525,00
519	12203	Sonda de foley 3 vias, calibre 24, 30-55cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Marca, nº do calibre e capacidade do balão estampados no produto em local de fácil visualização e de caráter permanente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº. de lote e Registro no MS.	Unidade	300	R$ 4,43	R$ 1.329,00
520	42399	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 35F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e	Unidade	45	R$ 226,06	R$ 10.172,70

		alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
521	42400	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 37F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	75	R$ 205,06	R$ 15.379,50
522	42401	Sonda endobronquial de duplo lúmen, estéril, sem gancho de carina, tamanho 39F, para intubação bronquial seletiva esquerdo, em PVC termosensível descartável, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor; balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas Luer e Luer-Lock com válvula de segurança, conectores semi-montados, balões pilotos e válvulas de retenção. Contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	45	R$ 235,10	R$ 10.579,50
523	40768	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 1.0	Unidade	150	R$ 54,82	R$ 8.223,00
524	40769	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 1.5	Unidade	150	R$ 64,56	R$ 9.684,00
525	40770	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 2.0	Unidade	150	R$ 60,39	R$ 9.058,50
526	40771	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 2.5	Unidade	150	R$ 80,02	R$ 12.003,00
527	40772	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 3.0	Unidade	150	R$ 91,39	R$ 13.708,50
528	40773	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 4.0	Unidade	150	R$ 86,13	R$ 12.919,50
529	40774	Sonda Máscara Laríngea em Silicone Estéril 5.0	Unidade	900	R$ 93,40	R$ 84.060,00

530	21063	Sonda nasogástrica curta nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	600	R$ 1,42	R$ 852,00
531	21064	Sonda nasogástrica curta nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2340	R$ 1,32	R$ 3.088,80
532	21065	Sonda nasogástrica curta nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	5250	R$ 1,25	R$ 6.562,50
533	21067	Sonda nasogástrica curta nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1200	R$ 1,21	R$ 1.452,00
534	21068	Sonda nasogástrica curta nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1275	R$ 1,33	R$ 1.695,75
535	21069	Sonda nasogástrica curta nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4800	R$ 1,28	R$ 6.144,00
536	21070	Sonda nasogástrica curta nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência,	Unidade	4950	R$ 1,71	R$ 8.464,50

		data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
537	12218	Sonda nasogástrica curta nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	3525	R$ 1,41	R$ 4.970,25
538	21072	Sonda nasogástrica curta nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	375	R$ 1,36	R$ 510,00
539	21216	Sonda nasogástrica longa nº. 04, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1500	R$ 1,29	R$ 1.935,00
540	21217	Sonda nasogástrica longa nº. 06, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7950	R$ 1,43	R$ 11.368,50
541	21218	Sonda nasogástrica longa nº. 08, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23250	R$ 1,57	R$ 36.502,50
542	21219	Sonda nasogástrica longa nº. 10, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	23175	R$ 1,52	R$ 35.226,00

543	21220	Sonda nasogástrica longa nº. 12, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	69300	R$ 1,53	R$ 106.029,00
544	21221	Sonda nasogástrica longa nº. 14, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	99000	R$ 1,56	R$ 154.440,00
545	21222	Sonda nasogástrica longa nº. 16, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11625	R$ 2,34	R$ 27.202,50
546	21223	Sonda nasogástrica longa nº. 18, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	2700	R$ 2,37	R$ 6.399,00
547	21224	Sonda nasogástrica longa nº. 20, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	1050	R$ 2,21	R$ 2.320,50
548	21225	Sonda nasogástrica longa nº. 22, estéril, descartável, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 1,85	R$ 832,50
549	35132	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 06, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada,	Unidade	150	R$ 24,02	R$ 3.603,00

		segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
550	12231	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 08, tamanho aproximado 60 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	750	R$ 20,10	R$ 15.075,00
551	12232	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 10, tamanho aproximado 105 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	1275	R$ 18,19	R$ 23.192,25
552	12233	Sonda para alimentação enteral em poliuretano nº 12, tamanho aproximado 120 cm, nasogástrica / duodenal / jejunal, com guia metálica, conector "Luer Loock" macho e adaptador p/ seringa Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Unidade	14775	R$ 19,92	R$ 294.318,00
553	51680	SONDA PARA GASTROSTOMIA COM BALÃO; 100% Silicone; calibre 24FR; três entradas/vias, sendo uma das entradas para dieta, uma para medicação e outra para água; Diâmetro externo: 8MM Comprimento: 240MM Capacidade do balão: 20ML	Unidade	180	R$ 84,38	R$ 15.188,40

		Linha radiopaca, marcação de comprimento e externo distal aberto .				
554	44588	SONDA PARA GASTROSTOMIA COM BALÃO; 100% SILICONE; CALIBRE 20FR; TRÊS ENTRADAS/VIAS, SENDO UMA DAS ENTRADAS PARA DIETA, UMA PARA MEDICAÇÃO E OUTRA PARA ÁGUA; DIÂMETRO EXTERNO: 8MM COMPRIMENTO: 240MM CAPACIDADE DO BALÃO: 20ML LINHA RADIOPACA, MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO E EXTERNO DISTAL ABERTO.	Unidade	240	R$ 87,68	R$ 21.043,20
555	45509	Sonda para trato digestivo, modelo: Sengstaken Blakemore, confeccionada em borracha, componentes: c/ Orifícios e 2 Balões (Gástrico / Esofágico), comprimento: cerca 60 cm, 3 Vias, calibre: Nº 16, embalada em embalagem individual, estéril, descartável, com embalagem dentro das normas recomendadas e registro nos órgãos competentes	Unidade	10	R$ 377,48	R$ 3.774,80
556	21073	Sonda retal nº 06, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 0,98	R$ 147,00
557	21074	Sonda retal nº 08, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 0,94	R$ 141,00
558	21075	Sonda retal nº 10, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 1,16	R$ 174,00
559	21076	Sonda retal nº 12, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência,	Unidade	150	R$ 1,04	R$ 156,00

		data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
560	21077	Sonda retal nº 14, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 1,17	R$ 175,50
561	21078	Sonda retal nº 16, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 1,25	R$ 562,50
562	21079	Sonda retal nº 18, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	R$ 1,39	R$ 729,75
563	21080	Sonda retal nº 20, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	R$ 1,74	R$ 913,50
564	21081	Sonda retal nº 22, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada. Embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	R$ 2,00	R$ 1.050,00
565	21084	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 04 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	4500	R$ 1,46	R$ 6.570,00
566	21085	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 06 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	7140	R$ 2,57	R$ 18.349,80

567	21086	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 08 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	21150	R$ 1,21	R$ 25.591,50
568	21087	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 10 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	27330	R$ 1,03	R$ 28.149,90
569	21088	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 12 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	48000	R$ 1,29	R$ 61.920,00
570	21089	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 14 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	11400	R$ 2,48	R$ 28.272,00
571	21090	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 16 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 2,51	R$ 1.129,50
572	21091	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 18 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.	Unidade	225	R$ 2,45	R$ 551,25
573	21092	Sonda tipo aspiração traqueal nº. 20 de PVC, estéril, descartável, confeccionada em polivil, atóxico, flexível, transparente, siliconizado, embalada individualmente em filme de polipropileno, constando externamente os dados de identificação, procedência,	Unidade	750	R$ 1,21	R$ 907,50

		data de fabricação e validade, nº. de lote, calibre e Reg. no MS.				
574	21094	Sonda uretral descartável nº. 04, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1500	R$ 1,17	R$ 1.755,00
575	21095	Sonda uretral descartável nº. 06, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	8535	R$ 2,94	R$ 25.092,90
576	21096	Sonda uretral descartável nº. 08, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	43500	R$ 1,04	R$ 45.240,00
577	21097	Sonda uretral descartável nº. 10, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	92340	R$ 1,29	R$ 119.118,60
578	21098	Sonda uretral descartável nº. 12, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	764250	R$ 1,26	R$ 962.955,00
579	21099	Sonda uretral descartável nº. 14, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	26850	R$ 1,00	R$ 26.850,00
580	21100	Sonda uretral descartável nº. 16, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3300	R$ 1,21	R$ 3.993,00

581	21101	Sonda uretral descartável nº. 18, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	3000	R$ 1,09	R$ 3.270,00
582	21102	Sonda uretral descartável nº. 20, em P.V.C. - atóxico, siliconizada, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade e tamanho impressos na embalagem, estéril e descartável. Com Registro no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	1500	R$ 1,25	R$ 1.875,00
583	46464	Tala metálica para imobilização - Tam 12mmx250 mm; Usado para imobilizar membro; Composição : espuma e alumínio; pct com 12 unds (duzia	Unidade	50	R$ 12,11	R$ 605,50
584	14690	Tecido hemostático absorvível, com as seguintes especificações mínimas: fabricado em material fibroso esterilizado, preparado por oxidação controlada de celulose regenerada, bactericida. Tecido forte que possa ser suturado ou cortado sem desfiar. Medindo aproximadamente 5,1cm X 10,2 cm. Embalagem com abertura asséptica, dados de identificação, fabricação, esterilização, número do lote, validade, código de barras e registro na ANVISA. Armazenamento em temperatura ambiente.	Unidade	750	R$ 76,46	R$ 57.345,00
585	21378	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 12,5 x 7,5 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	90	R$ 68,78	R$ 6.190,20
586	21379	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 15,0 x 15,0 cm. Esterilizada com óxido de etileno	Unidade	90	R$ 111,45	R$ 10.030,50
587	21380	Tela em tecido com 100% de polipropileno trançado para reforço de parede abdominal. Tamanho aprox. 30 x 30 cm. Esterilizada com óxido de etileno.	Unidade	30	R$ 59,51	R$ 1.785,30
588	34116	Tela para Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, malha piso Orbital em Titânio.	Unidade	30	R$ 3.558,04	R$ 106.741,20
589	34117	Tela para Cirurgia Buco-Maxilo, 085mmx0,50mmx0,3mm.	Unidade	30	R$ 852,61	R$ 25.578,30
590	21381	Termômetro clínico digital - com graduação de no mínimo 35 a 42 graus Celsius, com alarme. Contendo visor de cristal líquido e com indicador de bateria fraca e desligamento automático que atenda a NR 32. De	Unidade	2625	R$ 23,39	R$ 61.398,75

		fácil manuseio, permitir desinfecção por agentes químicos. Embalagem individual, resistente, que contenha os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.				
591	21810	Teste de Bowie Dick, com as seguintes especificações mínimas: - pacote especialmente desenhado para a detecção de bolhas de ar e gases não condensáveis nos autoclaves com sistema pré-vácuo. - pacote dotado de etiqueta informativa com o número de lote e validade. - superfície reativa: 130x100 mm da folha de controle e 35 mm da folha de aviso de perigo. - pacote montado com duas folhas de controle químico classe B (pEN 687-3) para detectar bolhas de gases não condensáveis (ar, por exemplo). - pacote formado por: - Lâmina de papel crepado; - Peça de espuma que atua como amortecedor de esforço para tornar o comportamento do pacote de papel semelhante a um realizado com campo de pano. - Folha de controle de presença de gases não-condensáveis.	Unidade	5550	R$ 38,22	R$ 212.121,00
592	46434	TESTE DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA Teste de Limpeza de Ultrassônica (TSI-U100) Verifica tempo, temperatura, cavitações, concentração ideal do detergente e a eficiência do banho de enzimas. Use com o Suporte TSI-300 para fixa-lo ao cesto.	Unidade	20	R$ 75,33	R$ 1.506,60
593	46535	TESTE DE PROTEÍNA Teste de Proteína (TSI-P100) Possui a habilidade de detectar resíduos de proteína deixados em superfícies, endoscópios e instrumentos cirúrgicos. Verifica o processo de limpeza e na presença de proteína até mesmo abaixo de 1µ (um micrograma), o teste se tornará azul dentro de dez segundos. Quanto mais alto o nível de contaminação por proteína, mais escura e mais rápida será a mudança de cor para o azul. Produtos isento de registro no M.S. Conforme RDC 185/2001 e enquadramento sanitário como – Produtos não considerados produtos para a saúde. Medida de Pedido: Caixa com 25 unidades	Unidade	30	R$ 30,26	R$ 907,80
594	48887	Teste desenvolvido para verificar a efetividade da limpeza em Lavadoras Termodesinfectadoras hospitalares, em conjunto com seu respectivo suporte	Unidade	10	R$ 10,16	R$ 101,60

		simula as incrustações no interior de materiais canulados. A empresa ganhadora deverá ceder sem custo o suporte para a realização do teste. Cada pacote deverá vir identificada com o número de lote, fabricação e validade. Pacote com 100 unds				
595	48878	Teste desenvolvido para verificar a temperatura na superfície de instrumentais médicos em lavadoras termodesinfectoras, deve fornecer evidências de que a temperatura de desinfecção adequada foi atingida durante a lavagem. A empresa ganhadora deverá ceder sem custo o suporte para a realização do teste. Cada pacote deverá vir identificada com o número de lote, fabricação e validade. Pacote com 30 unds	Unidade	10	R$ 249,48	R$ 2.494,80
596	48879	Teste para seladora contínua para papel grau cirúrgico, medindo no mínimo 175x75mm, o teste deve mostrar através de uma mudança da tonalidade da cor no momento da selagem do filme plástico em contato com a tira indicadora, que possibilite a visualização de falhas na selagem, bem como a largura da solda em acordo com a EN ISO 11607-2 2006. Deve possuir 5 campos para registro das informações: Número da seladora, data da selagem, nome do operador, assinatura do operador e resultado. Cada pacotedeverá vir identificada com o número de lote, fabricação e validade. Pacote com 250 unds	Unidade	5	R$ 247,90	R$ 1.239,50
597	34193	Teste rápido de gravidez ultra sensível com grau de precisão superior a 99% após o primeiro dia de atraso menstrual, para detecção qualitativa de gonodotrofina coriônica humana (beta-HCG) em amostra de urina, com resultado em até 5 minutos, método imunocromático rápido, de fácil uso, procedimento realizado em uma etapa, leitura visual, sensibilidade de 10mUI/ml a 25mUI/ml. Apresentação em kit com tiras e bula, registro ou cadastro na ANVISA, embalagem com dados de identificação, procedência, lote e validade.	Unidade	9795	R$ 23,67	R$ 231.847,65
598	25848	Tira para detecção de glicose no sangue, com intervalo de teste de 20 a 500mg/dl (método de aspiração capilar), com baixo volume de amostra (até 2 ul), precisão em situações climáticas de temperaturas elevadas de até 40° C (situação peculiar ao clima do município de Teresina), acondicionada em embalagem individual, original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de validade, com	Tira	1455000	R$ 1,87	R$ 2.720.850,00

		cessão, em regime de comodato, conforme solicitação, de aparelhos glicosímetros.*				
599	38597	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar e NEONATAL, para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10/20 a 600 mg/dl, tempo de leitura máximo de 10 segundos, tamanho da amostra igual ou inferior a 2 microlitros, precisão em situações climáticas de temperaturas elevadas de até 40° C (situação peculiar ao clima do município de Teresina). Embalagem: caixa com até 50 unidades. Com cessão em regime de comodato de 6.5000(SEIS MIL E QUINHENTOS) GLICOSÍMETROS. Registro no MS.	Tira	1875000	R$ 1,94	R$ 3.637.500,00
600	12269	Torneirinha descartável 3 vias atóxico, apirogênico, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com lote, validade. Com Reg. no MS ou nº de isenção com validade.	Unidade	73500	R$ 1,24	R$ 91.140,00
601	31348	Touca cirúrgica confeccionada em não tecido, gramatura mínima de 20g/m2, com elástico em repouso com diâmetro aproximado de 13 cm e diâmetro externo da touca com aproximadamente 27cm. Não estéril, descartável. Embalagem em pacotes ou caixas com no máximo 100 unidades, contendo dados de identificação procedência, validade, número do lote.	Unidade	2055000	R$ 0,15	R$ 308.250,00
602	12271	Tubo de silicone 204 c/15m, translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provocar irritação nem 39eação alérgica, antiaderente e hidrofóbio, estável a temperatura de -60ºC à 250ºC, utilizável em drenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos, baixo custo beneficio. Diâmetro int./ext. 6x12mm. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Registro no MS.	Metro	11475	R$ 9,26	R$ 106.258,50
603	42394	Tubo Hospitalar de Silicone ref.204 - 06 x12mm-15mm-60, Shore “A” na cor verde.	Metro	3000	R$ 138,95	R$ 416.850,00
604	21027	Tubo látex ref. 200, diâmetro externo de 5 mm e interno de 3mm, confeccionado em látex flexível, resistente, cor natural, isento de substâncias tóxicas a saúde, resistentes aos processos usuais de lavagem e	Metro	4125	R$ 15,59	R$ 64.308,75

		esterilização por meio de autoclave, isenções de emendas em suas espessuras, odor característico. Embalado em pacote com 15 metros, constando os dados de identificação, procedência, nº. lote, data fabricação e validade e Reg. no MS.				
605	30842	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 2.0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	150	R$ 4,65	R$ 697,50
606	30851	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 2.5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	180	R$ 3,23	R$ 581,40
607	21232	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 3,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	375	R$ 3,78	R$ 1.417,50
608	21233	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 3,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	525	R$ 4,02	R$ 2.110,50
609	21234	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 4,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de	Unidade	450	R$ 6,60	R$ 2.970,00

		padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
610	21235	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 4,5 (diâmetro interno)., confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
611	21236	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 5,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 5,77	R$ 2.596,50
612	21237	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 5,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 5,06	R$ 2.277,00
613	21238	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 6,0(diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 4,40	R$ 1.980,00
614	21239	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 6,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico,	Unidade	450	R$ 4,79	R$ 2.155,50

		estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
615	21240	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 7,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	4725	R$ 6,32	R$ 29.862,00
616	21241	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 7,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	6150	R$ 5,88	R$ 36.162,00
617	21242	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 8,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	5850	R$ 6,42	R$ 37.557,00
618	21243	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 8,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	2325	R$ 6,28	R$ 14.601,00
619	21244	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 9,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado	Unidade	600	R$ 7,18	R$ 4.308,00

		individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
620	21245	Tubo para entubação orotraqueal com CUFF n°. 9,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	375	R$ 4,86	R$ 1.822,50
621	21248	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 2,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	225	R$ 3,70	R$ 832,50
622	21249	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 2,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	225	R$ 7,28	R$ 1.638,00
623	21250	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 3,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	375	R$ 3,56	R$ 1.335,00
624	21251	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 3,5 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de	Unidade	525	R$ 4,97	R$ 2.609,25

		identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.				
625	21252	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 4,0 (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 4,82	R$ 1.446,00
626	21253	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 4,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
627	21254	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 5,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	375	R$ 3,68	R$ 1.380,00
628	21255	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 5,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 4,22	R$ 1.266,00
629	21256	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 6,0, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	375	R$ 3,03	R$ 1.136,25

630	21257	Tubo para entubação orotraqueal sem CUFF n°. 6,5, confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 3,34	R$ 1.503,00
631	28287	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 6,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 61,57	R$ 18.471,00
632	28288	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 6,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 16,29	R$ 4.887,00
633	28289	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 18,32	R$ 8.244,00
634	28290	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 7,5mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	450	R$ 17,04	R$ 7.668,00

635	28291	Tubo para intubação endotraqueal ARAMADO com BALÃO n°. 8,0mm (diâmetro interno), confeccionado em PVC, siliconizado, transparente, termo-sensível, com linhas radiopacas, balonete de alto volume e baixa pressão, conector de padrão universal, flexível, atóxico, estéril, descartável, embalado individualmente, contendo dado de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº. de lote e Reg. no MS.	Unidade	300	R$ 17,30	R$ 5.190,00
636	25926	VESSEL LOOP Cadarço vascular (vessel loop). Produto feito de silicone grau médico, descartável, usado para oclusão, retração e rápida identificação das artérias, veias, tendões e nervos, nos procedimentos cirúrgicos. Feito a partir de silicone de grau médico; Forma elíptica para uma oclusão mais eficiente; Radiopaco; Embalagem estéril; Destinado a uso único; Não produzido com látex de borracha natural.Medidas: mini (.83 x 406 mm).	Unidade	30	R$ 34,70	R$ 1.041,00

Referência: Processo nº 00045.010145/2026-28 SEI nº 16683908

Rua 13 de maio, 2756, - Bairro Pio XII - - CEP - Teresina - PI - http://fms.teresina.pi.gov.br/

ANEXO B – LOCAIS DE ENTREGA
1- GEAFA-DAB (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): Rua Magalhães Filho, 1711 (cruzamento com Rua Abid Salim Tajra), Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450 ; telefone (86) 9 9426-4264 / 3215-9142; e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br .
2- GEAFH-DAE (Gerência de Assistência Farmacêutica Hospitalar da Diretoria de Atenção Especializada): Rua 13 de maio, 2756 (cruzamento com a Rua Porto), Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-2219; e-mail: farmaciafht@gmail.com .
3- CAF-HUT (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut01@hotmail.com / farmaciacafhut@gmail.com.

Documento assinado eletronicamente por **Wisllan Cesar Santos Silva**, Chefe de Gerência Executiva da FMS, em 24/08/2026, às 23:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
Documento assinado eletronicamente por **Gina Nogueira Matias**, **Diretora de Atenção Especializada** , em 25/08/2026, às 07:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Portela Fontenele**, Gerente, em 25/08/2026, às 08:36, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.
Documento assinado eletronicamente por **Leopoldina Cipriano Feitosa**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 25/08/2026, às 12:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

MODELO DE DECLARAÇÃO
FATO IMPEDITIVO

(Timbre ou identificação do licitante) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para os devidos fins que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação, que possui as condições de habilitação previstas no edital, e, em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
I - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Local e data

_____
Representante Legal

ANEXO III

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

A:
A/C: Sr.

A empresa xxxxxxxx, CNPJ nº xxxxxxxxxx, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no CREDENCIAMENTO Nº _____/2026 para Contratação de empresa para fornecimento de _____, a fim de atender as necessidades da **XXX , DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no CREDENCIAMENTO supracitado.

Cidade (UF) .. , ... de de 2026.
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(papel timbrado da empresa)

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal econômico-financeira.

Cidade (UF) .. , ... de de 2026 .
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

(papel timbrado da empresa)

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. "

Ressalva:
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cidade (UF) .. , ... de de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E CUMPRIMENTO DO § 2º DO ART. 4º DA LEI 14.133/2021

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUA ÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu,_____, portador do RG nº_____e do CPF nº_____, representante legal do licitante_____(*nome empresarial*), interessado em participar do Credenciamento nº___/__, Processo n°___/__, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III– comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV-– no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d)fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

d) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

e) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos

celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos
respectivos instrumentos contratuais; ou
f) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V– dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Cidade (UF) .. , ... de de 2026 .
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

_____ inscrito no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade _____e do CPF nº _____ DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. _____ Representante Legal

Cidade (UF) .. , ... de de 2026.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO IX
Resolução FMS nº 01/2026

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a operacionalização do credenciamento para contratação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos em mercados fluidos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.678/2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS, no uso das atribuições
legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções e governança das contratações públicas;
CONSIDERANDO os arts. 74, IV, 78, I, e 79, III, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25.678/2024, que regulamenta o credenciamento no âmbito do Município de Teresina;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico PGM/AJU/FMS nº 15544565, que reconheceu a viabilidade jurídica da utilização do credenciamento para fornecimento de medicamentos em mercados fluidos e recomendou a edição de ato normativo específico para disciplinar sua operacionalização;
CONSIDERANDO os entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, especialmente nos Processos TC/004754/2025 e TC/005919/2017, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União relativa ao credenciamento e aos mercados fluidos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da assistência farmacêutica e do abastecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos essenciais à rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO os riscos de desabastecimento decorrentes da volatilidade de preços, da oscilação de estoques, da dependência de insumos importados, da sazonalidade epidemiológica e da elevada taxa de fracasso ou deserção de certames licitatórios tradicionais;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a operacionalização do credenciamento para contratação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos em mercados fluidos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS.
Art. 2º O credenciamento de que trata esta Resolução constitui procedimento auxiliar destinado à formação de rede permanente de fornecedores habilitados, do qual decorrerão contratações por inexigibilidade de licitação, nos termos dos arts. 74, IV, 78, I, e 79, III, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º Considera-se mercado fluido aquele caracterizado por:
I – intensa volatilidade de preços;
II – disponibilidade variável de estoques;
III – dependência de fatores externos que influenciem significativamente a formação dos preços;
IV – flutuação constante das condições de fornecimento;
V – inviabilidade ou inadequação da licitação tradicional para atendimento tempestivo da

necessidade pública;
VI – risco relevante de desabastecimento decorrente da dinâmica do mercado.
§ 1º A simples variação ordinária de preços não caracteriza mercado fluido.
§ 2º A caracterização do mercado fluido deverá ser demonstrada pela área técnica mediante Estudo Técnico Preliminar – ETP.

CAPÍTULO II
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 4º Esta Resolução aplica-se às aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos realizadas pela Fundação Municipal de Saúde.
Art. 5º Poderão utilizar o modelo de credenciamento previsto nesta Resolução:
I – GEAFA-DAB;
II – CAF-HUT;
III – GEAFH-DAE;
IV – demais unidades administrativas da FMS que demonstrem necessidade devidamente justificada.
Art. 6º É vedada a utilização do credenciamento por mercado fluido para:
I – materiais de expediente;
II – materiais de limpeza;
III – mobiliário;
IV – equipamentos permanentes;
V – bens e materiais que não possuam características comprovadas de mercado fluido.
Parágrafo único. A inclusão de novos grupos de materiais dependerá de justificativa técnica específica demonstrando aderência aos requisitos do art. 3º desta Resolução.

CAPÍTULO III
DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º O edital permanecerá aberto durante toda a vigência do credenciamento, permitindo o ingresso permanente de novos interessados.
Art. 8º O credenciamento observará:
I – ampla publicidade;
II – cadastramento permanente;
III – condições padronizadas de contratação;
IV – critérios objetivos de habilitação;
V – isonomia entre os credenciados;
VI – transparência e auditabilidade.
VII – admissão de denúncia por qualquer das partes, na forma do edital de chamamento.

CAPÍTULO IV
DOS VALORES MÁXIMOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA – VMUR

Art. 9º Os Valores Máximos Unitários de Referência – VMUR constituem limite máximo aceitável para contratação.
Parágrafo único. Os VMURs serão atualizados automaticamente após cada rodada de cotação eletrônica, na forma do art. 11, e pelos próprios credenciados por meio de ambiente virtual instituído pela Diretoria de Compras Públicas, nos termos do art. 10, § 2º, do Decreto Municipal nº 25.678/2024, respondendo estes pelas informações prestadas; verificando-se ausência de cotação ou de atualização por credenciado por período.
superior a 90 (noventa) dias para determinado item, a Diretoria de Compras Públicas procederá à revisão de ofício com base nas fontes do art. 10 desta Resolução, priorizando os itens de maior criticidade assistencial.
Art. 10. A definição dos VMUR observará prioritariamente:
I – Banco de Preços em Saúde – BPS;
II – Compras.gov.br;
III – Painel de Preços do Governo Federal;

IV – Painel de Preços do TCE-PI;
V – contratações públicas recentes.

§ 1º Será adotado como VMUR o menor valor obtido entre as medianas apuradas nas fontes pesquisadas.

§ 2º A Tabela CMED (PMVG) será utilizada exclusivamente como teto regulatório máximo intransponível, não servindo como parâmetro isolado para pesquisa de mercado ou aferição de economicidade.

§ 3º Caso a contratação de medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos supere os Valores Máximos Unitários de Referência (VMUR), deverá ser apresentada justificativa técnica acompanhada de planilha de custos e demais elementos comprobatórios, na forma do rito estabelecido no art. 13 desta Resolução.

§ 4º É vedada a utilização exclusiva de plataforma privada ou sistema próprio como única fonte para definição do VMUR.

Art. 11. Os Valores Máximos Unitários de Referência – VMUR serão revisados e atualizados após cada rodada de cotação eletrônica realizada entre os credenciados, observando-se:

I – os preços efetivamente ofertados pelos credenciados, observada a verificação cruzada obrigatória com as fontes primárias previstas no art. 10 desta Resolução;
II – os dados constantes do Banco de Preços em Saúde – BPS;
III – os preços registrados in painéis oficiais de preços e contratações públicas similares;
IV – as condições de mercado verificadas no momento da contratação.

§ 1º A atualização do VMUR deverá ser formalizada nos autos mediante memória de cálculo auditável.

§ 2º O VMUR atualizado servirá como parâmetro para validação da vantajosidade da contratação subsequente.

§ 3º A simples existência de proposta acima do VMUR não impede a contratação quando demonstrada a alteração superveniente das condições de mercado, desde que observados §§ 3º a 5º do art. 13 desta Resolução.

§ 4º O resultado da cotação eletrônica constitui elemento obrigatório para a atualização dos VMURs e para a aferição da dinâmica do mercado fluido.

§ 5º O histórico das cotações realizadas deverá compor banco de dados próprio da Fundação Municipal de Saúde, destinado ao aperfeiçoamento contínuo dos parâmetros de contratação.

CAPÍTULO V
DA PESQUISA DE PREÇOS DIFERIDA

Art. 12. Para cada contratação decorrente do credenciamento será obrigatória a realização de pesquisa de preços específica.

Art. 13. A pesquisa de preços observará o seguinte procedimento:

I – abertura de cotação entre os credenciados habilitados;
II – divulgação eletrônica da demanda;
III – recebimento das propostas;
IV – recuperação e elaboração de mapa comparativo;
V – verificação de compatibilidade com o VMUR vigente;
VI – seleção da proposta mais vantajosa;
VII – autorização da autoridade competente;
VIII – emissão da ordem de fornecimento.

§ 1º Encerrada a fase de recebimento das propostas (inciso III), o Agente de Contratação designado extrairá do sistema o relatório com a proposta de menor preço e encaminhará imediatamente os autos à Gerência de Compras (GECOM), ou unidade técnica equivalente, para que, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, esta promova a pesquisa de preços diferida e a revisão do VMUR com base nas fontes oficiais exigidas no art. 10 desta Resolução.

§ 2º Caberá exclusivamente à GECOM, ou à unidade técnica responsável pela pesquisa, a realização do mapa comparativo atualizado, a memória de cálculo do VMUR, sendo o atesto

formal da vantajosidade da proposta de menor preço feita pelo setor requisitante em relação ao teto de mercado atualizado, que enviará ao Agente de Contratação designado.

§ 3º Caso a proposta de menor preço apurada no sistema seja superior ao VMUR atualizado pela GECOM, o Agente de Contratação designado realizará negociação direta com o fornecedor visando à adequação do valor ofertado ao limite referencial, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, findo o qual, não havendo adequação, adotar-se-á o rito do § 4º deste artigo.

§ 4º Restando infrutífera a negociação e havendo risco iminente de desabastecimento, a contratação acima do VMUR poderá ser autorizada, desde que demonstrada a alteração superveniente das condições de mercado, observado o seguinte rito:

I – O Agente de Contratação designado solicitará ao fornecedor a apresentação de planilha de custos acompanhada dos demais elementos comprobatórios que justifiquem o valor ofertado, sendo essa documentação conjunta obrigatória para qualquer item que supere o respectivo VMUR, § 4º deste artigo;

II - O Agente de Contratação designado analisará, juntamente com a área técnica, a documentação enviada pelo fornecedor, podendo valer-se de cartas de reajuste dos fabricantes, notas fiscais de aquisição recente, bem como outros documentos comprobatórios, para atestar a alteração superveniente das condições de mercado;

III - A Área Técnica requisitante emitirá documento atestando o risco iminente de desabastecimento e o impacto assistencial da não contratação.

§ 5º Caso o fornecedor não apresente a documentação comprobatória exigida, ou a justificativa seja rejeitada pelo Agente de Contratação designado, a proposta será descartada, devendo o Agente de Contratação designado reabrir o sistema e realizar nova rodada de cotação eletrônica, valendo-se da fluidez do mercado para buscar novas ofertas.

Art. 14. Cada processo de contratação deverá conter:

I – documento de formalização da demanda;
II – cotação realizada;
III – propostas apresentadas;
IV – mapa comparativo;
V – memória de cálculo do VMUR;
VI – justificativa da escolha;
VII – autorização da contratação;
VIII – nota de empenho;
IX – documentação da fiscalização.

CAPÍTULO VI
DA TRANSPARÊNCIA E AUDITABILIDADE

Art. 15. Todas as etapas do credenciamento e das contratações dele decorrentes deverão possuir rastreabilidade documental.

Parágrafo único. Os documentos relativos ao credenciamento e às contratações dele decorrentes deverão ser mantidos pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 16. Os documentos deverão permanecer disponíveis para auditoria pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 17. Serão obrigatoriamente divulgados no PNCP:

I – edital;
II – resultados dos credenciamentos;
III – contratos e instrumentos equivalentes;
IV – ordens de fornecimento;
V – demais atos exigidos pela legislação.
VI – atualizações periódicas dos Valores Máximos Unitários de Referência – VMUR, com periodicidade máxima de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO VII
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 18. Cada contratação deverá possuir gestor e fiscal formalmente designados.

Parágrafo único. É vedada a designação, para a mesma pessoa, das funções de planejamento, contratação e fiscalização de uma mesma contratação.

Art. 19. Compete às áreas técnicas requisitantes:

I – recebimento técnico dos medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos;

II – conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues;

III – conferência de lote, validade e rastreabilidade;

IV – verificação da conformidade sanitária;

V – emissão do atesto técnico.

Art. 20. Compete à Diretoria de Compras Públicas:

I – conduzir o procedimento auxiliar;

II – manter o cadastro dos credenciados;

III – monitorar os VMURs;

IV – promover o controle documental das contratações.

Art. 21. O credenciamento de medicamentos, materiais médico-hospitalares ou materiais odontológicos somente será admitido quando houver demonstração técnica da caracterização do mercado fluido mediante ETP que evidencie:

I – volatilidade relevante de preços;

II – oscilação de estoques;

III – risco de desabastecimento;

IV – vantajosidade em relação ao pregão ou SRP;

V – aderência ao art. 79, III, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VIII
DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Art. 22. Serão monitorados, no mínimo:

I – percentual de ruptura de estoque;

II – tempo médio de contratação;

III – economia obtida em relação ao VMUR;

IV – quantidade de fornecedores ativos;

V – índice de entregas no prazo;

VI – índice de glosas e rejeições.

Art. 23. Os indicadores serão consolidados trimestralmente e apresentados à Presidência da FMS.

CAPÍTULO IX
DA GOVERNANÇA E CONTROLE

Art. 24. Constituem a primeira linha de defesa as unidades responsáveis pelo planejamento, instrução, contratação, gestão e fiscalização das contratações decorrentes do credenciamento.

Art. 25. Constituem a segunda linha de defesa:

I – a Assessoria Jurídica da Fundação Municipal de Saúde – AJU/FMS;

II – as unidades de governança, integridade, conformidade e controle preventivo eventualmente
instituídas.

Parágrafo único. Compete à segunda linha de defesa orientar, supervisionar e promover a conformidade jurídica e procedimental das contratações.

Art. 26. Constituem a terceira linha de defesa:

I – a Controladoria-Geral do Município;

II – os órgãos de auditoria interna;

III – o Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

IV – os demais órgãos de controle externo previstos em lei.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Esta Resolução possui natureza experimental e será revisada no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 28. Os casos omissos serão decididos pela Presidência da FMS, observada a legislação vigente.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEOPOLDINA FEITOSA CIPRIANO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 26/06/2026, às 13:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 15749544 e o código CRC 3DBE7222.